

1 doc.
14/10/1985
3 fls.

E3 M2 P3 cx 44
dossiê 56

MC 56
dec/sug

Código antigo:
01.00834

C/0049

01.00834

00133

AA-00000085-8

Rio de Janeiro, 14/10/1985

Caros amigos desta digna Comissão

Desculpem-me o papel e o Termo delegado que em assuntos legislativos. Não poderei, entretanto, esforçar-me palpitando para a nova Constituição.

Felicitações.

Eu, Ivo:

1. Deixar estabelecido, na Carta Magna, que todo e qualquer eleito para cargo executivo, quer seja Municipal, Estadual e Federal, se cumprir em desacordo com o que fará com que o eleito governasse sempre com a maioria.

2. Legitimar o tão necessário controle da massa. De modo que cada unidade municipal, província, distrito de plebiscito, implantaria quando se fizessem necessários.

Não penso com ideia radical como na China, porque ainda não chegamos a precisar de tanto.

Resposto em
14/10/1985 Nr. 11010/ F61

00134.

mas de outras medidas, tais como:

— orientação das famílias, principalmente as de baixa renda, quanto a responsabilidade com seus filhos: educação, alimentação, abrigo, vestuário e saúde.

— Estado, por mais que contenha casas, hospitais, escolas, etc, jamais consegue assegurar a todos, se a pecuária continuar crescente.

— preconizar, sem estabelecer, como 2 (dois) o número ideal de filhos pessoal.

Mais de que isso, Terá - os quem querer, com quem te forza dar-lhe Tudo o que necessitam.

Terá 4 filhos, porque sei que permanece-la.

— preconizar e levar para os assentamentos, a esterilização cirúrgica de homem e de mulher, gato.

Fita.

Sóz círculos de alto bane escapular.

— limitar para 2 (dois) filhos o salário familiar e o auxílio-maternal.

É frequente ver se individuos aprovitando-se deste último, esquecendo se que o auxílio-maternal

que o "não" feito para ser criado.

instruir a população quanto a anticoncepção e facilitar o acesso aos meios para tal.

Talvez só sejamos a briga e a Igreja, mas não sitemos no Rio onde Igreja e Estado se confundem.

Ela com as suas responsabilidades e o Estado com as dele. "Cada macaco nos sua galha".

Tenho certeza que a segurança e o progresso desta Nação depende disto. País nenhum é seguro como escalado da miséria do povo. Nação alguma cresce, quando o número de necessitados avança mais rápido do que as suas riquezas para sustentá-los.

Não se ferirá a liberdade do cidadão, se o controle da Necessidade for feito pelas medidas adequadas que cito.

3. Equacionar direitos e deveres de funcionários públicos, privados, de estados e militares.

A eterna segurança de seus cargos, faz com que o funcionário público (seu pai), abusado dos munícios, Fernando se indolente.

A diferença de números de salários anuais, entre estes funcionários, joga uns contra outros.

4. Equitarizar direitos e deveres de empregadores públicos, privados, de estatais e militares.

Não é justo exigir da empregada privada pagamento de impostos e benefícios que o governo não paga para seus empregados.

5. Acabar de vez com as imunidades.

Por que vai para a prisão um assaltante vulgar, enquanto um ministro, que se utiliza de privilégios pela municipalidade para serviços particulares, não?

Isto escandaliza Todo indivíduo decente, que tem para viver. Isto nos faz descer.

É como a faximilie, que só de mau exemplo que jamais alcança respeito de seus filhos.

Cadeia para Todo e qualquer marginal, seja vadio, professor, dentista, ministro ou Presidente.

00137

Desenvolvo a eloqüência, mas o resultado
que sente é grande.

É lógico que vocês não tem com isto. Eu
que não pude controlar.

Chego a pensar que a nova Constituição é
inefetiva, porque o "côncavo administrativo" ainda não
foi estabelecido.

Desse lhes saíde a pag, dinamarquês e
amor de justiça.

Cumpri meu dever. Cumpram com o seu e os
constituintes com os deles. E paguemos todos para
ser.

Respeitadamente

Maria Luisa Marinho de Noronha

MARIA LUISA MARINHO DE NORONHA
Médica Veterinária
CRMV - 5/2869

MARIA LUISA MARINHO DE NORONHA
Prof. I - Educação Física
Mat. 10/008237-J

17 docet 1 anexo
07/10/1985
38 fls.

E3 M2 P3 G44
Dossiê 56

MC56
cec/sug

Código antiguo:
01.00745

TERRE. Goiânia - Goias 59
 10/10/1985 - EV - 867 Anos dos
 Templos - Sol Poente (flamengo)
Banana do Mestre

Quente - preclaro e nobilissimo confrade
 F.DR. Mauro Sattayana 012661
 01.00745
 Solidaritatis, ecologicas - Daifista - Universitatis
Ad Majorem Dei: Gloriam

Tenho quata lembranca do
 Dr. ao encontro de assinatura excelesta
 material na querida ALTEROSA do
 saudoso mas sempre lembrado
 confrade. Miranda e Castro em
 seu veiculo comunicador da saudade
 impremeu five o Prazer e a hora
 de colabitar com grande reporta-
 gem na decada dos anos 50.

Hoje mais voetado para o
 direito direito penal e o
 direito direito ambiental direito
 logico e direito agrario visto
 a beneficio e direito sacerdote
 a minha velha deca de sacerdote
 advocatal para defender com
 gairra e ardor o que ainda res-
 ta de nossas reservas naturais e
 aikda não destruidas pelos de-
 manteis e imelhives "Dichortagueas!"

Dr. N. W. a. V.
 INPA

Estou elaborando um trabalho
subordinado aoítulo CONSTITUÍTE
E DIRÍGITO AMBIENTAL e fui
o penha cuidado Prestando reue.
Fer uma copia para a dota
Comissão. Presidida pelo ato e
eximio jurista do Prof. J. J. Jokko
012671

Arquivos.

Por aqui uns todos as minhas
foras ~~actuais~~ e passivas atuando
~~como voluntário de servos da~~
~~Divina-Mae-Natureza.~~
Com a admiração e o mais
vivo apreço intellectual aqui
deixo o meu abraço pleno e
fratelice.

Nos hodus domine, nos hodus sed
nos hodus do gloriam

Cx. Postal, 10029
74.122. Goiânia - Goiás

Poluição é crime



SEJA UM VOLUNTÁRIO DEFENSOR DA NATUREZA

A poluição mata, aleija, perturba. Combata os ruidos excessivos e a poluição ambiental. Basta telefonar para a Secretaria da Ação Urbana-telefone 223-77-85-Coordenação de Posturas e ou para a SEMAGO- telefones 261-27-80 e 261-22-68 e ainda para a Secretaria do Meio Ambiente e Lazer.

Participe ativamente e não seja omissos

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO-DEFESA AMBIENTALISTAS

Fundador-presidente DR. PROF. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
CAIXA POSTAL, 10.029- 74.000- GOIÂNIA- GOIÁS

Punindo a poluição

TRABALHO - ECOLOGIA - SEGURANÇA - PAZ EM TODAS AS FRONTEIRAS DA TERRA
NOSSO TEMPO É AGORA

PELA SOBREVIVÊNCIA

FN
18/8/86



Piora a situação do rio Meia Ponte

Denúncias sobre o problema são feitas pelo Dr. João Evangelista, da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente

Asituação do rio Meia Ponte está piorando dia a dia, por terem aumentado as descargas de resíduos poluentes, sem que as autoridades competentes, ligadas ao setor do ecossistema, tomem qualquer providência no sentido de solucionar o problema. É o que afirma o advogado João Evangelista Ferraz, em correspondência dirigida a este semanário.

Segundo ele, não faz muito tempo, na qualidade de sócio da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente e de fundador-presidente da Sociedade Brasileira de Direito, Educação e Defesa Ambientalistas, participou, no auditório do Indur, de importante mesa-redonda a fim de debater o gravíssimo problema referente à poluição do rio Meia Ponte.

Este problema, no dizer do Dr. João Evangelista Ferraz, é antigo e necessário se torna a deflagração de uma campanha objetivando à preservação de tão importante curso d'água, que corta o território goianiense. Esta campanha, afirma João Evangelista, é um serviço de grande fôlego para a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura realizar.

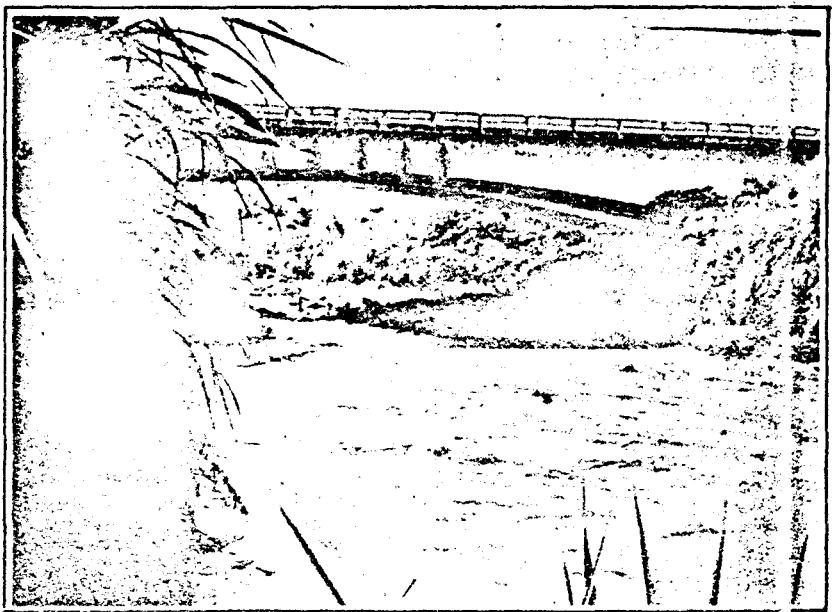
ÍNDICE DE POLUIÇÃO

"Pelas informações trocadas durante a referida mesa-redonda fiquei sabendo que o índice de

poluição da água do Rio Meia Ponte elevou-se tanto, que daqui a pouco será totalmente impossível tratá-la" - alerta o advogado. No seu dizer, gente irresponsável está transformando o Meia Ponte em lixo, poluindo o elemento eletró-vital para toda a humanidade, que é a água. "Estupidez, crassa asneira, coisa mesmo de mentalidade bovina, de mamute" - acrescenta, indignado com a situação do referido rio.

Adianta, João Evangelista, que ele, por meio da Sociedade

Brasileira de Direito, Educação e Defesa Ambientalistas, e como culto do Direito Penal Ecológico e do Direito do Meio Ambiente, tão logo tenha em mãos maiores e mais concretas informações, pretende entrar com queixa-crime contra "os insensíveis poluidores do rio Meia Ponte". Salienta que, felizmente, o novo Código Penal deverá ter todo um capítulo dedicado à preservação do verde e do meio ambiente, dando cadeia grossa para os poluidores do tipo culposo e doloso.



Impura pelas várias espécies de poluentes, o Meia Ponte preocupa aqueles que desejam a preservação do ecossistema

GAZETA

POPULAR

GOIÂNIA, 23 A 25-11-84

OPINIÃO DO LEITOR

Salvar o Meia Ponte

Sr. Editor.

Não faz muito participei dos debates acontecidos no Auditório do Indur, quando a poluição que grassa no rio Meia Ponte foi amplamente focalizada. Fiquei então sabendo ser o problema dos mais antigos, tornando-se mister a deflagração de uma vigorosa campanha com o elevado e sadio objetivo de preservar tão importante curso d'água, que corta todo o território goianiense.

O problema do meio ambiente, em Goiânia e por todo Goiás, só poderá ser mesmo resolvido com a criação de um Batalhão Ecológico da Polícia Militar, conforme oportuna proposta do deputado Tarzan de Castro, sendo ainda de grande urgência a formação de Comissões de Defesa e Educação Ambientais na Câmara Municipal de Goiânia e Assembléia Legislativa. Acrescente-se que, a exemplo de outros Estados, o governador Iris Rezende Machado deve e precisa criar o Conselho Estadual do Meio Ambiente e os Conselhos Municipais com a mesma finalidade, em todos os municípios goianos.

Um serviço de fôlego para a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura chefiada pelo doutor Nion Albernaz começar aqui e agora, inclusive fazendo a Câmara aprovar um tão exigido Código do Meio Ambiente. Para a feitura de tal código, coloco-me desde já, de forma prazeirosa, inteiramente às ordens da nossa comunidade e das nossas autoridades.

Pelas informações trocadas durante a referida mesa-redonda, fiquei sabendo que o índice de poluição da água do Meia Ponte vem elevando-se de forma assustadora, quase atingindo um estado de alerta, e da forma como tudo acontece nem mesmo mais poderá ser tratada. Gente irresponsável está transformando o rio Meia Ponte em um triste depósito de lixo, poluindo de forma condenável o elemento vital para toda a humanidade, que é a água.

Encontrar os responsáveis pela temível façanha, qual seja a destruição desse patrimônio sagrado da comunidade goianiense que é o citado rio, não será tarefa difícil para as zelosas, atentas e atuantes autoridades policiais, e para os digníssimos integrantes do Ministério Público. Certamente a Semago deve possuir relatórios das fontes poluidoras direta ou indiretamente implicadas.

É preciso acabar com a poluição do rio Meia Ponte e com toda a degradação que se processa no território goiano. Os instrumentos existem e podem ser utilizados, e tudo será acompanhado bem de perto pela sociedade mobilizada em torno do mesmo objetivo, e nisto coloco toda a minha crença. Convoco as entidades preservacionistas para que me contatem por meio da caixa postal 10.029, nesta capital.

João Evangelista Ferraz
Rua 8, 646 - S. Oeste



Meia Ponte pode virar um caso de polícia

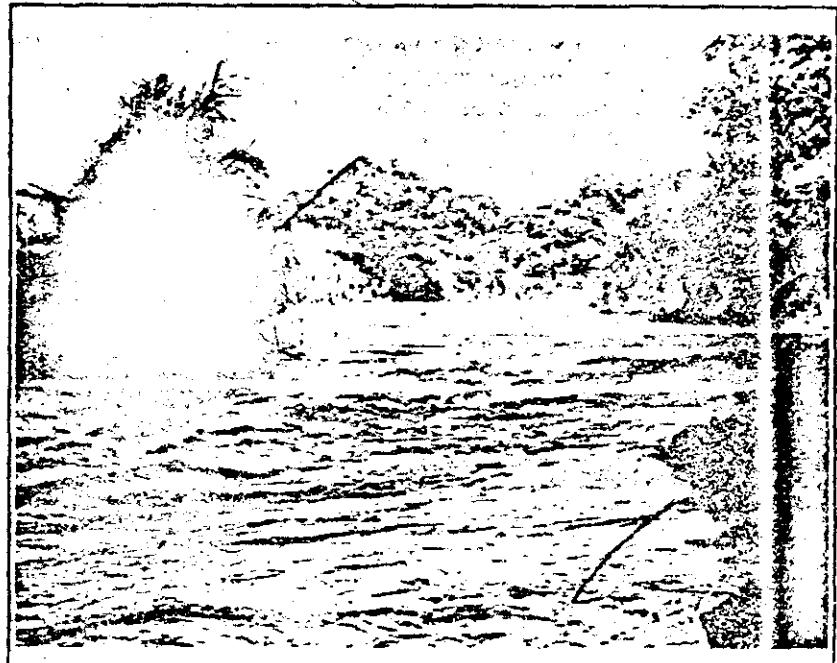
O advogado João Evangelista Ferraz volta a este semanário para defender a punição dos poluidores do rio Meia Ponte, "criminosamente transformado em depósito de lixo"

Uma abertura de inquérito policial para averiguar a sua denúncia sobre o rio Meia Ponte (matéria d'O ESTADO DE GOIÁS, nº 272) é solicitada pelo advogado João Evangelista Ferraz, no sentido, também, de se identificar os responsáveis pela poluição daquele curso d'água. O advogado considera que ninguém pode assistir passivamente a um caso tão grave, e convoca toda a população de Goiânia a participar da defesa do rio e pressionar as autoridades a fim de que se tomem providências imediatas em relação ao problema.

Na opinião de João Evangelista Ferraz, o importante curso d'água precisa ser preservado, sendo que, em relação ao mesmo, estão tipificadas infrações que ferem o Código das Águas, em diversos de seus artigos, bem como no que diz respeito ao Código Florestal, Leis das Contravenções Penais, Código Penal, Código Civil, decretos e leis estaduais e federais. Ele chama a atenção da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semago), julgando necessária a criação do Batalhão Ecológico proposta pelo deputado estadual Tarzan de Castro, do PMDB.

REPÚDIO

João Evangelista salienta que toda a comunidade demonstra seu repúdio pela situação do rio Meia Ponte, que está a morrer lentamente e sendo criminosamente transformado em depósito



Rio Meia Ponte, a morrer lentamente, sem que as autoridades olhem com mais vigor o problema

de lixo, "o que não poderá continuar de forma alguma".

Segundo o denunciante, o poder fiscalizador da sociedade apresenta-se atado a um cipoal de normas, regulamentos, códigos e decretos que impedem qualquer providência imediata que possa por fim a afeita situação de poluição do Meia Ponte. Acredita ele que exigir a ação policial é a medida mais certa, no caso, porque após as investigações iniciais e a obtenção das primeiras provas, o delegado encaminhará a documentação ao Fórum, para que o Promotor Público faça a denúncia, transformando o caso em inquérito *judicial*.

A propósito do problema que afeta ao Meia Ponte, para citar apenas este curso d'água, em Goiânia, ouvem-se muitos argumentos de populares quanto à necessidade de um verdadeiro trabalho de recuperação e preservação dos rios poluídos. São inúmeras as queixas sobre a inexistência de um rio não poluído no perímetro urbano, junto ao qual se poderia criar novas opções de lazer para o goianiense. Daí se rem compreensíveis e justificadas as manifestações de preocupação para com os rios, a exemplo do que ocorre em relação às áreas verdes, elizmente, estas, alvo de maior atenção das autoridades competentes.

cadernos

Goiânia — Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 1985 **O Populor**

ILHA DO BANANAL



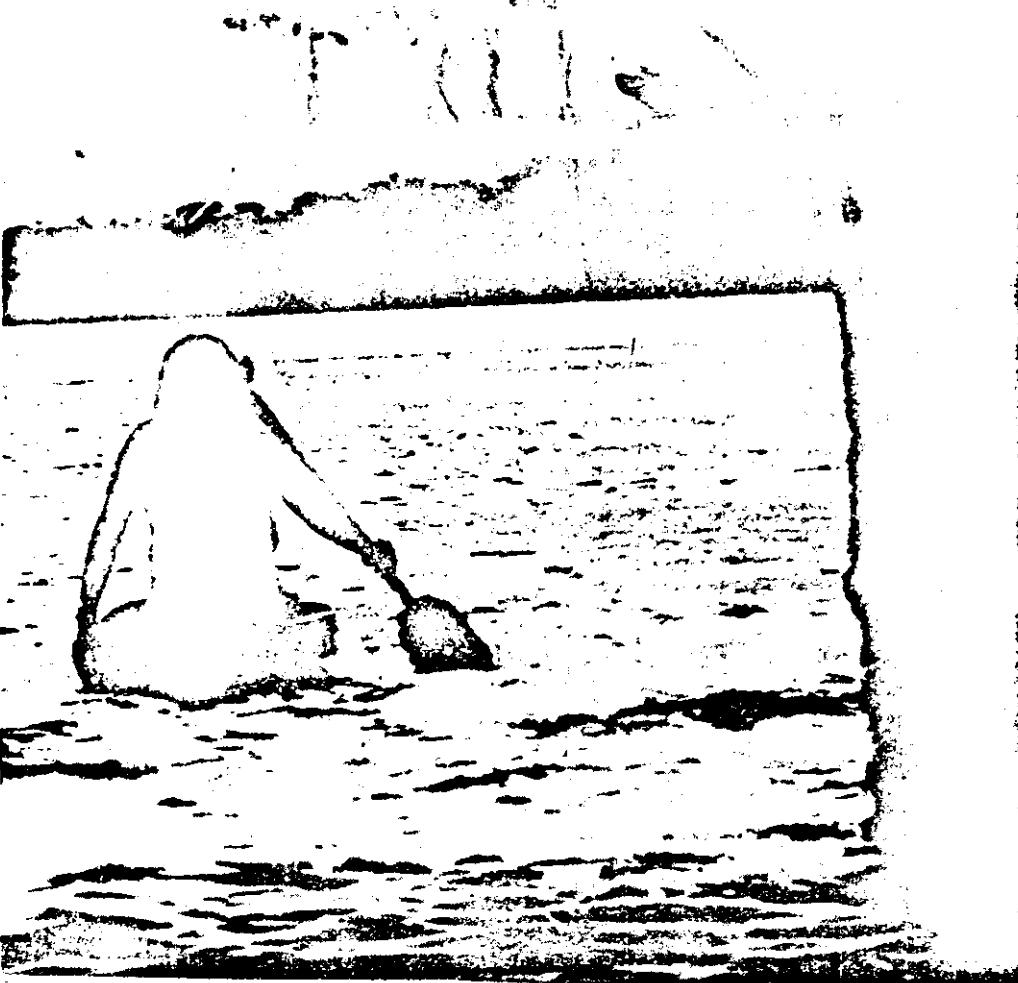
Um santuário da natureza ameaçado de extinção

O santuário da natureza que é a Ilha do Bananal poderá ser completamente depredado se os goianos não se mobilizarem pela salvação de seus recursos fitomórficos e florísticos

A DE LETRAS

ede em Brasília, DF, Brasil

- Goiânia-GO, Brasil
(residente)



Os grupos indígenas que habitam a área do Parque Nacional do Araguaia serão os maiores prejudicados com a construção dessa rodovia, que irá interferir profundamente no ecossistema da região

Brasigóis Felício

AIlha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo, pode ser tombada, passando a ser considerada patrimônio da humanidade, caso o MEC aceite proposta neste sentido feita pela antropóloga Mari Baiocchi, professora da UFG e membro do Conselho Estadual de Cultura. A sobrevivência deste santuário ecológico da humanidade está ameaçada por vários fatores, dentre os quais a ocupação por fazendeiros e vastos rebanhos bovinos, além de uma ameaça ainda mais grave: a implantação da rodovia BR-242, já em andamento. Essa estrada, segundo denúncias de políticos e ecologistas, significará a destruição do patrimônio faunístico e florístico do Parque Nacional do Araguaia, o que já foi denunciado à exaustão por alguns ecologistas e entidades culturais de Goiás, sem resultados positivos.

A intervenção da professora Mari Baiocchi junto ao MEC no sentido do tombamento da Ilha do Bananal foi uma providência que,

se acolhida pelas autoridades federais, evitaria um crime de lesa-humanidade. Mas outras pessoas já se mobilizaram neste sentido, denunciando inclusive que a construção dessa estrada atende mais a interesses de proprietários de usinas alcooleiras, situadas no lado do Mato Grosso. Foi o que afirmou o senador Henrique Santillo, da tribuna do Senado Federal. Para ele, "essa rodovia visa unicamente a favorecer grupos econômicos instalados na margem mato-grossense do Araguaia, principalmente o frigorífico Atlas". Além de Henrique Santillo, também o senador Mauro Borges Teixeira e a vereadora Maria Dagmar manifestaram-se no sentido de repudiar a implantação dessa obra que vai provocar danos irreparáveis a toda a região compreendida pelo Parque Nacional do Araguaia.

A antropóloga Mari Baiocchi entende ser urgente a conscientização e a participação dos goianos no debate dessa questão, e apela para a mobilização de entidades como as duas universidades (Federal e Católica), representações estudantis e da intelectua-

lidade, bem como segmentos da sociedade. Ela entende que, caso Goiás não se mobilize no sentido de preservar seus recursos naturais, como fez a população do Mato Grosso, na recente campanha contra os "coureiros", ou matadores de jacarés, quando se acordar para a gravidade das ameaças, será muito tarde".

Além do tombamento da Ilha do Bananal, que passaria a ser considerada patrimônio da humanidade (conforme proposta feita a Luiz Heitor Correa de Azevedo, da Unesco, quando esta autoridade se encontrava em Goiânia) — Mari Baiocchi propôs também ao MEC a criação, ali, de um centro científico, que teria por finalidade básica a realização de levantamentos, pesquisas e estudos,

III LETRAS

Brasília, DF, Brasil

a-GO, Brasil

(e)

A proposta de tombamento da Ilha do Bananal como patrimônio da humanidade é uma forma de evitar sua destruição, com a implantação da BR-242

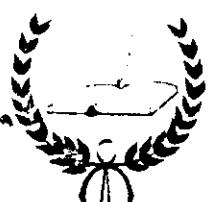
resguardando-se a integridade dos povos indígenas Carajá-Javaé. "A devastação dessa área, para atender aos interesses de meia-dúzia de fazendeiros instalados em território matogrossense, com o dinheiro dos incentivos fiscais, representa um crime contra a nação carajá e contra a humanidade, pois em nosso planeta não existe nada similar", desabafa a professora Mari Baiochi, para quem a BR-242 vai incrementar o processo predatório de ocupação ali já instalado: "As terras arrendadas na Ilha abrigam milhares de cabeças de gado vacum, fazendas proliferam, além de que a caça indiscriminada em suas matas e lagoas, a pesca com redes e bombas, a ocupação de seu espaço por cercas e currais mudam pouco a pouco a fisionomia da ilha e desequilibram seu ecossistema faunístico e florístico".

Com 510 quilômetros de comprimento sobre 140 quilômetros de largura, a Ilha do Bananal, formada pelos rios Araguaia e Tocantins, pertence principalmente aos índios javaé, que na época da conquista contavam-se aos milhares, e estão hoje reduzidos a menos de duas mil pessoas. Mari Baiochi entende que os índios carajá, além de serem o povo guardião da Ilha, representam seu habitante ancestral e um dos grupos formadores da cultura goiana".

Quem também fez repetidas denúncias do perigo que representa a construção dessa rodovia para a ecologia do Parque Nacional do Araguaia foi o ecologista Leolídio Calado, que escreveu inúmeros artigos a respeito, sendo a maioria deles publicada em *O POPULAR*.

Os sete grupos indígenas que habitam a área compreendida pelo Parque Nacional Araguaia estão ameaçados de não terem possibilidades de sobrevivência.





ACADEMIA KA-HUNA DE LETRAS

Fundada em 5 de dezembro de 1982-Sede em Brasília, DF, Brasil
 Caixa Postal 10.029 — CEP 74.000 — Goiânia-GO, Brasil
 (do gabinete do acadêmico-presidente)

BR-242: quem perde e quem ganha com essa estrada

Muito embora não se tenha visto, em Goiás, nenhum indício de mobilização popular em protesto contra este gigantesco crime de lesa-natureza - a construção da rodovia BR-242, que, uma vez implantada, vai destruir as espécies faunísticas da região -, a imprensa não deixou de acompanhar a evolução dos acontecimentos, que culminaram com o inicio das obras de abertura dessa estrada. É certo que mesmo esse envolvimento da imprensa pecou pelo que se pode chamar de "frieza profissional", ou seja, a moderna tendência do jornalismo que considera pecado mortal qualquer envolvimento emocional do repórter com o fato que esteja noticiando. Não se viu aqui a indignação, por parte da imprensa e dos diversos segmentos populares, que se viu em Mato Grosso, por exemplo, quando do bem coordenado movimento de repressão aos "coureiros", matadores de jacarés.

Os meios de comunicação (principalmente os jornais) não deixaram de registrar o perigo e a gravidade representados pela implantação dessa rodovia, que em pouco tempo provocaria um dano incalculável ao ecossistema da região, afetando não só a sobrevivência do patrimônio faunístico ali existente, mas também a sobrevivência física e cultural dos indígenas que ali habitam. Reportagem publicada em *O POPULAR* do dia 19 de setembro de 1982, veicula denúncia de índios carajá, segundo a qual pássaros nativos e peixes estão sendo levados clandestinamente da Ilha do Bananal de avião. Leolídio Caiado, ex-superintendente da Sema-GO e ecologista, fez incontáveis denúncias à imprensa, relatando os prejuízos que o ecossistema da Ilha do Bananal irá sofrer, com a construção da BR-242.

Técnicos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF - enviaram documento ao presidente do órgão, Mauro da Silva Reis, apoiando a decisão da diretora do De-

partamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, Maria Tereza Jorge, de se demitir por discordar da aprovação do projeto de construção de uma estrada no Parque Nacional do Araguaia. De acordo com Maria Tereza, a construção da estrada fará com que o Parque Nacional seja dividido, o que constitui um retrocesso no desenvolvimento florestal do País, "sobretudo quando existem outras alternativas para a construção da estrada, como a implantação da obra ao norte da ilha, que, apesar de mais cara, evitaria a destruição do Parque Nacional. Os caciques indígenas da região do Araguaia já apresentaram à Funai pedido de que seja garantida a posse e o uso das terras ocupadas pelas sete tribos que habitam a Ilha do Bananal, incluindo a reserva ecológica da Mata do Mamão.

A Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Goiás pediu ao Tribunal Internacional de Justiça um julgamento da atitude do Governo Federal em autorizar a construção de uma rodovia sobre o Parque Nacional do Araguaia. Os caciques dos grupos Javaé, Carajá e Tapirapé, que vivem na Ilha do Bananal (aldeia de Boto Velho), sentem o perigo a que estão expostos com a construção dessa estrada (que passará a poucos metros de sua aldeia), e já protestaram, reunindo-se para discutir o assunto. Segundo denúncias

do cacique Javaé João Wataju, feitas recentemente ao Conselho Indigenista Missionário, funcionários que trabalham na construção da rodovia levam bebidas alcoólicas para os índios, e isso está gerando uma série de conflitos dentro da aldeia. A estrada vai represar uma parte do Rio Javaé, inundando suas roças". Os índios Javaé alegam que a construção do aterro necessário à construção da estrada ocasionará o alagamento das roças na estação das chuvas, devido à insuficiente vazão das águas pelas manilhas (o que transformará o aterro em uma espécie de dique de contenção das águas).

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

Of. nº ARP- 018 /85

Goiânia,
18 de janeiro de 1985

Prezado Prof. JOÃO EVANGELISTA,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, cumpre-me a grata satisfação de acusar o recebimento de matérias publicadas por essa conceituada sociedade em jornais desta cidade.

Expressando-lhe meus sinceros cumprimentos pelo seu posicionamento em defesa da natureza, agradeço a gentileza da remessa e renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



NILTON ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Ilmo Sr.
Dr. Prof. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
MD. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito, Educação-Defesa Ambientalistas



ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

OF. SEMAGO GAB-S Nº 274/84

Goiânia, 10 de dezembro de 1.984.

Caro Professor:

A finalidade do presente é parabenizá-lo pela brilhante postura em defesa dos recursos naturais, e levar a V. Exa. o apoio e reconhecimento desta Superintendência. É muito gratificante receber manifestos sérios e lúcidos dos que advogam a nobre causa da ecologia.

Oportunamente reiteramos nosso apreço.

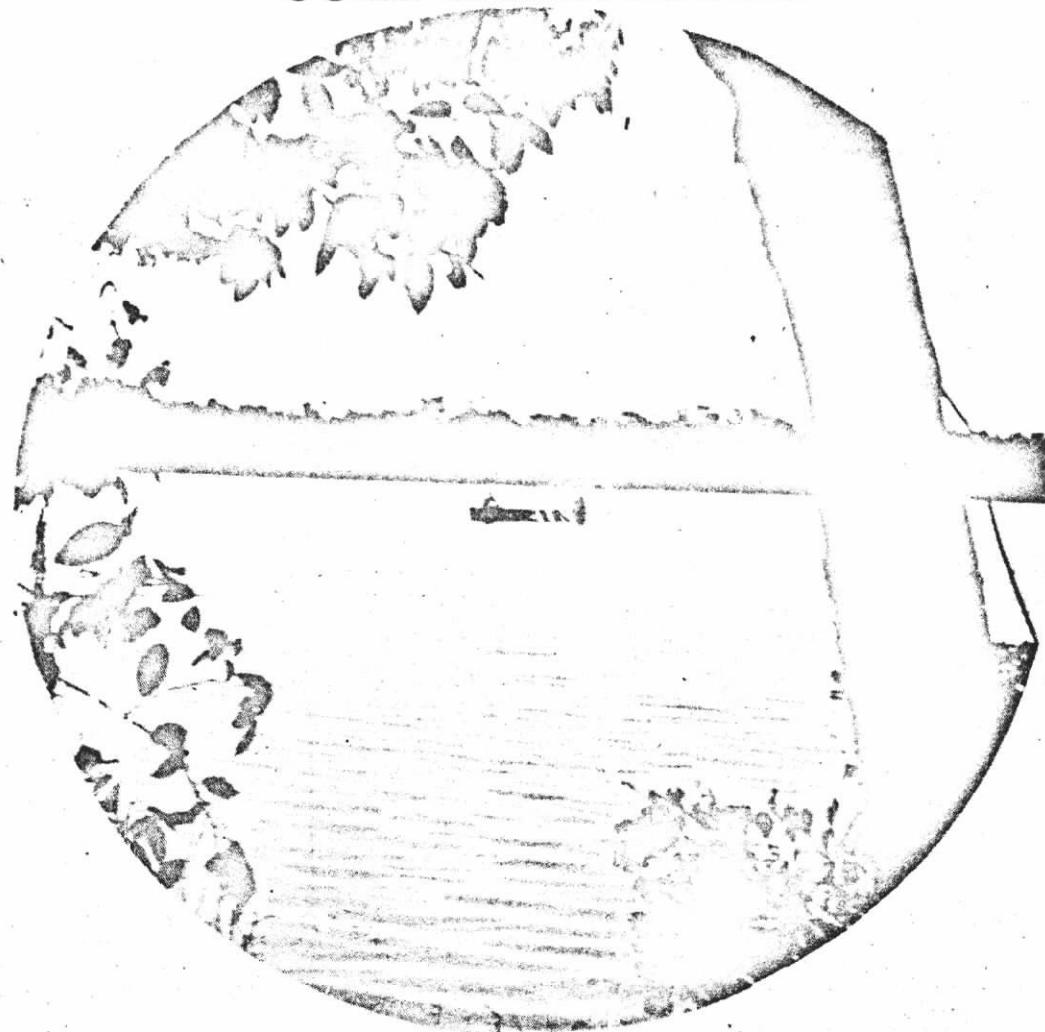
Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Garcia".

ANTÔNIO GARCIA
Superintendente

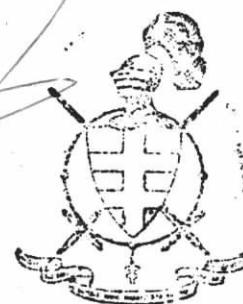
Exmo. Sr.
Prof. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
Fundador-Presidente da Sociedade Brasileira
de Direito, Educação-Defesa Ambientalistas
N E S T A

maior identificação 01278
com a natureza



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS
FUNDADOR-PRESIDENTE: COM. DR. PROF. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ.
SECRETARIA-GERAL: COMENDADORA DRA. PROF. EVA HAHAMOVICI
DEPUTADOS AO PARLAMENTO MUNDIAL PARA SEGURANÇA E PAZ-órgão da ONU
membros atuantes da prestigiosa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O
REARMAÇÃO MORAL E DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS E DO EXTE-
RIOR:::
O REARMAÇÃO MORAL E A REVOLUÇÃO DA ESPERANÇA-
UM PARAFUSO NUMA ARMA É UM PÁC A MENOS NUMA MESA-PELA PAZ, PELA
VIDA, DIGA NÃO À CORRIDA ARMAMENTISTA E A CRIMINOSA E EXTERMINADORA
GUERRA NUCLEAR. SEJA MAIS UM ECOLOGISTA-PACIFISTA-ESPIRITUALISTA-
COSMOSÓFICO-COSMOTEISTA-COSMOCRÁTICO.
CAIXA POSTAL, 10.029-

74.422- GOIÂNIA- GOIÁS-
BRASIL-AMÉRICA DO SUL



Esta carta intenra arvorar-se em um documento portador de escopo internacional e universal, com vistas à imensa seriedade, premência e urgência da causa ecológico-preservacionista.

A Humanidade da Terra, em a qual nos inserimos todos, constitui-se em complexo organismo, em cujo âmbito atuamos como indivíduos, sempre e necessariamente integrados à coletividade planetária e, em dimensões mais altas, integrados também às grandes coletividades siderais, em termos de Vida e de Evolução.

Vivemos hodiernamente em uma época de gravíssimos montantes, de natureza sócio-política, econômico-financeira e, a nível mais abrangente, eis que se nos assenta intensa crise ético-moral, comportamental e cultural, além de gravíssimas problematizações de cunho escatológico.

Tal se deve a que nossa Humanidade hoje, mais severamente do que nunca, neste nosso atribulado século XX, colhe, por assim dizer, a totalidade dos efeitos deletérios articulados ao longo de séculos e milênios de História.

Neste sentido mesmo é que a questão ecológica e preservacionista se estriba em históricas e trans-históricas fundamentações - razão pela qual ora visamos um contato mais profícuo e fecundo com os grupos internacionais voltados para a Espiritualidade e para a Vida.

As fundamentações históricas de tão nobre causa pela qual pacífica e harmoniosamente pugnamos, eis que se nos apresentam a partir do próprio lacinante drama de nossa Civilização.

Do Homem pré-histórico à bomba atômica, pervagando os impérvios caminhos de densas brumas de fanatismos e obscurantismos de toda a sorte, eis que nossa espécie vem mais e mais lastreando um montante de fatos antes negativos do que positivos, posto que a incúria humana consegue, modernamente, pôr a perigo a própria vida planetária.

Todas as absurdas e tenebrosas barbáries, perpetradas, irmão contra irmão, no nefasto âmbito das guerras, batalhas e dissensões, eis que têm contribuído e em muito, para o desajustamento conjuntural das condições de vida de cada pessoa-mormente os milhões de seres humanos atingidos pela brutalidade implacável da miséria, da doença e da fome.

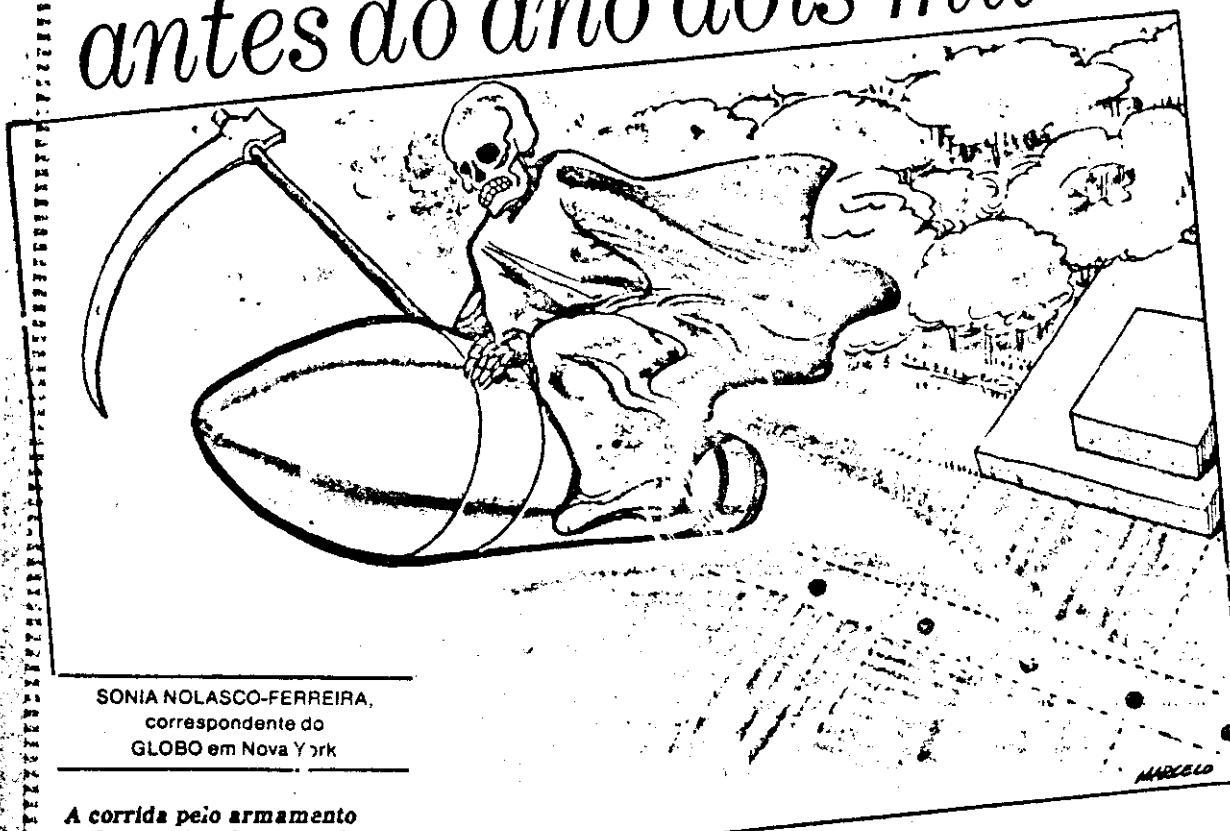
Hoje, mais do que nunca, faz-se mister uma verdadeira e inquebrantável confraria internacional, pró-Espiritualidade, pró-ecologia, pró-Natureza, pró-Vida.

Em termos trans-históricos, esta nossa causa se agiganta ainda mais, face a esta grandeza sem par, pela qual devemos pugnar e propugnar em todos os sentidos construtivos - esta grandeza que denominamos VIDA.

63^a GUIERIA!... HECATOMBE NUCLEAR

01280

Um pesadelo que poderá tornar-se realidade antes do ano dois mil



SONIA NOLASCO-FERREIRA,
correspondente do
GLOBO em Nova York

A corrida pelo armamento nuclear está cada vez mais acelerada: 35 países têm capacidade para produzir armas nucleares e, por volta do ano dois mil, cerca de mais cem países saberão como adquirir essa mesma capacidade. Muitos cientistas calculam que nossas chances de chegar ao ano dois mil são inferiores a 40%. A dra. Helen Caldicott, 41 anos, australiana, médica e física, e que milita contra o armamento nuclear, acha que a previsão é otimista: a realidade pode ser muito pior.

S.O.S.

- Ogivas Nucleares
(United States Military Posture, 1978)
Missil intercontinental
(terrestre):
EUA: 2.154; URSS: 2.650
Missil lançado de aviões:
EUA: 4.000; URSS: 270
Missil lançado de submarino:
EUA: 11.000; URSS 3830
Totais:
EUA: 11.000 URSS: 3830

ALERTA! S.O.S. FIM...

Nós, espiritualistas e esoteristas do Brasil, de Goiânia-Goiás, cremos verdadeiramente em que, pelos quatro rincões da face planetária, homens e mulheres de boa vontade estão se erguendo, conscientes e imparcialeiros, para esta causa, de fulcro ecológico-preservacionista, cuja gravidade e cuja importância são tamanhas, que, em última análise, dizem respeito à SOBREVIVÊNCIA DE TODA A RAÇA HUMANA DA TERRA.

Cada pessoa, cada individualidade consciente, afeita a uma causa de tal envergadura, assume foros veramente missionários em prol do Bem - e é de imperiosa valia o intercâmbio, a nível mundial mesmo, entre todos nós.

Tal intercâmbio, quer epistolar, quer informático-cultural e quer em termos de ação prática, nos tornará, a todos, mais unidos e mais fortes, para este imenso trabalho de conscientização por parte de todo o mundo, sobre o seguinte:

A Natureza, em sua plenitude de vida, é regiamente sábia, e orientada, em toda sua harmoniosíssima estruturação, por diretrizes teleológicas, com base nas leis da Vida.

As leis da Vida se estribam essencialmente na sabedoria infinita da Lei de Deus - que é, por assim dizer, a expressão do Pensamento, soberano, justo, bom e infinitamente sábio do Divino Creador.

Para um mundo melhor, para uma Humanidade rediviva, redimida e revitalizada, faz-se mister a consciência de uma nova tomada de posição, face ao bem-estar de todos, e em todos os aspectos.

Há séculos e milênios, religiões e filosofias vêm preconizando nossa divina origem, tendo por corolário consecutivo o elo de fraternidade que abrange a todos nós.

É hoje o tempo certeiro, neste final de século, de milênio e de ciclo, para levarmos as colocações e postulações de cunho teórico, religioso-filosófico ao palco das experimentações laboratoriais da própria vida planetária - Isto há que ser feito em termos grandes, em termos da responsabilidade imensa, do cuidado e zelo verdadeiramente amorosos e edificantes que devemos ter para com o gigantesco, magnífico e ameaçado organismo que conhecemos pelo nome de Humanidade da Terra.

Muitas e muitas ocorrências, no campo das relações inter-pessoais haverão de verificar-se entre todos nós, do Brasil e de outras nações - e é deste convívio vencendo as distâncias super-quilometrizadas, através de calorosos, sinceros e construtivos trabalhos de interação global, que mais e mais teremos a felicidade de vermos vicejar e crescer campos e mais campos de flores e frutos - as flores e os frutos que hão de ser o produto vivo e conquistado pelo esforço pró-ecologia e pró-Vida.

01282

Oportunamente, podemos aqui consignar o seguinte:

A milenária Árvore da Vida, que é uma das questões mais sérias do estudo da Kabalah judaica, diz respeito, real e efetivamente, à Vida, plena e livre, enriquecida dos mais altaneiros e belos atributos morais e intelectuais na espécie humana.

Tais atributos abrangem, desde a dimensão REINO, ressaltando-se nisto a beleza inefável da harmonia que deve sempre reinar nos âmbitos mineral, vegetal, animal e hominal, até a absolutamente transcendental dimensão da COROA-a DIVINA LUZ que é, em última análise, nosso lastro, vital e essencial.

Por outro lado, os ensinamentos de luminares como Buda, Pitágoras e Jesus, em meio a tantos outros Seres de escolas sempre primaram pelo amor à Vida, à Natureza, amor este fundamentalmente decorrente de uma conscientização de Deus Creador.

Tão importante é a Paz, entre todos os seres, que entre nossos irmãos judeus, as saudações se fazem, por este vocábulo PAZ - SHALOM - de beleza, força e grandeza indefiníveis.

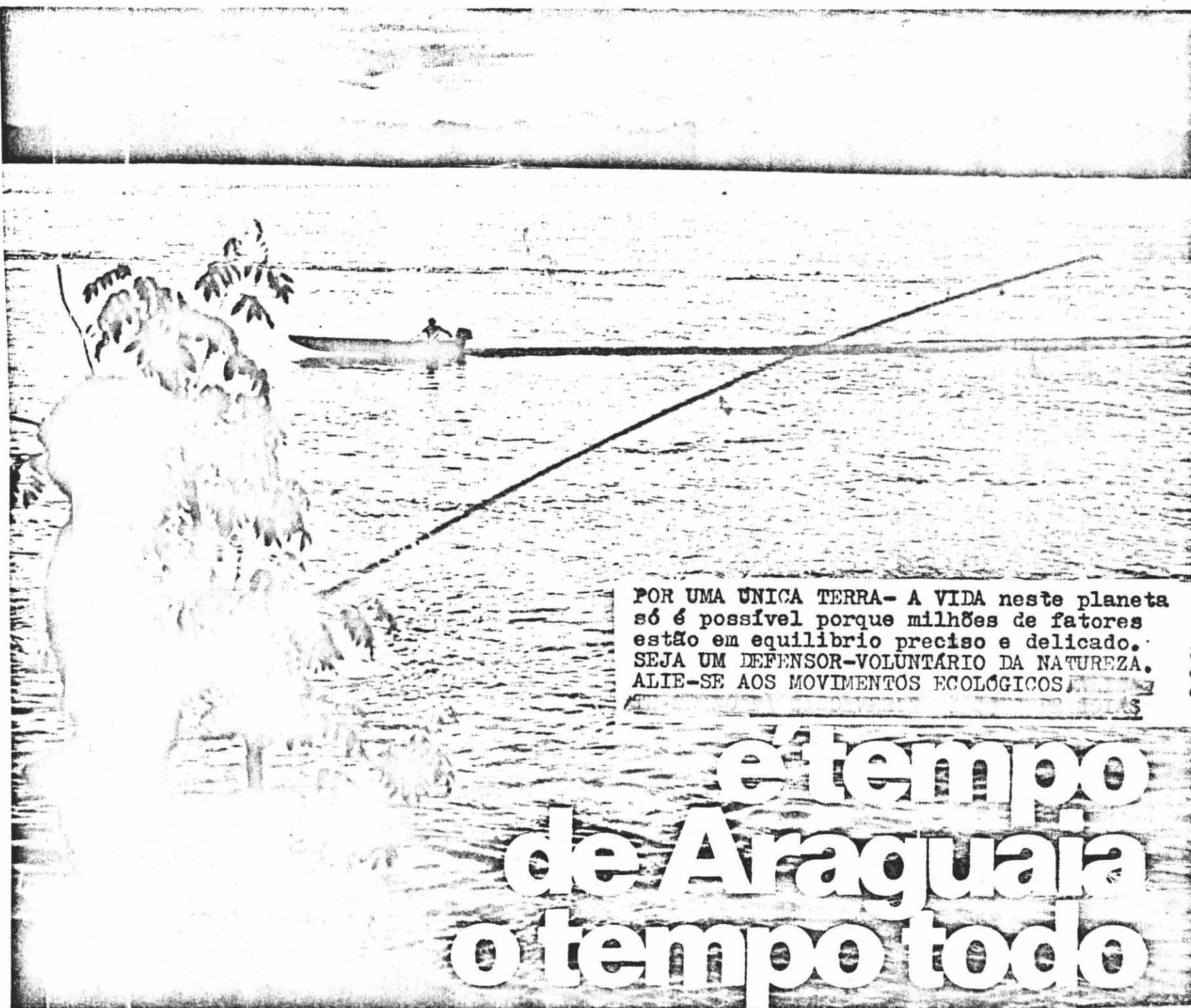
Unamo-nos todos, nesta causa, pró-Transcendência, pró-Natureza, pró-Vida, pró-Deus Creador!

Arvoremo-nos, de nós, brasileiros, a vós, de todos os rincões planetários, e vice-versa, nos vigilários conscienciais e conscientes desta causa magna, que é a salvação de todo o gênero humano, porque, se fato vero e irretorquível é que, a cada qual conforme suas obras, somando esforços proficientes e laboriosos, podemos transformar este belíssimo e conturbadíssimo planeta num orbe pleno de paz, harmonia, felicidade, qual nota melódica plangente e bela da grande Sinfonia da Criação, no rumo indefectível de todos nós, às plagas miríficas e aureas da Eternidade.

ECOLOGIA TOTAL, JÁ!

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS-
SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-
UMA ÚNICA TERRA- A TERRA É O PRO NOSO DE CADA DIA. URGE DEFEN-
DE-LA. OS HOMENS DE TODAS AS NAÇOES, DEFINITIVAMENTE NAO TEM OUTRA
RIQUEZA SENÃO A PRÓPRIA TERRA. TODAS AS SUAS RIQUEZAS PERTENCE
A CADA HOMEM, TODOS SENDO SEUS GUARDIÕES.
SOBRA DE DAM- CAIXA POSTAL. 10.029-

74.000- GOIÂNIA-GOIAS



This letter means to pretend to be a document which contains an international and universal purpose, as far as the great and serious cause of ecology and of preservation of life and Nature is concerned, in its whole urgency and undeniable seriousness.

The Mankind of Planet Earth, which we all belong to, is a complex organism, within which we live and act as individuals, always and necessarily integrated to the planetary collectivity and, onto higher dimensions, we are also integrated and concerned to the great Sideral Societies, in terms of Life and Evolution.

We live nowadays in an epoch of very grave aspects, of sociological, political, economical and capitalist kind, and, in a vaster level of considerations, we have an intense crisis, a real turning-point of ethical, moral, cultural and behaviourist nature, all around the world.

Besides all that, we have also very, very serious questions of escatological type, with a lot of very grave implications.

This situation is due to the fact that our Mankind, today more heavily than never, on this wretched 20th century, is carrying the whole bulk of destructive effects, articulated during centuries and milenia of History.

In this very sense, the ecological and preservative question is based on historical and trans-historical foundations. That is the main reason by which we intend, here from Brazil, Goias-Goiania, to keep good and usefull contact with the international groups concerned to Spirituality and to Life.

The historical foundations of such a noble cause, for which we struggled in a pacific and harmonious way, come to us from the very and pungent dramatic scope of our very Civilization.

From the pre-historical man to the atomic bomb, walking along the hard ways of darkness and fanaticism of all kind, our human race is more and more increasing aspects, more negative than positive ones, due to the human negligence, which gets to bring serious danger for our planetary life, nowadays.

Every absurd and tenebrous evilness, committed, brother against brother, on the awesome plain of wars, battles and altercations, has its responsibility, as far as the denial of welfare conditions of human life are concerned - and this point has its greatest weight in what concerns to million of people, victimated by the implacable brutality of misery, deseases and of hunger.

Today, more than never, is too much necessary a true and indefatigable international brotherhood.

This brotherhood must be strong enough, for the cause of Spiritualizations of this humanity, for the very cause of Life and Nature.

In trans-historical terms, this cause increases even more, in front of the matchless greatness we call LIFE.

We, spiritualist and esoterists from Brazil, from Goiania-State of Goias, truly believe that, all around the world, there are men and women of good purposes and wishes, of lofty feelings, people who are raising up, in mind and in heart, towards this cause, with the ecological and preservative meaning.

This cause has such graveness and importance, that, in truth, it belongs to the WHOLE HUMAN RACE's VERY SURVIVENCE.

Each person, each conscious individual, concerned to a cause of such level, has an aspect of a true missionary, for the Good itself - and the contacts amidst us all in the world has a quite imperious and essential value.

This contact, by letter, by cultural and informative ideas, and also by terms of practical actions, will make us all stronger and closer, each one to the other, towards this immense task of conscientization for every people in the world. This conscientization lands upon those aspects:

Nature, in its whole greatness of life, is wonderfully wise, and it has always an intelligent orientation, which rules its very essence. This intelligent principle has its basis upon the laws of life.

The laws of Life are essentially based upon the infinite wisdom of God's Law - which is, to speak so, the expression of the perfect, allmighty and lofty Thought of the Divine Creator.

For a better world, for a revived and redeemed mankind, we have necessity of a consciousness concerned to a renewed position, towards every aspects of the peoples' welfare.

Century after century, millennium after millennium, religions and philosophies teach us all about our divine origin, which means to say, that we must have complete fraternity among us all, in every place and time.

Today and nowadays is the right time at this end of century, of millennium and of cycle of life, to apply our efforts in leading the ideas from theoretical plain to the laboratorial experimentations of the planetary life.

That must be done in large, wide terms, in terms of responsibility of the good care we have to take for the sake of the gigantic, magnificent and threatened organism called Mankind of Earth.

Many and many events, in the vast plain of human relationship, will occur,

Goiânia — Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 1985

O Popular

ILHA DO BANANAL



**Um santuário
da natureza
ameaçado de
extinção**

O santuário da natureza que é a Ilha do Bananal poderá ser completamente depredado se os goianos não se mobilizarem pela salvação de seus recursos faunísticos e florísticos

among us all, from Brazil and from other countries.

It will be from this familiarity, nullifying the distances of kilometers among us, by the warmth of our friendship and by the power of our constructive works, that we shall conquer, more and more, the happiness of watching growing up fields and fields of flowers and of fruits - the ones which will be the good consequences of our efford, in preserving ecology and life, for the very sake of Mankind, a Mankind then bestowed with love and peace.

By this opportunity, we may here consignate the following:

The millenary so called Three of Life, which is one of the deepest question of the profound Jew Kabbalah, is realy concerned to the Life, to the free and plenty, kosmic, spiritual and infinite Life, enriched with the highest and loftiest moral and intellectual attributes, which dwell within human race.

Those attributes, in this Three of Life, from the dimension called REALM-standing out here the ineffable beauty of the harmony which must always exist in the mineral, vegetable, animal and human levels, to the absolutely transcendental dimension of the so called, according to our epistemology, the DIVINE LIGHT - which is, in truth, our vital and essential basis.

Moreover, the teachings from very lofty Beings as Buddha, Pitagoras, Jesus, Pietro Ubaldi, Moses and so many others, always bring us the sense of love towards Life, Nature, being this love essentialy a result from our conscientization about God Creator.

So much important is Peace, amidst every beings, that, among our Jew brothers, the greetings and salutations are made by using this word - PEACE - SHALOM, filled with indescribable beauty, greatness and strenght.

Let us be together on this cause, for Spirituality, for Nature, for Transcendence, for Life, for God Creator!

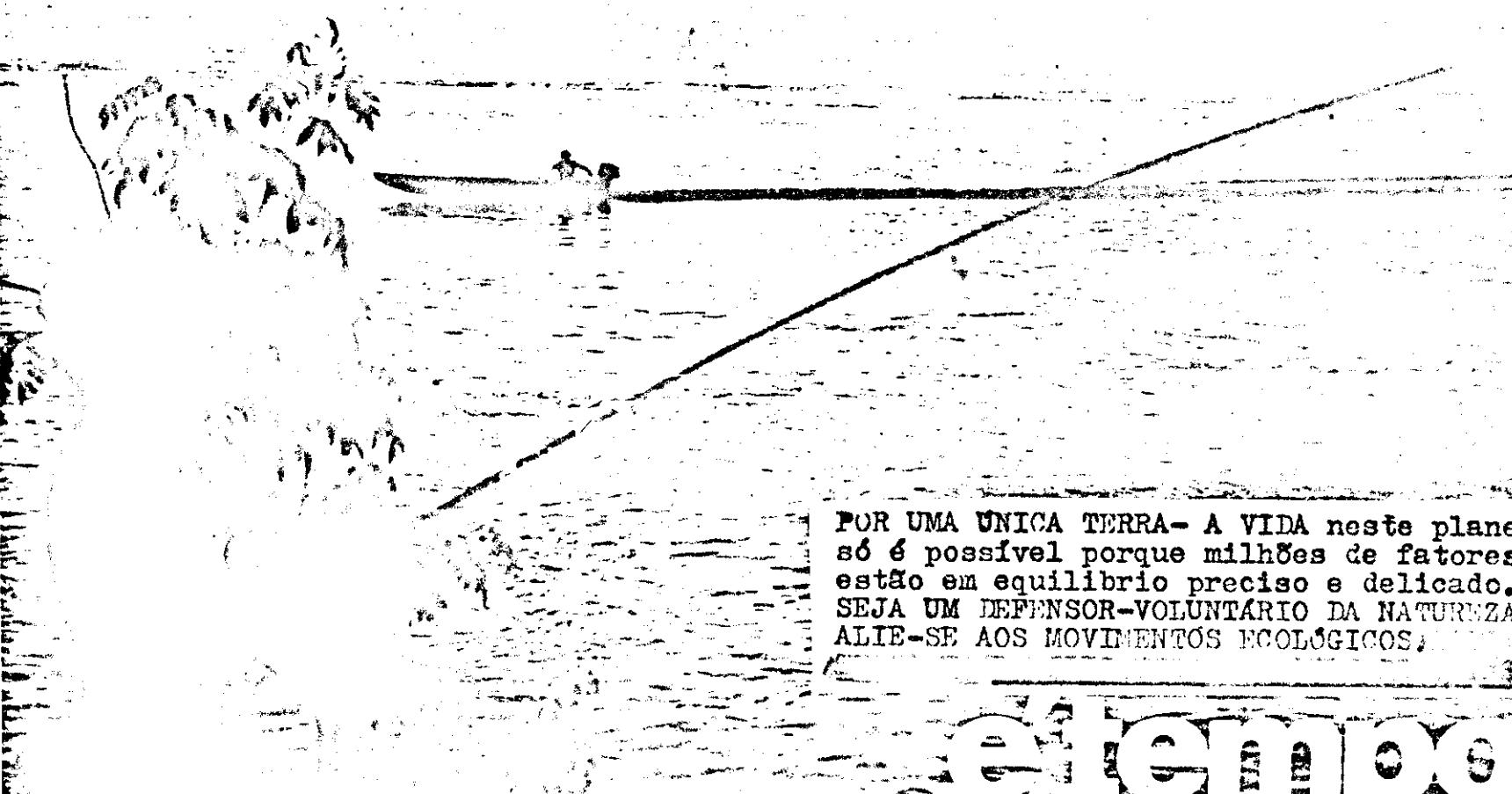
Let us become, we all, the representatives of this great cause, which also means the salvation of every human kind. This is truth, because, if according to God's Law each one of us has what he exactly deserves, by the other side, when we join effords and ideals, we may transform this so beautifull and wretched planet onto a world filled with peace, harmony and happiness.

So, Earth will become a melodious and marvellous note of the great Symphony of Creation, towards the sublime plain, we all belong to, called Eternity.

01288

Ecologia Total de Vida

POR UMA UNICA TERRA- A VIDA neste planeta
só é possível porque milhões de fatores
estão em equilíbrio preciso e delicado.
SEJA UM DEFENSOR-VOLUNTÁRIO DA NATUREZA.
ALIE-SE AOS MOVIMENTOS ECOLÓGICOS.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS-
SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE
UMA ÚNICA TERRA- A TERRA E O PRA NOSO DE CADA DIA. URGE DEFEN-
DE-LA. OS HOMENS DE TODAS AS NAÇÕES, IRDEFITIVAMENTE NÃO TEM OUTRA
RIQUEZA SENTE A PRÓPRIA TERRA. TODAS AS SUAS RIQUEZAS PERTENCE
A CADA HOMEM, TODOS SENDO SEUS GUARDIÕES.
SOBRA DE DAM- CAIXA POSTAL. 10.029-
74.102- GOIANA-GO'S

ECOLOGIA TOTAL, JÁ!



A ERA DA ECOLOGIA

Evangelista: continua

Em 1962, o esplendido livro PRIMAVERA SILENCIOSA marcou época ao mostrar que os biocidas inundavam o meio ambiente ameaçando a humanidade com a mesma força de uma exterminadora guerra atômica. Por volta dos anos 70, a mensagem era muito sonora e compreensível para o crescimento. Gráficos mostravam a poluição e população se elevando e os recursos naturais de esgotando e em algum lugar do século XXI, o colapso da base industrial levando consigo os setores da agricultura e serviços. Repentinamente, os ecologistas ganharam a atenção de todos...

Os grupos de pressão de defesa do meio ambiente cresceram, e de pequenas comunidades de especialistas passaram a movimento de massa em todo o mundo, sempre bem informados e muitíssimo bem preparados. Pessoas das mais variadas formações, tamanhos e cores políticas tornaram-se ativas, participando dos movimentos e dirigindo seu principal esforço contra a ameaça nuclear mas também se engajando em uma ampla variedade de ações locais que apontavam em direção a um meio ambiente mais humano e para um modo de vida mais satisfatório.

Por volta de 1980, com a água fresca sendo maciçamente engarrafada e vendida nas lojas e supermercados prometendo mudar a cara da sociedade industrial, a ciência da ecologia foi, de cabeça, atirada no centro de sérias discussões sobre o futuro que todos desejam e anseiam.

Há quinze anos volto-me com empenho para o Direito Penal Ecológico e Direito do Meio Ambiente, vestindo sempre a minha velha beca de sacerdote advogado, de ministro do Direito para defender o que ainda resta dos recursos naturais. Alinho-me naquela corrente de juristas que defende a adoção de medidas severas, intimidativas e punitivas para os criminosos poluidores, tanto para as pessoas físicas como para as pessoas jurídicas. A adoção do ensino da Ecologia em todos os níveis de ensino torna-se de imperiosa necessidade.

E a luta continua...

dr. prof. João Evangelista Ferraz.
 Sociedade Brasileira de Direito
 Sociedade Brasileira de Direito, Educação e Defesa
 Ambientalistas e integrante de diversas instituições
 nacionais e estrangeiras de ecologia, conservacionistas
 e preservacionistas.
 Caixa Postal, 10.029-

74.000- GOIÂNIA-GOIAS

GOIÂNIA, DE 08 A 13 DE ABRIL DE 1985

A questão ecológica

Entre as grandes crises da Humanidade, figura a questão ecológica como desafio ainda não resolvido tanto no primeiro, no segundo como no terceiro mundo. O Planeta Terra com suas riquezas: florestas, rios, mares, lagos, minérios, ares, animais forma uma grande cadeia para gerar e preservar a vida. E no final de todo esse processo vital se encontra o Homem.

E é justamente o ser humano que tem desencadeado um processo de destruição do ciclo da vida, que acaba resultando numa ameaça crescente à existência do próprio homem, assim como dos demais animais, das árvores e até mesmo das águas e dos ares.

Nos países altamente desenvolvidos a preocupação ecológica faz parte do cotidiano das discussões nos parlamentos, nos executivos e nos demais segmentos da sociedade. Nestes países as depreciações reduzem-se e até se elegem políticos que têm como bandeira a preocupação ecológica.

Nos países do terceiro mundo — onde estamos nós brasileiros — ainda se vive uma desenfreada onda de "progressismo" que nem sempre leva a vida em consideração. Grandes indústrias despejam seus lixos, às vezes altamente po-

luentes nos cursos d'água, soltam gazes poluentes pelos ares do país e também dizimam florestas junto com seus animais para transformar áreas em terras para agricultura ou mesmo para extrair matérias primas.

Em Goiás também a situação é difícil nesta guerra do progresso artificial contra a vida. Em diversos pontos do Estado a devastação é rápida e profunda e pouco se faz para que seja contida. E mesmo na Capital dos goianos pode-se observar que a vida cai de qualidade a cada ano, já que os cursos d'água que cortam a cidade se transformaram em canais de esgoto, as pequenas matas (da Avenida Araguaia e do Bosque dos Buritis) são ocupadas por brinquedos e construções e o fabuloso rio Meia Ponte continua esperando que alguém tome providências para transformá-lo no grande ponto de recreação de uma cidade que não tem água (de mar, de lago e de poucas piscinas) para o povo.

Quando se inicia uma nova fase administrativa no país, todos renovam as esperanças de que alterem as políticas dos vários setores de nossa sociedade. E uma nova política ecológica é altamente necessária para que a Nação Brasileira viva. Por todo o sempre.

O Estado
de Goiás

**SALVEMOS O NOSSO IRMÃO-INDÍO
E A ILHA DE BANANAL - A MAIOR
ILHA ELUVIAL DO MUNDO QUE DEVE
E PRECISA SER DECLARADA PATRI-
MONIO DA HUMANIDADE ! LUTE para
tornar a TERRA um lugar em que
seu filho ainda possa sobrevi-
ver. ALIE-SE aos movimentos eco-
lógicos.**

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO,
EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS.**

CAIXA POSTAL, 10.029- GOIÂNIA-GO

Arboricídio

CARA - Árvores continuam sendo mutiladas em Goiânia, talvez a título de estarem prejudicando a rede elétrica.

COROA - Eis um ato predatório que vem de muito tempo e resiste às juras de mudança. Nota-se que os cortes são praticados sem nenhuma supervisão de botânico e Goiânia já exibe, quase total, uma arborização deformada, quando não composta de troncos serrados, sem galhos, sem folhas, apenas como testemunhas aleijadas de uma prática devastadora.

DEFENDA A NATUREZA! ELA É O PÃO NOSSO DE CADA DIA! SO TEMOS UMA TERRA!
CUIDAR DELA É PRECISO. A ECOLOGIA É UMA CIÊNCIA QUE GRITA. VAMOS BRITAR JUNTOS. O TEMPO AGORA É NOSSO. PEMA SOBREVIVÊNCIA EM TODA A NAVE-TERRA.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS-GOIÂNIA

FUNDADOR-PRESIDENTE: COLÉN DADOR-DR. PROF. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
CAIXA POSTAL, nº 10.029-
74.000-GOIÂNIA-GOIAS

**Ecologia
ameaçada**

ARAGUAIA

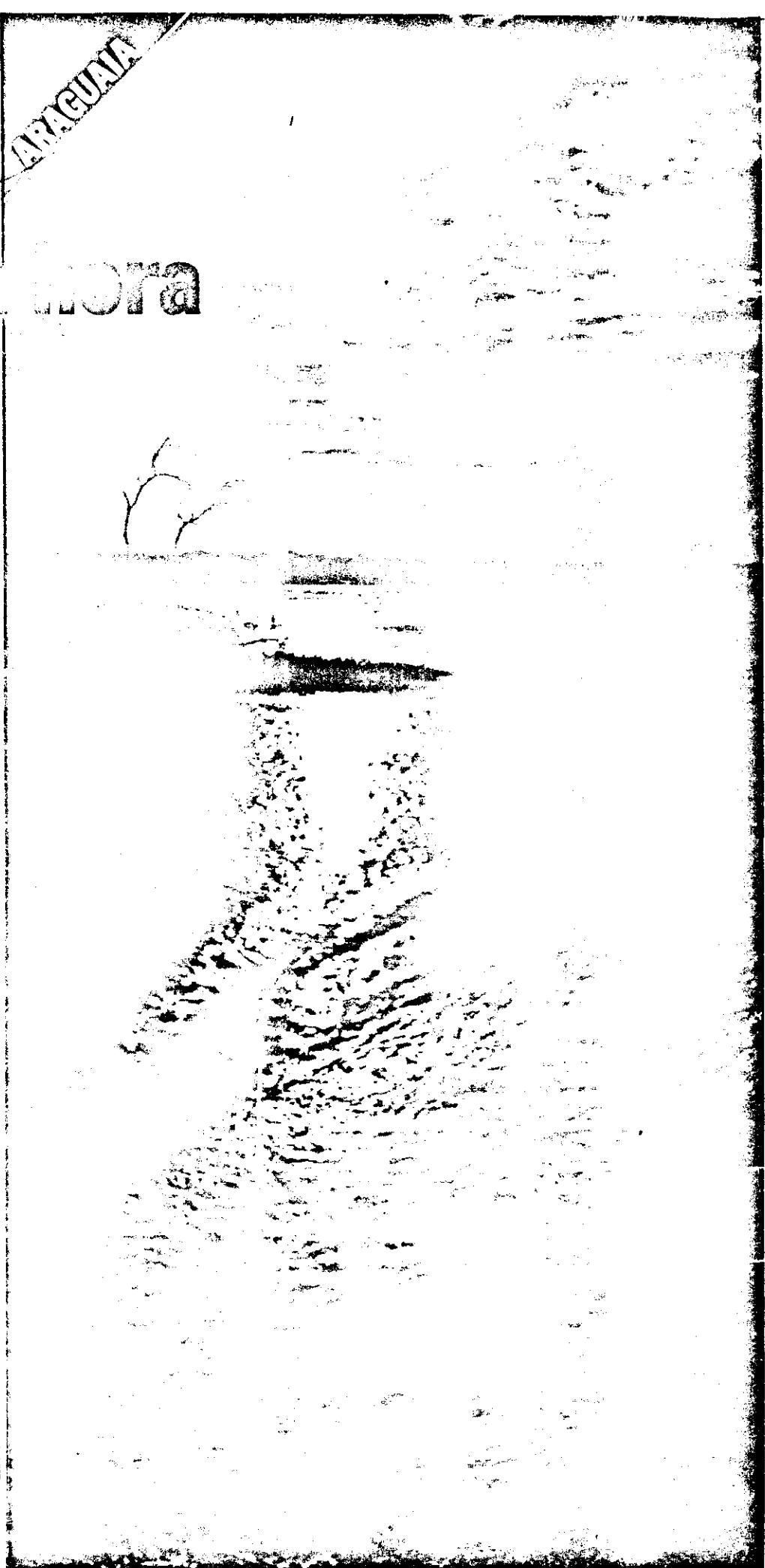
Agora é a hora

Sim de ação e chega de omissão. O rio Araguaia está se transformando num campo de batalha: os criminosos predadores de um lado e de outro lado, os ecologistas e as pessoas que têm sensibilidade suficiente para perceber que a agressão à abençoada-Divina-Mae Natureza é uma agressão à própria vida, é um hedindo crime que se pratica contra as gerações futuras.

Só temos uma TERRA; cuidar dela é mais do que preciso. A TERRA é o pão nossodde cada dia. Farmacia também! A SOBRADEDAM como não poderia deixar de ser perfilha ao lado dos que amam a Natureza, é claro. Atua de forma aguerrida contra a criminosa pesca profissional dizimadora dos milhares de peixes que sobem o rio para desova, transformando-se em milhares de vida, e que extermínia os que sobram no reduto dos lagos, ninho de desobsa de muitos espécimes.

O ARAGUAIA é extenso e os criminosos predadores avançam. Urge reforçar a defesa e reenizar a vigilia, evitando a consumação do crime. Um crime de lesa-humanidade.

**SOBRADEDAM-EP-10.029
FONTE: O POPULAR-
revista CENTRO-OESTE.**



O rio Araguaia pode ser considerado um dos mais belos do país e o mais procurado pelos turistas, para o esporte da pesca.

MEIO AMBIENTE

Defesa do Araguaia

Deus é natureza, daí a necessidade de preservá-la o máximo. Lutar contra a depredação do rio Araguaia é dever de todos nós que o amamos.

A pesca predatória no rio Araguaia é o mesmo que um decreto pela sua destruição. Daí estarmos unidos àqueles que a combatem e zelam pela sua integridade e beleza.

ECOLOGIA TOTAL, JÁ ! ECOLOGIA GLOBAL !

E a grande luta continua... Nossa luta por uma racionalidade ecológica temos que ter sempre em mente que justiça social e ambiente não são inseparáveis-conforme acentua muito bem o culto e exímio dr. José Lutzemberger o mais influente líder do movimento conservacionista brasileiro. A Humanidade só abandonará sua atual corrida suicida quando as massas se tornarem conscientes ecológicamente e começarem a aplicar pressão suficiente aos poderosos, quer sejam eles multinacionais, oligarquias locais ou governos de seja qual for a denominação.

Até o final do século XX este fabuloso Estado de Goiás estará criminosamente desmatado. Não podemos deixar que isto aconteça. Defendamos as matas e os rios goianos.

RIO ARAGUAIA

Comunhão lírica com a natureza virginal

Rio de praias brancas e extensas. Rio de muito peixe e pesca variada, o Araguaia oferece ao turista as emoções de um mundo novo e exótico, onde o sol do planalto une-se à natureza agreste, para proporcionar-lhe dias de intenso lazer e repouso.

Quando na confluência dos rios Araguaia e Javaé se forma a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo com seus 20 mil quilômetros quadrados um novo e maravilhoso mundo se apresenta aos visitantes que ali encontram um paraíso tropical com reserva indígena, muita caça e muita pesca. Eles conhecem os Carajás com suas danças típicas; de um lado praias espetaculares e do outro, a mata fechada com sua fauna e flora das mais variadas.

Das regiões ainda não poluídas pelo homem, é a do rio Araguaia aquela de mais fácil acesso do Brasil, usando-se para isso uma rodovia asfaltada que sai de Goiânia, passa por Goiás e Araguapaz, chegando à cidade de Aruaná onde há o encontro das águas dos rios Vermelho e Araguaia. Esta via asfaltada tem um total de 320 quilômetros. O Araguaia ainda tem o privilégio de ser uma das mais belas e acolhedoras plagas do globo terrestre. Sua águia é sempre sugestão de calma e abriga pirararas, bicudas, tucanões, pirarucus, enfim, as mais variadas espécies de peixes.

Nas praias extensas do Araguaia não existem cachoeiras nem barran-

cos abruptos ou serras agressivas; tudo é manso, suave, harmonioso como a asa de um pássaro em vôo. A amenidade do clima, a claridade do céu, as areias alvacentas e o rio plácido fazem do Araguaia a recordação de um piquenique de infância, um reino perdido no sonho, pois do lirismo e da comunhão com a natureza virginal, existe um mundo de poesia. O turista acostumado com a barulheira das grandes cidades chega de repente a uma praia paradisíaca e, de inicio, sente-se atordoado pelo silêncio. Dentro em breve, porém, se dará conta de que a quietude é o somatório de milhares de gritos, piões, pipilos, cantos de aves, insetos e bichos, ciclos do vento e bisbilhô das águas. Para cada momento há uma orquestração diferente, cujo apogeu está no nascer e no pôr-do-sol. Logo ao raiar do dia são os mutuns, inhumas, saraucras; a anarquia dos botos e a revoada dos patos, garças, colhereiros e morcegos. Com o sol já bastante alto surgem as corruiras, garrichas, gralhas e bem-te-vis. Após o meio-dia os macacos assombram com deboche e como que zombando dos gaviões cinzentos que do alto piam estridulamente. Sol agora baixo, gemem as rolas nas moitas, gritam os frangos d'água, regougam estranhos animais no sombreado da moita perfumadas pelas flores.

Após o pôr-do-sol, ao cair da noite, toda fauna covarde se agita e mexe, canta, geme, esturca. Há os tilintos dos grilos, a cançãoinha das

rãs, o resmungo dos curianguas, cortapaus, purrutuns, raposas, lobos, corujas e morcegos.

No Araguaia os cardumes passam velozes. São os peixes em procura das cabeceiras onde irão depositar os ovos. Um cardume é a marcha triunfal do amor ictiológico. E pelas águas seguem eles, tendo à frente aves de longo vôo e olhar penetrante, perscrutando as presas, peixes velocíssimos que na frente caçam e devoram os aquáticos sempre procurando fugir à sua aproximação. Na espreita, outros seres aquáticos e bem maiores, tais como o boto, o jacaré e a piraíba, acompanham e abocanham os incautos ou os que fraquejam na grande jornada do amor. Os urubus voam esperando a carne podre; o marim-pescador e o mergulhão vão tirando o seu sustento da carne palpita de peixes vivos. Nas margens do fabuloso rio corre e se agita a fauna selvagem sempre faminta, desde a onça roubusta até o pequeno e esperto ratiño, todos cobrando o tributo de morte, pelo sustento da vida.

O Araguaia é assim. Ali não existe nada que possa incomodar ao homem. Lá tudo é puro, é vida, é prazer. A sua beleza paisagística é contagiante; o seu amanhecer e entardecer parecem coisas de outras dimensões. São deslumbrantes suas noites enluaradas. É magnífico o próprio rio com suas águas serenas que avançam pacientemente até o encontro de outro gigante da natureza, o rio Tocantins.

CENTRO-OESTE 9

Amamos a Natureza

PRESERVEM A VIDA
ANIMAL.

Araguaia é Amor

Belo como a própria natureza, o Araguaia é também fonte de amor e de vida, tanto pela sua beleza como pela pujança de seus cardumes. É preciso preservá-lo, custe o que custar.

NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE É NECESSÁRIA, TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. INTEGRE-SE NA LUTA PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E PELA PRESERVAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS NATURAIS. DEFENDA A NATUREZA. ELA É UM PATRIMÔNIO DE TODOS NÓS.

DEFENDA O MEIO AMBIENTE. PARTICIPE ATIVAMENTE DA LUTA A ECOLOGIA É UMA CIÊNCIA QUE GRITA. VAMOS GRITAR JUNTOS.

DR. PROF. JORO EVANGELISTA FERRAZ - fundador e presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO-DEFESA AMBIENTALISTAS



A garça é apenas uma das maravilhosas aves que habitam o Vale do Araguaia.

ECOLOGIA

Equilíbrio da Natureza

Grupos de plantas e de animais vivem juntos em vários lugares da superfície da Terra. O número e a espécie de seres vivos em cada lugar, tende a permanecer sempre o mesmo, aproximadamente. A isto se dá a denominação de equilíbrio da Natureza. Entre os fatores mais importantes para a manutenção deste equilíbrio, está aquele que se refere à não permissão de que as forças destrutivas exteriores venham prejudicar a Natureza. Exemplos deste fator são as erosões, o fogo, as pragas, os parasitas e, principalmente, o próprio homem. Nenhuma área consegue equilíbrio, nem o mantém, depois de conseguido, se ele é interrompido por uma força destrutiva. Uma região devasta precisa de centenas de anos para se tornar, de novo, suficientemente estável, em condições de propiciar equilíbrio de organismos vivos.

restaurar ou manter o equilíbrio da Natureza? Promulgam-se leis nos níveis federais, estaduais e municipais, destinadas a melhorar as técnicas de conservação. Vai aumentando cada vez mais o número de reservas para animais e plantas. Propõem-se leis contra a poluição e depredação, às quais devem ser efetivamente observadas. As regulamentações da caça e pesca, a título de esporte, também precisam ser rigorosamente observadas. Estudam-se, na agricultura, os problemas que resultam do uso indiscriminado de inseticidas e fungicidas. No entanto, é necessário que estas medidas sejam rigorosamente observadas, para o seu resultado positivo.

LAGOS DO ARAGUAIA

Lago é uma porção de água circundada por terra. No Araguaia elas existem profusamente, em toda a sua extensão, oriundos da época da enchente. Muitas plantas dotadas de raízes podem medir na maior parte de suas áreas. O fundo de um lago recebe usualmente bastante lodo, porque a maioria deles é raso. A água aquece-se rapidamente graças ao calor do sol. Perto da orla, as plantas criam raízes e crescem de modo que suas folhas fiquem expostas ao ar. Ao largo, longe da orla, flutuam folhas de nenúfares, golfões amarelos ou aguapés e lutilhas da água. Estas plantas servem de esconderijo para pequenos insetos, para larvas e para ovos dos vertebrados. Por baixo das plantas flutuantes, as zósteras e utriculárias crescem vindas do fundo. Cada tipo de planta entra o seu lugar e passa a formar parte do todo de um grupo.

Os animais, numa lagoa ou lago, mantêm o equilíbrio de sua comunidade. Tudo depende, em primeiro lugar, das plantas. Os pequenos animais conservam em ritmo reduzido o crescimento das algas. Os peixes comem insetos, larvas, ovos e crustáceos. As rãs de grande porte e as tartarugas alimentam-se de peixinhos, lesmas e insetos. O equilíbrio é mantido; pois, assim que uma comunidade aumenta, sempre há suplemento alimentar para os seus predadores. Logo, quando essa espécie diminui de número, a quantidade dos seus predadores também se reduz. Como é natural, esse equilíbrio é propiciado pelo fato de que as plantas e animais menos complexos se reproduzem com maior rapidez e quantidade do que as plantas e animais superiores. Daí a importância dos lagos e lagoas do Araguaia. Influem diretamente na reprodução dos peixes que abundam nas águas do grande rio.

DESTRUÇÃO MALDOSA

O homem está destruindo continuamente a vida silvestre. Ele mata animais, não porque necessite de alimento, e sim por mero esporte, pela simples satisfação de caçar. Os animais de pele, à qual serve para vestimentas ou calcados, são dizimados para obtenção da matéria-prima. A busca de alimentos por parte do homem, ceifa incontáveis espécies de vida animal. Por fim, o homem mata, ou expulsa, os animais perto dos quais acha muito perigoso viver. Gradativamente vão desaparecendo muitas espécies silvestres. O homem não tinha consciência da importância de muitos desses seres vivos, e só criou essa consciência depois que os eliminou de sua área. A caça e a pesca predatórias se constituem em crime abominável.

POLUIÇÃO DESTROI

Outra forma de destruição é a poluição. Nossos cursos de água, nossos rios, lagos ou lagoas, estão sendo constantemente utilizados como lugares de despejo para detritos industriais e para dejeções humanas. Milhões de organismos aquáticos estão sendo destruídos assim, todos os anos. Os danos causados aos nossos cursos de água não serão reparados durante décennios, mesmo que a poluição cesse já. Requer-se tempo para que uma comunidade reconstrua um ambiente estável, a fim de que a quantidade correta de plantas e de animais possam viver e reproduzir-se de acordo com a proporção equilibrada.

Que é que o homem está fazendo para

**REARMAMENTO MORAL E A REVOLUÇÃO DA ESPERANÇA ! PAZ EM TODA A NAVE-TERRA SEM FRONTEIRAS E SEM BARREIRAS DIPLOMÁTICAS- AGORA O TEMPO É NOSSO-PELA SOBREVIVÊNCIA- TODOS NOS PRECISANDO DE TODOS NOS: : : : : :
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS-
DR. PROF. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ- FUNDADOR-PRESIDENTE
DEPUTADO AO PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ-Órgão da ONU
CAIXA POSTAL, 16.029 74.000- GOIÂNIA- GOIAS**

Editorial

A primazia de uma causa

Há um ditado que diz errar ser humano, mas persistir no erro diabólico. Ele pode ser aplicado, adequadamente, a essa questão ecológica que está sensibilizando extensa parcela da opinião pública de Goiás e desencadeando um grande fluxo de reações em defesa do meio ambiente ameaçado: o caso da infeliz portaria da Sudepe liberando a pesca profissional em um trecho de 200 quilômetros do rio Araguaia.

Valeu a pena o alerta que levantou a opinião pública contra a consumação do crime ecológico que seria inevitável caso a decisão não fosse reexaminada.

A defesa do meio ambiente como compromisso de uma sociedade é uma expressão de desenvolvimento e de progresso cultural. Por isso nos países mais adiantados do mundo é cada vez mais forte a influência das entidades conservacionistas e dos movimentos ecológicos engajados a um tipo de causa que se preocupa com as atuais e as futuras gerações, renegando o imediatismo que resulta da visão estreita dos que se portam como inimigos da natureza.

Entre tantos exemplos que possam ser citados, recordemos na luta ecológica interna-

cional ultimamente, vale registrar a até agora vitoriosa campanha nos Estados Unidos contra a construção de uma via expressa - a Westway - ao longo de uma parte do rio Hudson, em Nova York. Trata-se de um projeto de custo estimado entre 4 e 5 bilhões de dólares que produziria grandes benefícios como solução de tráfego, desafogando demandas atualmente congestionadas, mas com a contrapartida de malefícios ecológicos, principalmente em prejuízo do curso superior do rio. O aval do Governador do Estado, do Prefeito de Nova York e até mesmo do Presidente Reagan não foi suficiente para vencer as resistências dos setores que se opõem à obra porque defendem a primazia do meio ambiente. Até mesmo uma pequena entidade que congrega praticantes de pesca de lazer opinou e foi devidamente levada em conta.

Neste caso da ameaça ao Araguaia, com a revogação do erro fica o exemplo de que também podemos agora nutrir as esperanças de que a valorosa causa dos defensores da natureza já sensibiliza de modo suficiente para impedir os trágicos efeitos da insensatez no trato de questões ecológicas.

Pesca no Rio Araguaia é de novo proibida

Está proibida novamente a pesca profissional no Rio Araguaia. A determinação consta da Portaria 082, assinada pelo Superintendente substituto do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), José Andonard César de Queiroz, publicada no Diário Oficial de Ontem. O ministro Pedro Simon fez o comunicado da decisão ao Governador de Goiás, Iris Rezende, em Brasília. Contra a pesca profissional, autorizada desde o dia 26 do mês passado, surgiu uma ampla frente de resistência no Estado. O Ministério da Agricultura anuncia o peixamento de lagoas na região. (Página 5)

Goiânia, 24/05/85

O POPULAR

DR. PROP. JORO EVANGELISTA FERRAZ - ADVOGADO - OAB-SP-49.523
 Todos os ramos do Ministério Privado - especialmente direito penal ecológico e direito do meio ambiente. Membro da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente; fundador-presidente da Sociedade Brasileira de Direito, Educação e Defesa Ambientalistas (em organização); presidente da Sociedade Ecológica dos Amigos da Cidade de Araraquara (SP) e membro atuante de diversas entidades ecológicas; conservacionistas e preservacionistas do Brasil e do exterior. CAIXA POSTAL, 10.029-74.000- GOIÂNIA-GOIAS

Em defesa do Araguaia

Para que não se repitam outras ameaças à integridade natural do rio Araguaia, o advogado da Organização Jaime Câmara, Miguel Mendes, está recolhendo adesões para uma entidade dotada de devida estrutura jurídica para lutar permanentemente em defesa desse patrimônio ecológico. A entidade se manterá sempre vigilante nos seus objetivos, assim que estiver constituída.

Não Quebre a Harmonia da Natureza



Contribua, com sua parcela, para tornar mais belo este mundo. A natureza é uma sinfonia maravilhosa. Coopere com as árvores, porque elas cooperam com sua vida, na purificação do ar, que você respira.

Os pássaros de plumas multicoloridas com seu canto de nota harmoniosas e sublimes, enchem de paz e beleza, o nosso espaço.

As flores exalam seu perfume como um bálsamo para a vida.

Colabore com a pureza das fones.

Vamos preservar a natureza; ela é harmoniosa, organizada, dando-nos certamente noite, dia e estições, produzindo chuva, frutas e sementes para que o homem auxilie o solo a produzir. Nossas florestas e páianos são alegres e ricos de animaizinhos e nossos mares e rios nos farão de peixes. E se o homem respeitar a natureza como ela o respeita, certamente nossas crianças de hoje, terão o paraíso amanhã.

Apoio:

ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA
 Sistemas de Rádio, Jornal e Televisão

Semana Nacional do Meio Ambiente

Marketing

ECOLOGIA TOTAL, JÁ!

Todo um imenso patrimônio encontra-se em crímino-
sa extinção. Ainda há tempo de deixar de brincar
com assuntos sérios. ECOLOGIA TOTAL, JÁ! é o que
deseja a SOBRADEAM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREI-
TO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS, com a finali-
dade de ser minorado o sofrimento do ser humano
neste quase final do século XX.

GOIÂNIA

EXIGE DESENVOLVIMENTO
SEM DESTRUIÇÃO E
SEM POLUIÇÃO

DR. PROF. JORO EVANGELISTA FERRAZ- ADVOGADO
CAIXA POSTAL, 10.029- 74.000- GOIÂNIA- GOIÁS

A TERRA E O PÃO NOSSO DE CADA DIA. FARMACIA TAMBEM ! E PRECISO DE-
FENDER LA. A ECOLOGIA E UMA CIENCIA QUE GRITA. VAMOS GRITAR JUNTOS;
TODOS NOS PRECISAMOS DE TODOS NOS. EM DEFESA DO ARAJUAIA- E PRECISO
EVITAR E FISCALIZAR TODA AÇAO NEFASTA COMETIDA CONTRA A MARE-NATUREZA;
COMBATER A PESCA E CACAO PREDATORIAS, A POLUIÇÃO E DESMATAMENTOS
INDISCRIMINADOS. ALIE-SE AOS MOVIMENTOS ECOLOGICOS.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCAÇÃO E DEFESA AMBIENTALISTAS

74.000- GOIÂNIA- GOIÁS

CAIXA POSTAL, 10.029-

Governo quer preservação da natureza

O presidente José Sarney afirmou ontem que o "Governo tem absoluta certeza de que o Brasil, como nação jovem, não pode incorrer no erro das velhas nações que desprezaram o que se pode chamar de os direitos da natureza". Em discurso de improviso, durante a audiência ao Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Flávio Peixoto, Sarney declarou que "o homem ainda é o recurso mais importante da natureza". Advertiu, no entanto, que ele "não pode se voltar contra a própria natureza e contra o seu próprio espaço".

Sobrevoando o que era verde 01297

Isanulfo Cordeiro

Seguindo a orientação do príncipe saudita Salman Al-Saud, ao dizer que lá de cima, do ônibus espacial onde se encontrava, os homens públicos de todo o mundo teriam oportunidade de ver uma Terra sem fronteiras e que isso certamente os influenciaria positivamente nas tomadas de decisões, bem que poderíamos — projeto menos dispendioso porém de propósitos igualmente nobres — embarcar todos: representantes da população, das empresas imobiliárias, das Igrejas, do comércio, da indústria, dos governos federal, estadual e municipal — todo mundo, enfim — num avião e sobrevoar Goiânia.

Que seja um vôo demorado, para que todos possam ver a situação de miséria e abandono em que se encontram as áreas verdes da Capital. A viagem começaria oferecendo aos passageiros uma visão do que restou das matas, das regiões suburbanas da cidade. Embora a legislação proiba a derrubada total delas, através de manobras sutis os proprietários dessas terras vêm conseguindo isso, e os espaços depois são entregues à especulação imobiliária.

Depois o avião sobrevoará o que idealmente seriam os parques da cidade, os bosques da Araguaiá, dos Buritis, do Arelão e outros também invadidos pela iniciativa oficial ou por particulares. E antes de encerrar o tour se pedirá aos passageiros que, num esforço semelhante ao de Romeu Tuma sobre a ossada de Mengelé, confirmam que as praças e

jardins sobreviventes são mesmo os de uma cidade que um dia foi amada por suas flores e por suas árvores.

O leitor terá observado que a imprensa goiana ao longo dos anos, tem dedicado bons espaços à defesa do verde das cidades e que, fora uma ou outra providência, muito pouco as administrações têm feito para atender a esse pedido das comunidades.

E que somos, vale lembrar, cidades que só agora, quando começam a lhes doer os calos, sentem a necessidade de espaços abertos e livres para usufruto geral. E que somos cidades administradas e habitadas por pessoas que acabaram de chegar da zona rural e temos ainda em mente a lembrança de vastos campos e florestas, a idéia de que o verde é infinito.

Mas o verde acaba um dia, e é preciso que as autoridades entendam isso e providenciem com urgência o atendimento à aspiração específica da população de espaços vitais em quantidade bastante.

Mas, como a população pede, a imprensa diz isso há muitos anos, e a depredação oficial e particular prossegue a todo vapor é hora de abrirmos os olhos para ver que certamente não estamos fazendo o pedido da maneira correta. Pois é hora de corrigirmos isso, transformando em votos esse anseio popular e apoiando o candidato à Prefeitura que se comprometerá cuidar inteligentemente de nossos espaços verdes. Antes, por sinal, que tenhamos de, num sobrevoô, ter que identificar — pela arcada — que cidade foi essa, a de nossos pais?

O Popular

Goiânia — Quinta-Feira, 27 de Junho de 1985

NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE É NECESSÁRIA, TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO POSITIVA DA COMUNIDADE. INTEGRE-SE NA LUTA PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E PELA PRESERVAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS NATURAIS. DEFENDA A NATUREZA. ELA É UM PATRIMÔNIO DE TODOS NÓS. É O PÃO NOSSO ABENÇOADO DE CADA DIA. DR. PROF. JOÃO EVANGELISTA FERAZ - ADVOGADO-EDUCADOR PARLAMENTO MUNDIAL PARA SEGURANÇA E PAZ-ÓRGÃO DA ONU ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O REARMAMENTO MORAL

Preservação do verde: um problema permanente

01298

O Estado
de Goiás

Goiânia, 10 a 16 de junho de 1985



Os pulmões verdes da cidade agonizam, carentes da devida atenção por parte dos órgãos responsáveis



Esta área, frente ao Multirama, espera ser transformada em área de lazer, conforme já foi anunciado pelas autoridades

No Jardim Botânico, um melancólico lago que deve ser aproveitado em prol do lazer da população goianiense

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO EDUCACAO E DEFESA AMBIENTALISTAS
 SOBRA DE DAM - CAIXA POSTAL 10.029 - 74.500 - GOIANA - GOIAS
 FUNDA DO RIO - PRESIDENTE: COM. DR. PROF. JORO EVANGELISTA FERRAZ
 A TERRA E O PEGO NOSSO DE CADA DIA. FARMACIA TAMBEM ! URGE DEFENDER
 MAIS A ECOLOGIA E UMA CIENCIA QUE GRITA. VAMOS GRITAR JUNTOS !
 EM GOIANIA - MISTER SE Torna COM URGENCIA - URGENTISSIMA A CANALIZA-
 CAO DO CORREGO BOTAFOGO E DO RIBEIRAO SERRA DOURADA. O RIO MEIA
 PONTE PRECISA TORNAR-SE TOTALMENTE DESPOLVIDO.



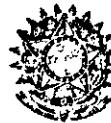
Mesmo em estado precário o Jardim Botânico é alvo da visita de turistas, faltando transformá-lo numa belíssima área de recreação

01300

**NÃO
CORTE
O BEM
PELA
RAIZ**

05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO, EDUCACAO E DEFESA AMBIENTALISTAS
FUNDADOR E PRESIDENTE-COMENDADOR DR. PROF. JOAO EVANGELISTA FERRAZ
A ECOLOGIA E UMA CIENCIA QUE GRITA. VAMOS GRITAR JUNTOS. SO TEMOS
UMA TERRA; CUIDAR DELA E PRECISO. A TERRA E O PAO NOSSO DE CADA
DIA. FARMACIA TAMBEM- SEJA MAIS UM DEFENSOR VOLUNTARIO DA NATUREZA
ALIANDO-SE AOS MOVIMENTOS ECOLOGICOS.:::::::::::::::::::::::
SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM-SOBRA DE DAM



Ordem dos Advogados do Brasil
SEÇÃO DE GOIÁS

Goiânia, 19 de abril de 1.985.

Of. n° 539/85-GP.

Ilustre Colega:

Cumpre-me a grata satisfação de acusar o recebimento do trabalho em Defesa do Meio Ambiente, bem como parabenizá-lo pela brilhante iniciativa.

A oportunidade, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Olavo Berquó

Dr. Olavo Berquó
Presidente da OAB-GO.

Excelentíssimo Senhor
Dr. João Evangelista Ferraz
Fundador-Presidente da Sociedade Brasileira
de Direito, Educação - Defesa Ambientalistas
Nesta.

abm/.

STT GINU03/DF
22 1048 029
ZCZC XDF00945 22 1030 STT/DF (013)
BRASILIA/DF

01302

TELEGRAMA

GOIANIA/GO

00007

935TXBSAB ER
612120IBDF ER



DR. JOAO EVANGELISTA FERRAZ
MD PRESIDENTE DA SOBRADEDAM
CX POSTAL 10.029
GOIANIA/GO

SATISFACAO RECEBER SUA CORRESPONDENCIA, BEM COMO A CARTILHA
DE EDUACAO AMBIENTAL. COM OS MEUS CUMPRIMENTOS PELO IMPOR-
TANTE TRABALHO QUE V.SA. VEM REALIZANDO EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE, ENVIO-LHE NESTA OPORTUNIDADE, MINHAS CORDIAIS
SAUDACOES.

MARCELO PALMERIO
PRESIDENTE IBDF.

935TKBSAB ER
612120IBDF

NNNN

STT GINU03/DF

EC7
RÁPIDA E
DISPONÍVEL



01303

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Of. nº 094/85-DC

Goiânia, 07. Mar-1985

Senhor Professor,

Cumprimentamos a V. Ss. por seus artigos estampados na imprensa, defendendo a Arte, a Cultura e a Natureza, além de enaltecer os valores humanos.

Sua luta em prol da Ecologia merece o maior apoio e os maiores louvores, pois é a própria vida humana que está em jogo, como em jogo está a sobrevivência da Humanidade.

Aproveitamos a oportunidade para lhe enviar, em anexo, um poster editado por este Departamento e que certamente interessará a V. Sa.

Desejando felicidades e êxito em suas atividades,

Cordialmente,

ALVARO CATELAN

Diretor

Ilmº Sr.
Professor Dr. JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
Rua 8, nº 646 - Setor Oeste
N E ST A:

afs/wjs

Proteção do Meio - Ambiente: coletânea
de artigos e reportagens sobre o assunto

11 doc.
17-21/10/1985
2 fls.

E3 M2 P3 cx44
dossiê 56

MC56
Cecil Aug

Código antigo:
01.01.81

1000037



VAMOS FORTALECER ESSA CORRENTE

- ASSINANDO TRÊS EMENDAS POPULARES
- PARTICIPANDO DE MANIFESTAÇÕES NAS RUAS E EXIGINDO APOIO DOS POLÍTICOS DO SEU ESTADO
- ACOMPANHANDO AS VOTAÇÕES DA CONSTITUINTE
- ENVIANDO TELEGRAMAS AOS CONSTITUINTE DO SEU ESTADO
- OCUPANDO ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARAS DE VEREADORES EXIGINDO APOIO

VOCÊ, ELEITOR, TEM DIREITO A ASSINAR TRÊS EMENDAS POPULARES:

- 1^a) Reforma Agrária, Política Agrícola e Fundiária
- 2^a) Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos
- 3^a) Procure saber com o seu Sindicato

(Atenção para não assinar emendas contra os interesses do povo)

*OS CONSTITUINTE FORAM ELEITOS COM O COMPROMISSO DE FAZER UMA
CONSTITUIÇÃO QUE GARANTA AS MUDANÇAS EXIGIDAS PELO Povo*

É HORA DE UNIÃO DO Povo BRASILEIRO PARA COBRAR
ESSES COMPROMISSOS

CONSTITUINTE TEM QUE TER REFORMA AGRÁRIA
ASSINE A EMENDA POPULAR

CONTAG/FEDERAÇÕES/STRs

MC56
CEC | SUG

QUEREMOS QUE A NOVA CONSTITUIÇÃO GARANTA:

CONTAG/
FEDERAÇÕES/
STRs



- **REFORMA AGRÁRIA AMPLA, MASSIVA E IMEDIATA, QUE ESTABELEÇA:**
 - Obrigação social da propriedade
 - Limite de propriedade em 60 módulos
 - Posse imediata, por parte da União, das terras desapropriadas
 - Perda sumária das propriedades que não estejam cumprindo com a sua função social
 - Suspensão de despejos de trabalhadores durante os processos de desapropriação
 - Indenização da terra e das benfeitorias em títulos da dívida agrária, pelo valor declarado no ITR.
 - **POLÍTICA AGRÍCOLA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES**
 - **ESTABILIDADE NO EMPREGO**
40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, DIREITO DE GREVE E LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAIS, APOSENTADORIA IGUAL PARA HOMENS E MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE

PO E DA CIDADE

REFORMA AGRÁRIA GARANTE TERRA PARA OS SEM TERRA, PEQUENOS E MÉDIOS PROPRIETÁRIOS

MC 28
cmmc/SC



10 000 14

EU QUERO DIZER O QUE QUERO NA NOVA CONSTITUIÇÃO

junto com a AMAL
& AMAB

AUDITÓRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

RUA DAS LARANJEIRAS, 232/LARANJEIRAS/RJ

Horário: 19h30 às 23h

3

ABRIL

QUINTA

**A – AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS:
ANÁLISES HISTÓRICO-CONJUNTURAL**
Aspásia Camargo
**B – POR QUE UMA CONSTITUINTE HOJE?
O MOVIMENTO POPULAR NO
PROCESSO CONSTITUINTE**
Expositor: Herbert de Souza

10

ABRIL

QUINTA

**REPRESENTATIVIDADE E PROCESSO
ELEITORAL DA CONSTITUINTE.
OS PARTIDOS**
Expositor: João Baptista Herkenhoff
Debatedores: Representantes de Partidos
Políticos

17

ABRIL

QUINTA

**O RESGATE DA CIDADANIA NA NOVA
CONSTITUIÇÃO: DIREITOS PESSOAIS E
DIREITOS SOCIAIS**
Expositor: Marcelo Cerqueira
Debatedor: Fernando Gabeira

24

ABRIL

QUINTA

**SOCIEDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DA
ECONOMIA**
Expositor: Marcos Arruda
Debatedor: Ricardo Bueno

28

ABRIL

SEGUNDA

**À PROPRIEDADE: QUESTÃO FUNDIÁRIA;
USO DO SOLO URBANO**
Expositores:
a) Agostinho Guerreiro
b) Ricardo César Pereira Lyra
Debatedor: Representante da Pastoral da
Terra

5

MAIO

SEGUNDA

**MUNICÍPIO, REGIÃO METROPOLITANA,
LEI DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Expositor: Arnaldo Madeira

Debatedor: Nireu Oliveira Cavalcanti
(AMAL)

8

MAIO

QUINTA

**DIREITO À MORADIA, AO SANEAMENTO E
AO TRANSPORTE**

Expositor: Joca Serran

Debatedor: Sérgio Andréa (FAMERJ)



**AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO
CASA DE RUI BARBOSA**

RUA SÃO CLEMENTE, 134/BOTAFOGO/RJ

Horário: 19h30 às 23h

15

MAIO

QUINTA

**DIREITO À QUALIDADE DE VIDA E À
DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

DIREITO À SAÚDE

Expositores:

a) Carlos Minc

b) Sérgio Arouca

Debatedor: Antonio Ivo (FAMERJ)

19

MAIO

SEGUNDA

**DIREITO À INFORMAÇÃO E
DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE
COMUNICAÇÃO**

Expositor: Ciro Kurts

Debatedor: Ana Lígia (FAMERJ)

22

MAIO

QUINTA

DIREITO À EDUCAÇÃO E À CULTURA

Expositor: Luiz Antônio Cunha

Debatedor: Francisco Alencar (FAME RJ)

2

JUNHO

SEGUNDA

O PRINCÍPIO DA IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO: OS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DA MULHER E DO NEGRO

Expositores:

- a) Oswaldo Barbosa
- b) Benedita da Silva
- c) Leila Linhares

5

JUNHO

QUINTA

ESTADO E MUNICÍPIO: FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO

Expositores:

- a) Jó Rezende
 - b) Representante do Governo Estadual do RJ
- Debatedor: Modesto da Silveira

9

JUNHO

SEGUNDA

OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. PARLAMENTARISMO OU PRESIDENCIALISMO?

Expositores:

- a) Luiz Fernando Magalhães Couto
 - b) Paulo Saboya
- Debatedor: Cláudio Nascimento

12

JUNHO

QUINTA

AS NOVAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO POPULAR. DIREITO DE PARTICIPAR E MECANISMOS DE CONTROLE

Expositor: Cesar Caldeira

Debatedor: Francisco Alencar

À cada noite, após a exposição do palestrante convidado e a intervenção dos debatedores, teremos duas horas de discussão visando fechar em torno de cada tema, nossas propostas para o novo texto da Constituição. Você poderá levá-las por escrito, se desejar.

Nós, cidadãos, temos o direito e o dever de expressar nossas idéias a respeito de tudo que está relacionado à VIDA – refletindo, criticando, discutindo, propondo, exigindo participar das decisões no novo texto da Constituição.

Pensando nisto, moradores dos bairros de Laranjeiras e Botafogo, através de suas associações AMAL/AMAB, programaram para os meses de abril, maio e junho/86, catorze noites de trabalho voltadas à Constituinte X Constituição.

O objetivo é chegar a formular para a nova Carta do país propostas concretas relacionadas a temas inerentes à nossa vivência cotidiana e prática política.

Convidamos pessoas competentes, sensíveis, que ajudarão estimular os debates.

A entrada é aberta a todos os moradores de Botafogo, Laranjeiras e bairros vizinhos do Município do Rio de Janeiro, com interesse de participar ativamente da seqüência de painéis.

As conclusões serão apresentadas ao Congresso Extraordinário da FAMERJ sobre Constituinte a realizar-se em agosto próximo para, em seguida, incorporar-se ao conjunto de propostas populares de várias entidades representadas na Plenária Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte.

Com isto pretendemos também dizer o que queremos que os candidatos à Constituinte, que buscam comprometimento com o povo, defendam na nova Constituição.

Para cobrir parte das despesas dos debates e sua publicação aguarde a festa

EU QUERO

um baile pra Constituinte com participação popular

Dia 27 de maio, às 21 horas

Circo Voador

Orquestra: Rio Dixieland Jazz Band

MC 28

Opmc/Faoc



ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras
Associação de Moradores e Amigos de Botafogo

APOIO:



BANERJ



COLABORAÇÃO:

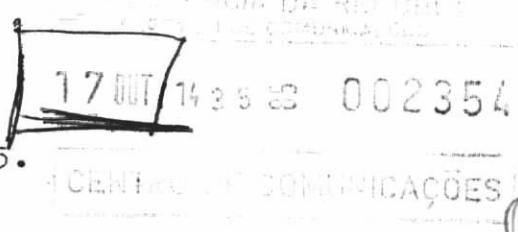


SERTHEI
COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA.

RUA RIACHUELO 101 (20230)
RIO DE JANEIRO (021) 224-1725

9
1017.1120
+
611451PRDFA BR
532155XPPS BR

PELOTAS, 17 DE OUTUBRO DE 1985.



0101881
99

EXMO. SR. DR. JOSÉ SARNEY
MD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA/DF

EXCELENCIA:

COM DEVIDA VENIA, A VOSSA EXCELENCIA E AS DETERMINACOES
DE INSTANCIA SUPERIOR, REFERENTES AO ASSUNTO ABAIXO, INSPIRAM-ME
O MAIS ALTO GRAU DE OBEDIENCIA E ACATO. PERMITA-ME DENTRO DE
MINHAS RUDIMENTARES LIMITACOES, CONTRIBUIR COM SUBSIDIOS, SUGERINDO
A VOSSA EXCELENCIA O QUE SEGUE:

CREACAO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO PAÍS, DOS "CONSELHOS
MUNICIPAIS PRO-CONSTITUINTES", ATRAVES DESTES CONSELHOS QUALQUER
CIDADAO, PODERIA APRESENTAR SUJESTOES, PARA ELABORACAO DA NOVA
"CARTA CONSTITUCIONAL", SUJESTOES QUE SERIAM REPASSADAS, PARA O
"CONSELHOS" A NIVEL NACIONAL E ESTE, PARA A COMISSAO DOS
"CINQUENTA NOTAVEIS", RECENTEMENTE NOMEADA POR SUA EXCELENCIA O
PRESIDENTE JOSÉ SARNEY.

DESTA FORMA, NAO HAVERIA DISCRIMINACOES DE IDEIAS, EM
TOFNO DA "CONSTITUINTE", PODENDO O CIDADAO BARRADO NO "CONSE-
LHO MUNICIPAL", APRESENTAR SEU TRABALHO, JUNTO AO CONSELHO DO
MUNICIPIO MAIS PROXIMO.

CIENTE QUE VOSSA EXCELENCIA, OUSCUTANDO, VOSSA EXPERIEN-
CIA, EM ASSUNTOS DESTA ORDEM, DIGNE-SE ARROGANDO AO ACIMA EXPOS-
TO A CONSIDERACAO QUE JULGAR MAIS ADEQUADA.

COLOCANDO-ME A SEU INTEIRO DISPOR, SUBSCREVO-ME ATENCIOSA-
MENTE HONRADO COM A ATENCAO DE VOSSA EXCELENCIA,

TULIO SIDNEI DOMINGUES RICARDO
RUA ANDRADE NEVES 1395 APTO 69 PELOTAS/RS

EM TEMPO: AUTOR DO ANTE-PROJETO "PIONEIRO" P/REFORMA AGRARIA
NO PAÍS ENCAMINHADO AS PRINCIPAIS AUTORIDADES DA ADMINIS-
TRACAO FEDERAL. E "CARTA ABERTA AO MINISTRO DA JUSTICA" EM PODER
E AOS CUIDADOS DA SECAO DE CARTAS E ARTIGOS DO JORNAL DE BRASILIA-
TELEX DATADO 16/09/85.

TRA/JORGE
+
611451PRDFA BR
532155XPPS BR

1. dec.
02/10/1985
4 fls.

MC 56
cec/rag

Código antiguo:
01.01783

Constituinte

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1985.

Dear Mr. President

Meu nome é Manuela e, agora, tenho treze anos. Hoje entanto, desde 1979 sou líder do movimento "As Crianças em Defesa da Natureza".

Inaquele época, eu tinha sete anos e acreditava firmemente que as injustiças pediam ser corrigidas através de uma simples denúncia ao Presidente da República que, na minha ingenuidade acreditava omnipotente e todo poderoso (grazas a Deus não sei).

De 1979 para cá, muita coisa rolou. O movimento "As Crianças em Defesa da Natureza" cresceu e se expandiu por todo o país, recebendo adesões não só de crianças, mas também de adultos mobilizados pelo ideal de defender a natureza. Tornou-se uma entidade que, embora liderada por crianças, reuniu pessoas interessadas em reciclar e reciclar mais parte de si próprias e, em defendendo o meio-ambiente, defender a sobrevivência do seu próprio planeta.

Junto com outras entidades e associações de bairros, defendemos as árvores, os florestas, as lagos, os mares, os bairros, os índios. Batalhamos também contra o uso de detergentes não biodegradáveis, contra a instalação das usinas nucleares e contra o teste firm de detonações.

Percorri cidades, bairros, escolas, numa constante troca de informações e experiências.

Em 1981 fui escalada pela Rede Globo de Televisão para representar o Brasil na "Operação Plus Ultra Internacional", uma premiação da Rádio-difusão Espanhola, que premia crianças do mundo inteiro (uma cada país).

0438 NINHBO 9/7/2020

Nov 4/45 27/22

que tinham realizado algum ato cínic ou heróico. Visitei a Espanha, Inglaterra e França levando de Brasil um documento dirigido ao Senhor Secretário Geral da O.N.U. pedindo aos países desenvolvidos que não mandassem para os países sub-desenvolvidos ou em desenvolvimento as tecnologias (remédios, agrotóxicos, detergentes) que lá não deixam certo. Esse documento foi assinado por quatorze crianças, uma de cada país, inclusive Estados Unidos e China.

O destaque que consegui na imprensa espanhola e inglesa se deve ao fato de levar uma proposta séria, uma proposta de vida, de preservação que ia de encontro a um novo modo de pensar, onde o poder não constitui o princípio e o fim de todos os coisas, mas verdadeira esforço se tentando repensar o homem.

No ano seguinte fizinho trabalhei em cima de um abaixo-assinado pedindo uma audiência ao Senhor Secretário Geral da O.N.U., para levar o documento. Esse abaixo-assinado reuniu mais de cinq miliassinaturas de crianças, adultos e brasileiros ilustres como Lázaro Chummond de Andrade, Pelé, Zico, Roberto Carlos, Tom Jobim etc ...

Este abaixo-assinado foi encaminhado ao Senhor Embaixador Marcos Carvalho Agambuja que acusou recebimentos mas até hoje não tirou nenhuma motivação dele. Daí muito vez um trabalho árduo ser perdido.

Por essa época eu já tinha entendido que a salvação da natureza não dependia só dos nossos dirigentes. Havia uma coisa maior que pairava por cima de todos os demandados e de todos os agressões praticadas contra a natureza e contra o homem, em forma de injustiça social.

Esse algo maior, essa força é o poder eco-

01.01.783

01623

mônico, que gera o poder político, que se concentra cada vez mais na mão de menos pessoas, ficando sempre mais livre, sem se importar com as consciências.

A salvaguarda da natureza só será possível através de uma reformulação de valores, de uma nova ordem social, econômica e política, que recolocará o homem como sujeito da história.

O senhor me desculpe. Esta carta está grande demais e eu sei que o senhor é uma pessoa muito ocupada.

O movimento "As Chaves em Defesa da Natureza", agora, está em fase de transição. Para um parceiro para a gente se reencontrar. De colocar nova transição, que coincide com a transição política do país.

Esse prólogo todo foi uma expressão de entusiasmo um "gancho" para o início de uma reunião que venho lhe falar.

A Constituinte é, bem divida, um dos acontecimentos mais importantes da história desse Brasil. É um país muito grande no começo daquela nova ordem já mencionada.

Por tudo que já fiz, pelo que ainda posso fazer e que venho lhe pedir uma participação na Constituinte, como representante da minha faixa etária. Sente lido atentamente tudo o que digo respeito à Constituinte e não me parecer certo, num país jovem, os jovens não terem acesso à elaboração de leis cujos efeitos se farão sentir quando esses jovens estiverem entrando na vida adulta. Não sei de que modo poderia ser essa participação, talvez até pudesse ser um acompanhamento. O que sei é que tenho muitas coisas para dizer, por exemplo, o que eu acho de

01.01.783

01624

nsino no Brasil, da indústria de livros didáticos, da
alta de oportunidades aos jovens. I que sei é que
há certos sermões envenenados pela própria comida
se compramos a preços tão altos (aeroténicos). Sei
também que nos rios do estado do Amazonas há
um peixe chamado piraruru que precisa de seis
meses para garantir a sua sobrevivência visto que
é dependente dos pais para se alimentar até os três
ou quatro meses. De a pesca é feita nesse período
só com os pais e os filhotes. Sei que deve participar
a instituição mesmo que seja para manter viva
ciência que existe em cada um dos legislado-
res.

Espero ansiosa uma resposta.

Beijos

Manuela

11 doc.
05/10/1985
5 fls.

MC 56
cect/sug

Código antigo
01.00622

~~release
responder
carimbar
assinar~~

R/0097

01.00628 G

SUGESTÕES PARA A CONSTITUINTE DE 1986

00345

ÁREA DA PROTEÇÃO SOCIAL:

1. Reforma da CLT (Consolidações das leis trabalhistas),,
 - 1.1. Fazer prevalecer o direito da amamentação.,
 - 1.2. Punir empresas que apresentem obstáculos quando da admissão ou da permanência da mulher casada no emprego.,
 - 1.3. Prolongamento do afastamento do trabalho quando da perda de parente próximo.,
 - 1.4. Salários iguais para funções iguais.,
 - 1.5. Promoção ou prêmio por tempo de serviço.,
 - 1.6. Garantia de um salário mínimo compatível com a necessidade do trabalhador.,
 - 1.7. Insalubridade de 70 a 80% (por cento) para funções de risco.,
 - 1.8. Piso salarial obrigatório para empregados portadores de diploma de curso superior.,
 - 1.9. Garantia da estabilidade no emprego.,
 - 1.9.1. Redução da jornada de trabalho para 40 (quarenta horas semanais.,
 - 1.9.2. Revisão da lei 5.107 de 1966 (FGTS),
 - 1.9.3. Extinção da hora extra., exceto quando se verificar permanência mínima alternadamente e nos serviços inadiáveis com prévia comunicação ao Ministério do trabalho.,

AA-00000273-7

Justificativa para o item 1.9.3. A extinção da hora extra não acarreta prejuízos para as empresas., não há seguramente oneração de custos. Propicia oportunidade para novos empregos e provável aumento produtivo uma vez que o trabalho quando executado por indivíduo não exaustado é muito mais produtivo., a oportunidade de emprego ao desempregado proporciona-lhe surpreendente estímulo para produção pela necessidade de consumo que o mesmo estava sendo dependente. Proporções seguras e muito mais econômicas para as empresas uma vez que elas pagariam pelo salário do contrato. Benefício para a unidade de consumo pois verifica-se que a hora extra + o acréscimo legal é incorporada ao custo da mão de obra direta e indireta isso significa que o produto encarasse de 25 a 41% (por cento) para o consumo do produto final conforme realizem as empresas extraordinários diurno ou noturno.

Vejam este raciocínio na jornada de trabalho atual:

Para cada oito funcionários que resolvem trabalhar 01 (uma) hora extra por dia é obscurecida uma oportunidade de trabalho para um desempregado.,

Para dezesseis duas oportunidades.,

Para trinta e deis quatro oportunidades

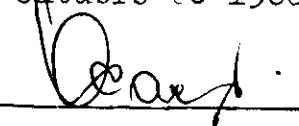
Para Sessenta e quatro oito oportunidades e assim sucessivamente.,

1.9.10. Aposentadoria:

Para a mulher por tempo de serviço: sugestão de 20 a 25 anos uma vez comprovada ou não o poder aquisitivo desta mulher

e quando se verificar um baixo poder aquisitivo que esta aposentada
doria se realize aos 15 anos de trabalho pois maioria das mulheres do Brasil ao retornar das fábricas, comércio, ou mesmo de estabelecimento escolares cumpre todas as tarefas domésticas desde a mais primitiva a de auxiliar os filhos dos deveres de casa. Nossa mulher com permanência fixa de 15 a 20 anos no trabalho fora de casa, realmente está mais do que desgastada.,
Por idade: de 45 a 50 anos.,

Natal 05 de Outubro de 1986



Maria do Carmo.

AREA DA SAÚDE:

1. Fiscalização dos convênios médico-hospitalar dentro de empresas privadas., uma vez que na grande maioria os médicos são contratados pela própria empresa e estas lhes obriga a trabalhar a seu favor anulando em parte as queixas do paciente no caso o empregado.,
2. Fazer valer os atestados médicos fornecidos a operários ou funcionários por médicos não contratados pela empresa., mesmo havendo a clínica empresa o funcionário tenha ampla liberdade de procurar o médico que lhe agrade e não se sinta obrigado a permanecer sob os cuidados do médico que o patrão paga para lhe servir., que o funcionário tenha liberdade de optar se quer o não ser medicado por tal especialista ou se prefere no caso ser medicado por outro que se diga para a causa de sua doença.
Que esta fiscalização seja extensiva a todos os convênios.
3. Energica proteção da saúde e do repouso do trabalhador.,
4. Fortalecimento da previdência social com fiscalizações e reformas para atender melhor os beneficiários.,
 - 4.1. Direitos de beneficiários seja dado sem racionamento
 - 4.2. Previdência menos burocrática.,

Natal, 05 de Outubro de 1985

Maria do Carmo.

Área Econômica:

1. Incremento do processo produtivo.
2. Produzir em abundância e exportar apenas o excedente.,
3. Redução das importações.,

Natal, 05 de Outubro de 1985



Maria do Carmo.

1 doc.
10/10/1985
3 fbs.

MC56
cc/bug

Código antiguo:
01.00869

C/0084

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de
Estudos Constitucionais

Submeto a apreciação de V.S. algumas sugestões
que julgo de interesse para uma nova Constituição:

1)- Acabar com a obrigatoriedade do voto (medida fascista), deixando ao cidadão a opção de votar ou não. Nos U.S.A., democracia incontestável, onde o voto não é obrigatório apenas 25 o/o dos eleitores comparece às urnas para votar para presidente da república. Além do mais, verificou-se, pelas "Diretas Já" que os brasileiros estão ansiosos para votar. Porque a imposição?

2)- Limitar o número de Deputados (o número de Senadores já é limitado) em 7 (sete), no mínimo e, 20, no máximo, número mais que suficiente para o bom funcionamento da Câmara. O aumento do número de parlamentares em cada legislatura, acarreta despesas vultosas para os cofres públicos, com a construção de anexos, aumento de poltronas no plenário, apartamentos funcionais e todas as espécies de mordomias que se atribuem os parlamentares.

3)- Acabar com as férias coletivas do Legislativo e do Judiciário os quais devriam funcionar de 1º de fevereiro até 1º de dezembro, tempo mais que suficiente para os parlamentares entrarem em contato com as suas bases. Sustar as férias de Julho. O atual sistema de férias atraiza as atividades do Legislativo e do Judiciário trazendo ônus para o Executivo. O Judiciário deveria gozar férias de um mês e alternadamente, não coletivamente.

rem 21/12/85
em Nr 15 ar 166
Nr 15 IND101 F6V

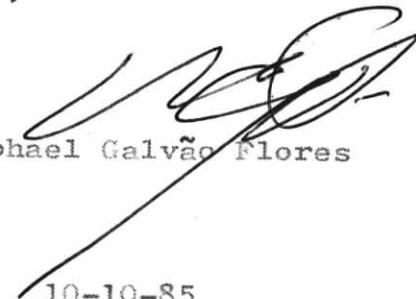
4)- Reforma Agrária: A simples distribuição de pequenas glebas às famílias que vivem no campo não tem a menor razão de ser se não forem observadas as seguintes medidas correlatas: 1) Que as famílias que forem agraciadas tenham experiência de agricultura ou de pecuária; 2)- Que recebam ou comprem, a preços módicos, sementes, fertilizantes, pesticidas, arame, instrumentos agrícolas, além de verbas para o plantio e para a comercialização da safra; 3) Assistência técnica de agrônomos e veterinários.

A distribuição gratuita de terras (paternalismo demagógico), deveria ter início com as terrás devolutas dos Governos, Federal, Estadual e Municipal, com reserva de domínio, por 5 anos, para observar se eles vão vende-las ou aproveita-las. Caso contrário receberão terras num Estado, venderam e receberam novas em outro Estado. Em seguida as terrás da Igreja que teriam o apoio da C N B B, que é vidrada nas lutas de classes e deseja resolver o problema dos camponezes por intermédio das "Pastorais da Terra e das C E Bs. Se esses milhões de hectáreas não forem suficientes para acalmar todos os postulantes aí, então o Governo desapropriaria os latifúndios improdutivos indenizando os seus proprietários, no ato, e em dinheiro. Não entendo, bem, essa idéia compulsiva de doar terras a todas as famílias ditas de lavradores quando os operários não ganham pequenas indústrias desdobradas das grandes ? Porque os operários podem ser assalariados e os lavradores, não ? Será, por acaso, ser assalariado de grandes fazendas produtivas?

5) - Curículo para os Parlamentares : Quem desejasse ingressar na carreira política deveria preparar-se, para isso, como acontece com magistrados, professores e médicos que vão atingindo, gradativamente, postos mais elevados, com estudos e experiência. Assim o primeiro cargo eletivo seria o de vereador, na sua cidade natal, para familiarizar-se com atividades próprias de quem tem que legislar. Após esta experiência poderia concorrer ao cargo de Deputado Estadual, que exige maior experiências e conhecimentos. Ao concorrerem à Câmara dos Deputados já já trariam a experiência e a tarimba dos mandatos exercidos anteriormente. Para o Senado (que deveria ser exto por ser um vídeo-tape da Câmara) concorreriam os que já tivessem exercido a deputação federal.

Atualmente, o que se vê são cidadãos como Juruna, Aguinaldo Timóteo e dezenas de outros Deputados Federais completamente jejunos às lides parlamentares e incapazes de realizar qualquer coisa de aproveitável, mesmo que tenham as melhores intenções para isso.

Subscrevo-me, atenciosamente,



Raphael Galvão Flores

R. Macedo Sobrinho 53 ap. 102 A
Humaitá- Rio- CEP: 22.281

10-10-85

1. doc.
09/10/1985
2 fls.

MC 56
Cec/sug

Código antigo:
01.01833

Rio de Janeiro-RJ, 09. outubro. 1985

Exmo. Sr. Presidente da
COMISSÃO DA NOVA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
MINISTRO AFONSO ARINOS
PALACIO DO PLANALTO
BRASÍLIA-DF

0101833

Sr. Presidente,

ASPECTOS INSTITUCIONAIS PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO Tomo a liberdade de submeter à superior apreciação de V. Excia., os seguintes aspectos institucionais, para uma possível inserção no texto constitucional da nossa nova carta magna, tendo em vista o pensamento fundamentalista e o avanço tecnológico porque passa o mundo:

1. TERRITÓRIO É considerado território nacional, onde impera a soberania desta constituição, o espaço geográfico tridimensional, físico, sólido, líquido e gasoso e, humano, delimitado pelas seguintes fronteiras geográficas preexistentes ou por existir:

Terrestres: Marcos ou sinais simples ou geodésicos, campos, matas, florestas, sistema orográfico, rios, talvegues, afluentes, subafluentes, nascentes, lagos, lagoas e canais, coordenadas astronômicas em meridianos ou paralelas, constantes e estabelecidos pelos tratados fronteiriços com os países vizinhos e limitrofes, além do respectivo subsolo territorial até 100.000 metros em profundidade continental.

Marítimas: Até 200 milhas marítimas, contadas a partir do baixa-mar, do litoral continental e insular brasileiro, respectiva lâmina d'água e profundidade do subsolo submarino de até 100.000 metros.

Aéreas: Espaço atmosférico compreendido pela camada gassosa existente sobre o território continental e, digo, e águas territoriais de 200 milhas, até a altitude de 30.000 pés ou 10.000 metros.

-Deais territórios, águas continentais e espaço aéreo que passem ao domínio, posse ou administração nacional, situados na Antártida ou em quaisquer regiões outras no planeta, intra ou extra terrenas.

-Embarcações ou aeronaves em transito ou estacionadas nos espaços internacionais, inclusive os extraterrenos, quer civis, particulares ou privadas e militares.

-Pessoal das embaixadas, legações ou consulados, seus titulares, funcionários e respectivos familiares, bem como, delegações ou comitivas em transito ou função oficial, turística ou desportiva, no exterior.

2. SISTEMA ECONÔMICO O sistema econômico vigente é o neo-sócio-capitalista, que protegendo e favorecendo de todas as formas legais a iniciativa privada, reserva-se o monopólio naqueles setores considerados vitais a economia, notadamente quando pioneiros, no campo espacial, nuclear, de combustíveis, energia, comunicações, telecomunicações, transportes, lava e extração mineral, sólida, líquida ou gasosa, podendo, no entanto, realizar concessões a título precário e sob supervisão e fiscalização, pelos Ministérios designados em Lei, ou nesta carta.

3. HECATOMBES Em caso de grave e incontrolável crise política, econômica ou social, hecatombes, espacial, nuclear ou tectônica, exponencial, natural ou provocada, que inviabilize o Distrito Federal como capital da República, provocando o desaparecimento ou impossibilidade física do ordenamento político-institucional, para fins de sucessão presidencial constitucionalmente prevista, a Chefia da nação passara a ser exercida, precariamente e até a recomposição de sua normalidade funcional, pelos senhores remanescentes superstites, Ministro Chefe da Casa Militar, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica ou, na ausência de qualquer deles, pelos governadores de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, em conselho ou isoladamente.

-continuação-

§ 1º Nessa hipótese, a capital federal poderá ser transferida provisoriamente ou definitivamente para outro local mais adequado ou seguro.

§ 2º Nessa hipótese, todos os brasileiros uteis, de ambos os sexos, ficam automaticamente incorporados à seção regional do corpo de defesa civil, requisitando-se para tanto todos os próprios federais, estaduais e municipais disponíveis na região, objetivando-se a sobrevivência coletiva e obtenção de ar puro, água potável, gêneros, abastecimento, luz, combustíveis, saúde e escolas.

4. MENOR ABANDONADO O menor abandonado passa à responsabilidade imediata e integral do Estado, que para criar e manter estrutura adequada para subsistência, saúde e educação para o trabalho, do menor, poderá recorrer ou incorporar-se aos programas preexistentes civis, públicas ou particulares, eclesiásticas, militares, nacionais ou internacionais.

§ único É considerado menor abandonado, aquele que habitualmente tem como domicílio, notadamente noturno, as praças, calçadas, ruas, jardins, praias, estradas e todo e qualquer logradouro público, perdendo o patrício poder, aqueles responsáveis que não reclamarem sua guarda, no prazo de até 12 meses.

São essas, Sr. Ministro, algumas das sugestões mais importantes, que agradecemos a oportunidade de submeter a sua apreciação.

Grato pela atenção e pelo tempo que me concedeu, subscrevo-me

Cordialmente, seu criado,


a) Marcos Vênicio Cysneiros

- Bacharel e licenciado em Geografia.
- Acadêmico de Direito
- Assessor da Administração de Banco estadual.
- escritor.

1 doc.
01/10/1985
2 fls.

MC56
cec/sug

Código antigo:
01.01043

Uberaba(MG), 01 de outubro de 1.985

responder

COMISSÃO CONSTITUINTE
Palácio do Planalto
70150 BRASÍLIA(DF)

C/0259

Sr. Presidente:

Ref.: Criação do Distrito Estatal

Venho, data venia, sugerir a essa Comissão estabelecer na nova Carta Magna que as cidades, a exemplo da Grande S. Paulo, ao contar 10 milhões de habitantes, sejam transformadas em DISTRITO ESTATAL, com três poderes próprios: Executivo, Judiciário e Legislativo, com as mesmas fronteiras geográficas já definidas para os seus municípios.

Do Distrito Estatal sairia a sede do Governo Estadual, que, é óbvio, seria transferido para outra cidade ou região.

Seriam extintas as Prefeituras Municipais com suas Secretarias e as Câmaras de Vereadores.

Os municípios, que poderiam ser redivididos, passariam a ser zonas administrativas, cada uma com um administrador auxiliar.

Os funcionários municipais seriam lotados em novas funções, constituindo um só corpo uniforme em todo o Distrito.

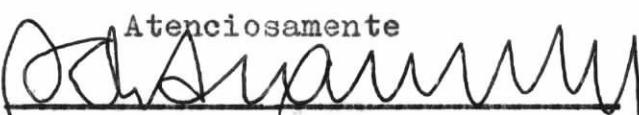
A medida teria por finalidade proporcionar a seu Governo a solução de seus problemas cada vez mais difíceis e graves.

É necessário que o homem e os grupos sociais ponham acima de seus interesses o bem estar e o progresso da Pátria.

Junto a esta um recorte de "O Estado de S. Paulo", pág. 4, de 29/09/85, pelo qual se pode ver quão ineficaz é a organização existente naquela Capital.

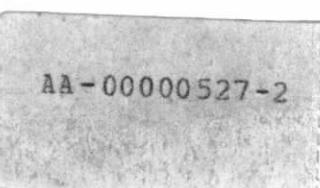
Com meus antecipados agradecimentos pela atenção, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe os mais elevados protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente


Avelino Cassimiro de Araújo

Endereço:

Rua José Furtado, 46
38100 Uberaba (MG)



*Resposta
Nº 15 anexo
INDMO / F6
14/11/86*

Uberaba(MG), 01 de outubro de 1.985

COMISSÃO CONSTITUINTE

Palácio do Planalto

7 0 1 5 0 BRASILIA(DF)

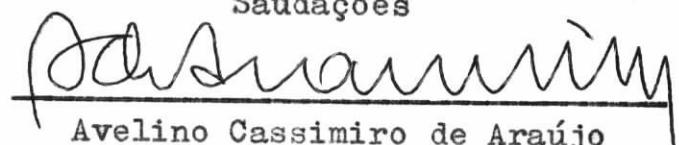
Sr. Presidente:

Complementando minha carta de hoje, 01-10-85, desejo ainda esclarecer que a denominação DISTRITO ESTATAL justifica-se pela organização política, notavelmente diferenciada pela sua unidade, que lhe confere ímpar eficiência sob qualquer ângulo que a ultrapassada, viciada e obsoleta das atuais Províncias chama das Estados inadequadamente. Estado, na verdade, seria apenas o formado pelo território e povo brasileiro politicamente organizado.

Para que a República fosse realmente nova, seria necessário modificar sua organização política, dando aos "Estados" a mesma contextura lembrada para o DISTRITO ESTATAL.

Reiterando os protestos de estima e apreço, passo a subscrever-me.

Saudações



Avelino Cassimiro de Araújo

1 doc.
01/10/1985
2 fls.

MC 56
cec/psug

Código antigo:
01.00800

01.00800

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Estudos
Constitucionais.

Peço Vênia para submeter à V.S. alguns subsídios para o projeto da nova Constituição:

a)- Extinguir o Senado Federal por ser inócuo e constituir, apenas um vídeo-tape da Câmara. É uma instância irrelevante dessa e, só serve para retardar a tramitação dos projetos de lei. Acarreta uma despesa incrível para os cofres públicos (instalações, gabinetes, plenário, pessoal, material de consumo, mordomias, apartamentos funcionais, etc).

Caso, se por amor à tradição, a Assembléia Constituinte quizer manter o Senado, (o que é uma pena), espero, ao menos, que limite os seus membros a 2 por Estado (como era antigamente) e que os seus mandatos sejam de 4 anos e sejam eleitos junto com os Deputados e Governadores.

b) Quanto à Lei de Greve, a minha colaboração já foi enviada ao Ministro Almir Pazzienotto, que acusou o recebimento.

c)- Cemitérios: Em sua maioria são propriedades das Santas Casas (leia-se Igreja) e, não dos municípios como deveriam ser. Na nova Constituição deveria ser instituída a Cremação, o que seria o ideal, pois as grandes áreas ocupadas pelos cemitérios estão extremamente valorizadas e não existem mais áreas disponíveis para esse fim. Além disso, nos cemitérios notamos desigualdades entre ricos (com belos mausoléus) e os pobres (amontoados em gavetas ou covas rasas). É medida higiênica e de valor social pois evita

AA-00000021-1

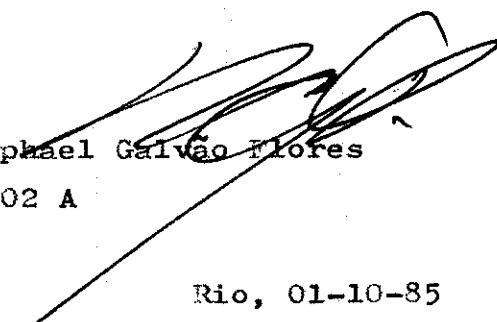
*Sinto
Resposta
15.10.86
Car*

despesas e problemas para os seus familiares.

d)- Abolir a contribuição de melhorias pois, a construção de estradas, pontes, praças, etc. é obrigação dos poderes públicos para cujo fim recebem imposto predial, territorial e a TRU. Além do mais, as vantagens advindas dessas melhorias não beneficiam, apenas, os moradores das redondezas, mas numerosas outras pessoas ficando difícil saber de quem cobrar e quanto cobrar.

e)- Nada justifica o subsídio para a importação do papel para a imprensa, pois além de onerar os cofres públicos constitui mais um dos numerosos privilégios concedidos pelas antigas constituições. Isentar de impostos o papel destinado a jornais, revistas, periódicos, etc., é aumentar os lucros dos Editores pois a imprensa publica páginas e páginas de anúncios com esse papel a preço de banana e cobra, por eles, preços exorbitantes. Publica revistas pornográficas, fotografias de assassinos, cavalos, jogadores de futebol, desastres, que nada têm de educativos. Deveria obter esse benefício apenas o papel destinado a livros didáticos e científicos e, mesmo assim, com o compromisso de vende-los a preços baixos. Julgo difícil eliminar este privilégio face a grande influência política que têm os órgãos da imprensa. Maja peito ..

Grato pela atenção, subscrevo-me, atenciosa, mente,



Raphael Galvão Flores

R. Macedo Sobrinho, 53 ap. 102 A
Humaitá-Rio. CEP: 22.261

Rio, 01-10-85

1 doc.
03/10/1985
3 fls.

MC 56
acc/bag

Código antigo:
0200762

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1985.

02 0076 L

Exmo. Sr.
Professor AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
Comissão de Estudos da Constituinte
Praça dos Três Poderes
Edifício Principal
Brasília - DF
CEP 70.160

Um capítulo importante a ser introduzido ao exame da Comissão Constituinte refere-se às novas imposições demográficas da vida moderna. Para não alongar o assunto, refere-se às alterações da expectativa da vida média do homem moderno.

Deve-se equacioná-lo para evitar surpresas e consequências de peso sobre as gerações futuras. Para compreender melhor a idéia, éramos, em 1950, uma população de 50 milhões de habitantes, com uma expectativa de vida em torno de 50 anos. Atualmente, somos 140 milhões, com uma vida média de 63 anos. Sem incluir nisto as alterações da força de trabalho da mulher, que veio mudar sobremaneira o quadro previdenciário. O percentual da população com idade de 55 anos, em diante, era de 6,45% em 1950, elevando-se para 8,72% em 1980.

Os orçamentos das nações vêm apresentando deficit, e parte deles, decorrentes da elevação dos encargos da previdência social, principalmente pela falta de adaptação de seus custos à duração da vida moderna.

A Constituição Brasileira, em seu artigo 165 § único, estabelece:

"Nenhuma prestação de serviço de assistência ou benefício compreendidos na previdência social seria criada, e majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total".

A previdência complementar (Privada), lei nº 6.435 / 78, estabelece que a aposentadoria seja concedida após 55 anos.

A Previdência Social já começa a cogitar a elevação da idade-limite para a entrada na aposentadoria para 55 anos. Limite este que deveria ser flexível, em razão da expectativa da vida média da população brasileira.

Exemplificando, e para melhor compreensão, o valor da Reserva Matemática (valor atual dos compromissos fluentes e futuros), necessário para manutenção dos benefícios de aposentadoria por tempo de serviço, invalidez e pensão aos herdeiros:



- a) teremos mensalmente 1 salário, como aposentado;
- b) no final do ano teremos 13 salários;
- c) aos 55 anos de idade, temos como vida média provável 20 anos, e o monte necessário para responder por este custo, equivale a 11 anos atuariais de reservas, pelos 20 anos prováveis de vida média: $13 \text{ salários} \times 11 \text{ anos} = 143 \text{ salários}$;
- d) adicionando-se a isto os compromissos de pensão aos herdeiros e aposentadoria por invalidez, que equivalem a cerca de 25% do valor da aposentadoria, temos que acrescer mais 35 salários ($143 \times 25\%$), totalizando:

$$143 + 35 = 178 \text{ salários}$$

Resumindo, para cada Cr\$ 1 de compromissos fluentes e futuros, teremos que ter 178 para garantir Cr\$ 1 de pagamento mensal de benefício, para um inativo de 55 anos.

Em razão destas considerações, deve-se rever os privilegiados dos futuros benefícios das pensões militares e/ou descendentes da Guerra do Paraguai, e outras, por não ter precedentes e benefícios equivalentes aos demais trabalhadores e funcionários de modo geral.

No caso do INAMPS, o benefício contempla, de modo geral, a filha solteira até 21 anos. No caso de pensão militar, o benefício se estende até netas solteiras ou casadas. A concessão desse benefício torna-se um privilégio por encarecer-lo, no mínimo em mais de 50 anos (direito extensivo até as netas, depois de sucederem avós e mães), quando comparado com os beneficiados de servidores públicos ou com os dependentes de associados do INAMPS, que se limitam até a maioridade das filhas (21 anos) e dos filhos até 18 anos. Exemplificando: um indivíduo nascido em 1900 começa a trabalhar em 1920 (20 anos), aposentando-se em 1955 (55 anos), vive até 1980 (80 anos), deixando viúva que falece em 1985, sucedendo-lhe a filha com 55 anos, que, vivendo até 80 anos (2010), sucede-lhe a filha (neta) que, na oportunidade estaria com 55 anos, vivendo até 80 anos (2035). Representando encargos de 80 anos (2035 - 1955), refletidos por mais de uma geração, contra 35 anos de atividades.

Outra revisão que se faz necessária, recai no cálculo da aposentadoria paga pelo INAMPS, onde o cálculo do salário médio de benefício, que se baseia na média das contribuições dos últimos 36 meses, sem reajustamento das 12 últimas contribuições, o que reduz o valor do benefício em cerca de 30%. A correção do benefício deveria ser fixada, tendo como base informações de recolhimento do FGTS e/ou PIS/PASEP, como base de cálculo do valor do benefício de aposentadoria do associado do INAMPS.



Outra questão de valor é limitar os proventos de aposentadoria ao valor do salário de contribuição à entrada na inatividade, por não ter sido amealhado valor superior ao da contribuição recolhida.

Em decorrência da conjuntura previdenciária, deve ser criado um TRIBUNAL DE JUSTIÇA para assuntos da área de PREVIDÊNCIA, para lhe ficarem afetos às questões pertinentes, principalmente os de PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR. Atualmente, estas questões continuam sendo julgadas nos TRIBUNAIS TRABALHISTAS que, pelas suas características, examinam o assunto sob a ótica trabalhista e, não se atendo à de securidade previdenciária, como seria o caso. Não levando em conta que o contrato de trabalho cessou com a inatividade, sobrecarregando as Patrocinadoras (Entidades Mantenedoras dos Planos Complementares de Previdência Privada) de encargos securitários extra Planos e/ou da transferência desses ônus complementares para a sociedade de modo geral.

Outra questão de mérito diz respeito ao volume de recursos que giram em poder da PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, criando elevadas POUPANÇAS, de compromissos a longo prazo, constituindo-se, assim, em elemento de REDENÇÃO ECONÔMICA para o PAÍS, vindo aliviá-lo das necessidades de recursos externos que já se tornam um acentuado ônus para nossa economia.

Em vista dessas vantagens econômico-sociais, deve-se restabelecer de modo amplo a isenção de tributação (art. 19 da atual Constituição) para as Fundações de Previdência Complementar, por estar reduzindo em 10% o valor de suas Reservas Matemáticas elevando, assim, o custo dos Planos em favor da tributação.

Esperando que este assunto seja examinado pela Comissão da Constituinte, por relacionar-se com grandes problemas nacionais de influência significativa sobre as gerações futuras de brasileiros, tomo a liberdade de encaminhar, em anexo, o livro de autoria do Professor Rio, Nogueira: A Crise Moral e Financeira da Previdência Social, para conhecimento.

Ao inteiro dispor de V.Exa.

Atenciosamente,


Hélio Branco de Moraes

Hélio Branco de Moraes
Rua Prudente de Moraes 937/302
Ipanema - Rio de Janeiro - RJ
22.420 Tel.: 267-5616

Anexo: 01 livro

Cópias p/: Dr. Nelson Marchezan
Dr. Ermírio de Moraes

3 docs.
04/10/1985
7 fls.

MC 56
cec/mag

Código antigo:
01.00743

6 Triste Retrato

01.00743

01258

Classes e gêneros	Ago/85		Últimos 12 meses até Ago	
	Média 81	Ago/84	Jan-Ago/84	
Indústria geral	18,3	7,8	6,8	7,2
Extr. mineral	74,9	12,0	11,0	15,3
Ind. transformação	16,9	7,6	6,6	6,9
Mín. não-metálicos	-7,7	8,7	6,2	6,5
Metalúrgica	21,3	1,4	8,6	10,1
Met. básica	25,9	-0,5	3,4	6,6
Outros prod. metal.	14,5	4,6	17,8	16,1
Mecânica	-2,9	8,7	6,1	8,4
Mat. elétrico e com.	16,9	11,6	15,0	14,6
Mat. transporte	24,7	12,1	8,1	8,2
Autoveículos	37,9	3,7	7,6	8,0
Outros prod. transp.	-10,8	6,2	10,3	9,2
Papel e papelão	28,5	8,9	5,8	6,0
Borracha	17,5	2,7	7,8	13,0
Química	38,1	8,8	4,5	4,6
Petr. ref.dest.	9,3	0,1	-1,2	1,7
Outros prod. quím.	54,9	12,9	7,7	6,2
Farmacêutica	21,9	2,8	5,5	10,0
Perf. sabões e vel.	16,2	12,5	9,3	6,3
Prod. mat. plást.	17,4	17,6	8,5	9,0
Têxtil	10,5	13,2	13,3	10,5
Vest. calc. art.	8,5	7,7	3,0	2,8
Prod. alimentares	22,7	2,5	-1,6	-2,1
Bebidas	-3,5	21,4	13,4	10,8
Fumo	-13,4	2,8	10,7	7,6

Fonte: Fipez

Os jornais divulgaram, com grande rubro, que a produção industrial teve um crescimento superior a 8%.

Todavia, o que nenhum jornal notou é que da lista de 25 tipos de indústrias a única que teve a sua produção diminuída foi a de produtos alimentares.

Gilberto Brantes Lanhoso
São Paulo, 4/10/85

Gilberto Brantes Lanhoso
Rua dos Perseguídos 157
Cidade Jardim 05673 São Paulo S.P.

O CONSTITUINTE - QUAL EXPERIÊNCIA DEVE TER?

Disse Tancredo Neves que para ser Constituinte não é necessário ser - sábio, doutor ou professor e, que qualquer brasileiro pode sê-lo. Por outro lado, ao programar a comissão que iria elaborar o ante-projeto-constitucional, disse Tancredo que ela seria de alto nível e o Presidente Sarney escolheu 30 juristas, professores de direito e advogados para compor a comissão de 50 membros, ou seja, 60%, dando, assim, a entender que esses profissionais são os mais capacitados para elaborar uma constituição.

Qual, então, a experiência necessária?

Essa questão, de fundamental importância, merece consideração e discussão.

Assim, fazendo-se uma análise da Constituição em vigor, que contém - 217 artigos, perfazendo um total de 69 páginas e 2.700 linhas (publicação Atlas), verifica-se que podemos agrupar os artigos em 5 grupos de temas específicos básicos, cada um com aproximadamente 500 linhas - ou a 5^a parte do total, e que são:

1. Direitos individuais/organização social/organização política
2. Organização econômica/sistema tributário/competência da União, Estados e Municípios
3. Legislativo - atribuições, organização e funcionamento
4. Executivo - atribuições, organização e funcionamento
5. Judiciário - atribuições, organização e funcionamento.

Os temas dos ítems 1 e 2 são aqueles que envolvem as principais divergências filosóficas, doutrinárias e ideológicas. Os temas do ítem 1 devem ser tratados por pessoas com maior interesse político-social - e os do ítem 2 com maior interesse político-econômico.

Os temas dos ítems 3, 4 e 5 devem ser elaborados por pessoas que têm experiência prévia de atuação nessas áreas. Os textos finais podem ser transformados em leis básicas desses órgãos, desvinculados da Constituição, com critérios mais flexíveis para sua alteração.

Assim, parece-nos que seria de toda conveniência a formação de 5 grupos constituintes, cada um com aproximadamente 100 membros, em lugar de apenas 1 grupo com 500 membros.

Cada partido político escolheria seus candidatos separadamente para -

as 5 áreas de atuação, ocorrendo o mesmo com a votação e eleição.

Essa separação traria as seguintes vantagens:

- Qualificação específica dos candidatos por áreas de sua experiência
- Melhor qualidade do trabalho constituinte
- Maior eficiência dos trabalhos
- Maior facilidade de encontrar locais para as reuniões
- Redução do tempo dos trabalhos para 1/5 aproximadamente
- Redução dos custos

Com essa divisão dos trabalhos a Constituição poderia ser elaborada - em pouco mais de 1 mês de trabalho concentrado, permitindo assim que todos os brasileiros dela possam participar. Programando-se a eleição para março do próximo ano e seu funcionamento para abril-maio, seria possível, inclusive, que membros dos atuais legislativos federais, estaduais e municipais dela participassem, desde que afastados a partir de 19 de janeiro.

Seriam aceitos candidatos avulsos para os grupos constituintes dos itens 3, 4 e 5.

As discussões dos diversos temas constitucionais podem começar imediatamente, havendo, assim, tempo suficiente para sua maturação, ou seja, mais de 6 meses.



Gilberto Arantes Lanhoso

Rua dos Pessequeiros, 157
Cidade Jardim - São Paulo - SP
05673

A REFORMA AGRÁRIA

Além das dificuldades inerentes à extrema complexidade da problemática agrária, a falta de um esquema didático nas exposições sobre essa questão faz com que as mesmas se tornem pouco objetivas e estéreis.

É fundamental que antes de discutir-se qualquer reforma sejam, em primeiro lugar, discutidos e analisados os problemas.

É também, preceito básico de análise e dedução, a separação dos problemas em tantas partes quanto possam ser, para melhor compreendê-los e resolve-los.

1. OS PROBLEMAS

Quais são os problemas agrários?

A nosso ver são os seguintes:

- Os conflitos pela posse da terra
- A expulsão de antigos arrendatários
- A baixa produtividade agrícola
- O excedente populacional e falta de trabalho
- A miséria e a fome
- O exodo para as cidades

Esses problemas são reais e concretos, independentemente de qualquer concepção político-social.

Todavia, como a terra, base da qual derivam esses problemas, esteja vinculada à propriedade, surgem então as concepções políticas sobre o direito de propriedade e a justiça social, daí resultando os seguintes conceitos, emitidos com frequência:

- A concentração da propriedade da terra é injusta.
- O acesso à terra é um direito de todos.

Vemos assim, logo de início, dois aspectos distintos na problemática agrária, um o de problemas concretos, o outro uma questão política de distribuição do capital produtivo da nação.

Assim sendo, para que possam ser bem resolvidos devem ser tratados separadamente.

Passemos a descrever os problemas agrários atrás enumerados:

1.1. OS CONFLITOS PELA POSSE DE TERRA

De uma maneira geral podemos classificar, para facilidade de análise, em três tipos de conflitos:

a. Invasão das terras dos índios e caiçaras.

Por falta de demarcação e falta de títulos de propriedade essas terras tem sido invadidas por grileiros, colonos ou por pretendentes proprietários que adquiriram títulos de propriedade.

b. Invasão de grandes propriedades por novos colonos.

Isso ocorre principalmente nas novas fronteiras agrícolas da região Amazônica onde a maior parte das terras são inexploradas.

c. Expulsão de posseiros

É muito comum a existência de pequenos agricultores estarem ocupando, faz 10, 20, 30 ou mais anos, terras que eram públicas e que foram posteriormente vendidas a particulares.

Os três tipos acima dão origem à tentativa de expulsão pela força, muitas vezes com a contratação de jagunços e pistoleiros, resultando em luta armada e inúmeras mortes (mais de 100 por ano nos últimos anos).

1.2. EXPULSAO DE ARRENDATARIOS, MEEIROS, ETC.

Isso ocorre em geral na região nordestina.

O sistema de arrendamento é universal e milenar. O "Código de Hamurabi" escrito por volta de 1.700 anos antes de Cristo contém diversos artigos sobre os direitos e obrigações dos arrendatários. Os contratos, já naquela época eram feitos à base da terça ou da meia parte da produção. Na Inglaterra, no princípio deste século, perto de 90% das terras eram arrendadas.

1.3. A BAIXA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, O EXCEDENTE POPULACIONAL E A FALTA DE TRABALHO, A MISÉRIA E A FOME, O EXODO PARA AS CIDADES.

Esses quatro problemas estão inter-ligados. São também universais, ocorrendo em todos os países subdesenvolvidos. No Brasil, são mais acentuados no Nordeste e certas regiões de Minas Gerais, Espírito Santo e Estado do Rio.

Após essa descrição sucinta dos problemas agrários julgamos ser útil algumas referências históricas sobre a evolução agrária.

2. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS

No final da idade média grande parte da Europa era constituída por pequenos sítios de propriedade familiar, o chamado "campesinato", numa economia entre os estágios feudal e capitalista. A produção era para a subsistência da família, não era mercadoria para venda. Havia o direito inato à propriedade, que era de caráter familiar e não individual. A terra tinha valor simbólico, semi-sagrado, a qual o camponês estava ligado por laços de tradição e sentimento, transmitido de geração a geração.

Por razões não totalmente explicadas desenvolveu-se na Inglaterra o individualismo e o espirito de acumulação capitalista. O Direito Consuetudinário (baseado nos usos e costumes, não escrito) inglês tomou uma direção diferente do Direito europeu continental. A lei "Quia Emptores", de 1290, declarava que "doravante será legal para todos os homens livres venderem como quiserem sua terra e casa de moradia, ou parte delas". Isso deu origem, na Inglaterra, à mudança do sistema econômico de propriedade familiar e comunal para o de propriedade individual absoluta, transformação fundamental. Surgiu assim o mercado imobiliário. Desenvolveu-se uma diferenciação crescente entre uma minoria de donos de terra e trabalhadores empobrecidos, sem terra.

Com as descobertas marítimas nos fins do século XV, a entrada de grande quantidade de ouro e prata, o crescimento da população e das cidades, houve um grande aumento no consumo de cereais e de lã de carneiro e a consequente alta de preços. Os grandes fazendeiros começaram a cercar as terras que eram de uso comunitário e anexar às suas propriedades particulares. Esse processo, conhecido por "enclosures", perdurou até o século XVIII e possibilitou uma intensa concentração da propriedade rural.

O cercamento das terras comunitárias e a expansão das áreas de pastagens para a criação de carneiros foram feitos com a consequente expulsão dos camponeses, quase sempre pela violência. A Inglaterra é o país clássico da expulsão do homem do campo.

A lucratividade da agricultura, atividade principal da época, possibilitou a acumulação de capitais e a modernização das técnicas agrícolas. Jethro Tull, advogado e fazendeiro, considerado um dos pioneiros da mecanização agrícola, inventou em 1701 a semeadeira mecânica e a capinadeira puxada a cavalo. A agricultura moderna, com as invenções de maquinário agrícola e posteriormente a descoberta e fabricação de fertilizantes químicos, fez notáveis progressos durante os séculos XVIII e XIX, com grande aumento da produtividade e rentabilidade.

A acumulação de capitais na agricultura foi fundamental para a sua modernização e para a revolução industrial inglesa.

O pequeno proprietário rural praticamente desapareceu na Inglaterra.

Na França ocorreu o oposto da Inglaterra. A aristocracia empobrecida vendia suas terras aos camponeses. A revolução francesa confiscou terras da Igreja e da nobreza para dar aos camponeses. A França é caracterizada como um país de proprietários camponeses.

Na Europa Oriental, de população eslava, como Alemanha Oriental, Polônia e Rússia, prevalecia a estrutura de grandes domínios senhoriais e os camponeses em regime de servidão. A emancipação dos servos nesses países ocorreu somente no século passado. Na Rússia ela foi abolida em 1861. Os servos adquiriram as condições de homens livres mas tiveram que entregar parte da terra de que tinham posse ao seu senhor e pagar taxa de arrendamento sobre o restante. O camponês podia receber um adiantamento de capital por parte do Estado, para comprar o direito de remissão de suas terras e pagar uma anuidade ao Estado.

Após a Primeira Grande Guerra houve em toda a Europa Oriental, um grande movimento de desapropriação de grandes propriedades para entrega aos camponeses sem terra.

Nos Estados Unidos, os líderes da independência tinham idéias progressistas a respeito da agricultura. Jefferson e Washington, grandes proprietários de terras, introduziram métodos mais modernos em suas fazendas. Grandes extensões de terras, pertencentes à Coroa inglesa e aos partidários da Inglaterra foram desapropriados e entregues àqueles que desejavam desenvolver atividades rurais. Jefferson tinha por ideal a formação de uma sociedade de pequenos e médios agricultores independentes. Esse ideal foi concretizado através do Homestead's Act, de 1862, repartindo mais de cem milhões de hectares de terras públicas a mais de 1 milhão de famílias.

Em fins do século passado e princípios deste, estudiosos e líderes comunistas, na Alemanha e na Russia, como Max Weber, Engels, Kautsky, Chayanov, Lenin e Stalin debateram intensamente a questão agrária, principalmente a questão da pequena produção familiar em comparação à grande produção. A opinião que prevaleceu foi a de que com o desenvolvimento da forma capitalista de produção a pequena exploração agrícola tendia a decair e marchava irremediavelmente para a ruína. O pequeno lavrador seria um futuro proletário. Faziam excessões certos tipos como a horticultura, a fruticultura etc.

3. ECONOMIA INDUSTRIAL E AGRICULTURA

Para se conhecer a problemática agrícola é fundamental entender o conflito de interesses entre a agricultura e a indústria, com a crescente influência da classe dos industriais em detrimento dos produtores rurais, fazendo prevalecer os preceitos da economia clássica segundo a qual seria indispensável para a expansão da indústria baixar os custos de alimentação da classe operária a fim de com isso manter os salários nos níveis mais baixos possíveis.

A primeira grande crise mundial ocorrida em 1870 é um marco nos destinos da Agricultura. Foi o início da crise agrária e da queda dos preços e da lucratividade agrícola.

Para fazer face à crise tiveram inicio os primeiros acordos de preço, a formação dos cartéis, do petróleo, do óleo de algodão, do açúcar, etc.

Com o desenvolvimento da agro-indústria e o controle dos mercados, o poder de mercado do agricultor individual tornou-se praticamente nulo. Os fertilizantes, máquinas, ferramentas e demais insumos que o agricultor compra são adquiridos a preço de monopólio e os alimentos e matérias primas que vende tem seus preços comprimidos por organizações monopolistas ou por razões "políticas." A agricultura converteu-se assim numa atividade tributária do capital monopolista, com transferência de renda para a indústria e dos países subdesenvolvidos para os países industrializados.

4. ESGOTAMENTO DA TERRA E FOME

Nos países subdesenvolvidos pratica-se, de uma maneira geral, uma agricultura de tecnologia primitiva. O esgotamento da fertilidade da terra após milhares de anos (centenas no caso do Brasil), de cultivo sem nenhuma prática de conservação, o baixíssimo nível educacional, a alta taxa de natalidade e a saúde precária fazem com que a produtividade agrícola seja muito baixa e o trabalhador rural desnutrido.

Em certas regiões esses problemas são agravados por catástrofes climáticas (secas e inundações) e biológicas (pragas).

Os baixos preços dos produtos da terra são rebaixados ainda mais na época da colheita.

A miséria rural é portanto uma constante no mundo subdesenvolvido.

5. BALANÇO GERAL

A revolução agrária e o progresso da agricultura moderna foi iniciada na Inglaterra e Escócia e foi feita numa estrutura de grandes fazendas. Nos Estados Unidos, ao contrário a base sobre a qual se ergeu a moderna agricultura foram os pequenos e médios agricultores.

Tanto na Inglaterra, como nos Estados Unidos, a revolução agrícola antecedeu à revolução industrial. A agricultura era a principal fonte de riqueza, aborrvendo mais de 80% da população ativa. A acumulação de capitais no setor agrícola permitiu a sua contínua modernização e criou uma demanda de bens de produção e consumo, base do crescimento industrial.

A agricultura moderna é uma atividade consumidora de produtos industrializados e que ocupa pouca mão de obra. Nos Estados Unidos apenas 2% da população economicamente ativa dedica-se à agricultura.

A cidade com suas diversões, suas escolas, seu equipamento médico hospitalar, sua maior e diversificada oportunidade de trabalho atrae a família do campo. Não há jovem que resista às "luzes" da cidade. Temos que reconhecer que vivemos uma civilização urbana.

A atividade agrícola é uma atividade de alto risco em virtude das incertezas climáticas e da grande flutuação dos preços, ditados pelo mercado internacional. É portanto uma atividade pouco atrativa ao capital. No Brasil, descapitalizada após dezenas de anos de declínio de lucratividade, ela tornou-se incapacitada de auto-desenvolver-se.

6. AS GRANDES QUESTÕES

Face ao exposto cabem as seguintes questões:

No atual estágio de desenvolvimento da economia capitalista é a estrutura agrária a responsável pela miséria rural, realidade não só no Brasil mas mundial?

Qual a estrutura agrária mais adequada para propiciar uma maior produtividade agrícola e o bem estar do homem do campo?

A nosso ver essas questões não podem ser respondidas de uma forma genérica.

7. PROPOSTA

Face à grande diversidade das condições agrárias em tão extensa área geográfica como é o Brasil, e também da diversidade dos problemas, não pode haver uma única lei para a reforma agrária. Essa é a nosso ver uma das principais razões da celeuma causada pela atual lei.

Já é mais do que tempo para que a regionalização do Brasil não fique apenas nos livros de geografia. A hora é oportuna para que o Brasil seja tratado e administrado regionalmente. Os limites da atual divisão regional devem ser revistos. Todos os dados estatísticos devem ser regionalizados; as médias brasileiras não tem valor algum.

Os prefeitos e demais autoridades municipais, que normalmente apenas administram as cidades, devem voltar as suas atenções para o problema agrário e promover o zoneamento rural a nível municipal.

O governo deve nomear uma comissão de dez membros, dois para cada região, indicados pelas respectivas universidades, para no prazo de seis (6) meses apresentarem propostas de reformas agrárias regionais. Os três (3) primeiros meses devem ser dedicados a uma viagem através dos cinco continentes para observação e coleta de informações sobre o problema agrário. O trabalho dessa comissão certamente será tão ou mais útil que o da comissão para a Constituinte.

As invasões de terras dos índios e caícaras não é um problema de reforma agrária. Essas terras, que são não apenas patrimônio físico, mas também cultural, devem ser protegidas e defendidas. O governo deve agir com energia para acabar com jagunços e pistoleiros.

As legislações referentes aos direitos e obrigações dos arrendatários e meeiros, bem como a que trata dos direitos dos posseiros devem ser revistas e atualizadas, e garantida a implementação.

Finalmente, para concluir, propomos que os conceitos políticos "a concentração de propriedade da terra é injusta" e "o acesso à terra é um direito de todos" sejam tratados no plano mais amplo da "justiça social, da propriedade dos meios de produção, das terras urbanas e da distribuição da riqueza", a fim de que o tratamento seja igual para os diversos setores econômicos da sociedade. Caso contrário é cometer injustiça ao se pretender fazer justiça.

1 doc.
07/10/1985
2 fls.

MC 56
cec/sug

Código antiguo:
01.00825

00107

Aloysio Monteiro d'Albuquerque

Rua da Assembléia, 92 - Gr. 1103 - Tel. 252-2782

Rio de Janeiro - CEP. 20011

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1985.

Caríssimo Célio:

05.00725

c/0040

Não sei bem a quem me dirijo; se ao Amigo das Idades universitárias, há trinta e sete anos atrás; se ao Colega de magistério na Faculdade de Direito Cândido Mendes, nos anos cinqüenta; se ao Político, a quem eu e minha Família sempre sufragamos; se ao imaculado e patriótico Homem Público; se ao duto Constitucionalista e membro da Comissão de Estudos Constitucionais; dirijo-me a todos os seus aspectos de Brasileiro e verdadeira Criatura de Deus, e faço-o para merecer, se possível, dois favores.

O primeiro, no sentido de localizar-se, na segurança do Presidente Sarney, o PM-MG Helio Antonio, oriundo de Divinópolis, a quem muito estimo e considero dileto "afilhado" e a quem, após ter estado com sua Mãe, naquela cidade mineira, escrevi, para o Serviço de Segurança da Presidência da República, sem lograr resposta.

O segundo, no sentido de, com sua sabedoria jurídica de Catedrático de Direito Constitucional, examinar minha sugestão, proposta à Comissão de Estudos Constitucionais e incluí-la no anteprojeto de Constituição, a encaminhar-se à Constituinte, para democratizar-se o provimento de cargos de ministros, no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores, e desvinculá-los, por gratidão, sentimental e politicamente, da Chefia do Poder Executivo, que os indica e nomeia, atualmente, após a aprovação do Senado Federal, pois, nos idos de 1962, senti os efeitos, a influência, quando, pressionados pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, ministros, por ele nomeados, mudaram seus votos e lograram que assim agissem os demais, para, à unanimidade, o Pleno negar quatro mandados de segurança, quando já tinha concedido dois anteriormente, sem discrepância, e pressões essas que me foram informadas pelo finado Mn. Ary Franco.

Assegurado o "quinto", para advogados e membros do ministério público, conforme listas que elaborarem seus órgãos de classe, os Tribunais de Justiça, Regionais Eleitorais, Regionais do Trabalho, Auditorias Militares em conjunto, Secções da Justiça Federal de primeira instância, remeteriam, como resultados de eleições internas, cinco nomes para o Tribunal Superior a ter cargo de ministro provido, a fim de que seu Plenário, por eleição, escolhesse cinco nomes a serem remetidos ao Presidente da República, a quem caberia enviar lista triplice ao Senado Fede-

AA-00000065-3

Aloysio Monteiro d'Albuquerque

Rua da Assembléia, 92 - Gr. 1103 - Tel. 252-2782
Rio de Janeiro - CEP. 20011

00108.

ral, para a escolha definitiva e sua indicação à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo. Para cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, as listas, com cinco nomes, seria remetidas pelos Tribunais Superiores. Poder-se-ia cogitar de listas, alternadas, por antiguidade e por merecimento, e, ainda, de rodízio entre os Tribunais de Justiça, as Secções da Justiça Federal nos Estados, os Tribunais Regionais do Trabalho e Eleitorais e as Secções da C.A.B. estaduais e Órgãos do Ministério Público nos Estados.

Embora minha formação cristã, a conjuntura atual, a inssegurança permanente e crescente, a evolução da criminalidade em progressão geométrica, tudo está a exigir sanções mais graves para apenação de crimes hediondos, de latrocínios, e, creio, somente a pena de morte e a prisão perpétua, que se admitem durante o estado de guerra, poderão, realmente, incutir receios e obstacular tais crimes.

③ O descrédito dos títulos de crédito se generalizou. A extinta Comissão do Projeto de Código das Obrigações, presidida pelo saudoso e doutíssimo Mn. Orosimbo Nonato, remeti, e foi acolhida, sugestão, para considerar-se tipificador de crime de estelionato, mas descriminável pelo pagamento, assim como extintível a pena in concreto, aplicada, o fato de alguém, com título protestado ou execução ajuizada, obrigar-se ou coobrigar-se cambiariamente, e crime esse de ação privada.

Se não me atormentasse, a carência de tempo, e conhecimentos tivesse, inclusive de perfeita técnica legiferante, essas sugestões, que me ocorrem como válidas para exame, teriam sido formalizadas por artigos e seus complementos. Mas, estou certo, se Você as julgar úteis, fa-lo-á com perfeição e escorreita justificação.

Com a expressão de minhas estima e maior consideração e a certeza de que eu e minha Família estaremos, sempre, em favor do Brasil, a sufragar seu nome imaculado em eleições, envio-lhe meu fraternal abraço e antecipo-lhe meus agradecimentos.

Aloysio Monteiro d'Albuquerque

1. doc.
07/10/1985
1 fl.

Mc 56
cec/sug

TELEX

TELEX

TELEX

2123840FGVE BR
611088MNJU BR

DO MINISTERIO DA JUSTICA DF MSG NR 2656 DT 07/10/85

EXMO SR
PROF. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
RIO DE JANEIRO - RJ

RETRANSMITO INTEGRA TELEX RECEBIDO POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA
VG ENDEREÇADO AA VOSSENCIA PT ABRASPAS
TENHO A HONRA DE CUMPRIMENTAR V.Exa. E DE SOLIDARIEZAR-ME COM
A PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO
DE SANTA CATARINA CONSIGNANDO SUGESTAO SOBRE GUARDA DE DOCUMENTO
OFICIAL POR PESSOA OU ENTIDADE PARTICULAR, COM DATA DE 14 DE
SETEMBRO.

CORDIAL ABRAÇO
DEPUTADO PEDRO COLIN

FECHASPAS PT

COMISSAO PROVISORIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

NNNN
TR/EMS
REC/E
2123840FGVE BR
611088MNJU BR

TELEX

3. docs. + 3 anexos
11/10/1985
17 fls.

MC56
cecbug

Códigos antigos:

01.02170	01.02171
01.01837	01.01839
01.01838	01.01840

01.01836
01.02169

Obs.: os documentos 01.02170 e 01.02171 foram retirados para eliminação, pois são cópias dos docs. 01.01838 e 01.01839.

0102169

M J.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0698 e 201-1518

CEC
(duplicata)

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1985

Exmo. Sr. Presidente da República

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópias de Indicações e Pareceres que apresentei ao Instituto dos Advogados Brasileiros, acerca dos seguintes assuntos:

1º

- Proposta de estabelecimento de critérios e métodos de contribuição, acerca dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

2º

- Proposta de medidas para a salvaguarda das instituições democráticas.

3º

- Privatização das empresas estatais.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Orlando Soares

grazeta

01 00886

00141

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0698 e 201-1518

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1985

Meu Sr. Exa

Exmo. Sr.

Prof. Afonso Arinos de Melo Franco

15. x 1985

Meu Sen

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópia da Indicação que apresentei ao Instituto dos Advogados Brasileiros, acerca do estabelecimento de critérios e métodos de contribuição, para os trabalhos da Assembleia Constituinte.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Orlando Soares
Orlando Soares

*Assinado em 28 de outubro de 1985
Meu Sr. Ex. L. Bento
INDIPO/F61*

0101837
123

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0698 e 201-1518

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1985

Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça

CEC

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópia das Indicações e Parecer que apresentei ao Instituto dos Advogados Brasileiros, acerca dos seguintes temas:

- Proposta de estabelecimento de critérios e métodos de contribuição, acerca dos trabalhos da Assembleia Constituinte.
- Proposta de medidas para a salvaguarda das instituições democráticas brasileiras.
- Disciplina sobre a compra e porte de arma de fogo.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Orlando Soares
Orlando Soares

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0698 e 201-1518Exmo. Sr. Presidente do
Instituto dos Advogados Brasileiros

Ref.: Propõe o estabelecimento de critérios e métodos de contribuição, acerca dos trabalhos da Assembleia Constituinte.

1. Atendendo à solicitação da presidência desse sodalício, acerca das possíveis contribuições em torno do tema da Assembleia Constituinte, por parte dos membros do IAB, apressamo-nos a formular as modestas considerações que seguem.

Preliminarmente, entendemos que o importante, no caso, é enfocar a questão em termos científicos, e não apaixonados e emocionais, o que em última análise constituiria u'a manobra, u'artifício psicológico, muito comum na esfera política, utilizado aqui e ali, para confundir a opinião pública, com sensacionalismos, desviando-a da realidade, tática essa que constitui objeto de estudo de um dos ramos ou capítulos da Psicologia: a chamda guerra psicológica (Paul M. A. Lineberger-Guerra Psicológica, Bib. do Exército-Editora, 1962).

Nessa linha de raciocínio, aqueles que encaram a questão da convocação da Assembleia Constituinte - brasileira, no momento atual, como uma espécie de panacéia, ou seja, a suprema necessidade nacional, fórmula mágica, capaz de solucionar todos os nossos angustiantes problemas, não estão, efetivamente, proporcionando uma contribuição séria e construtiva, para que o País avance, no sentido da democracia, da realização da justiça social, da extinção dos privilégios odiosos e da brutal exploração imperialista, prioridades essas, que devem de fato constituir u'ma bandeira de luta, colocada na primeira linha, da campanha pela plena redemocratização do Brasil.

II - Com efeito, às vezes, o pensamento aparentemente conservador encerra na verdade um profundo sentido científico, ou seja, segue uma linha coerente e lógica.

Assim, por exemplo, aqueles que entendem que o fundamental para o Brasil, no momento presente, é escolher do texto constitucional tudo que reflete os resquícios do autoritarismo, é que estão com a razão; no entanto, poucos lhes proporcionam a devida atenção, preferindo/tomar parte na orquestração bem ensaiada, ruidosa, empolgante, atraente, alimentando, talvez, a esperança de vir/^{a maioria} a ser convidado para fazer parte da comissão constitucional, nomeada pela presidência da República.

O fato é que tudo isso envolve grandes interesses e oportunidades de dotações de verbas orçamentárias, com gastos supérfluos e de duvidoso sentido democrático, pois, efectivamente, são incalculáveis as despesas para ^a convocação da Assembleia Constituinte, tendo em vista/mentalidade elitista e as habituais mordomias, que caracterizam a vida pública brasileira.

Pasta verificar, por exemplo, o escandaloso festival de solicitações de verbas, para fins de alimentação, transporte e outros, a pretexto eleitoral, conforme a matéria divulgada pelo jornal O Globo, de 19-9-85, em anexo, ensejando, afinal, a oportunidade de "chamariz para compra de votos".

III - Convenhamos e atentemos para a realidade brasileira: a nossa conjuntura política é precaríssima, constituída de instituições vulneráveis, instáveis, sujeitas a constantes arremetidas, por parte do poder econômico, interno e internacional, que sempre compactuam e dão-se as mãos, para sufocar o povo e os interesses nacionais.

Tratemos, pois, de congregar um mínimo de forças democráticas, no sentido de consolidar a legalidade, escoimando o ordenamento jurídico vigente, daquilo que exprime o autoritarismo disfarçado, encoberto no regime vigorante, fruto de um arranjo de políticos de alto coturno, de confiança das classes exploradoras, economicamente fortes e politicamente dominantes - sempre apoiadas pelas cúpulas militares, guardiões imbatíveis do status quo - , conseguiram com isso manter os privilégios odiosos do sistema capitalista, sob a inspiração de concepções tradicionalistas, engendrando aquilo que, com facilidade, denominaram "Nova República".

Por conseguinte, não esperamos demasiado da Assembleia Constituinte - uma Assembleia de privilegiados, embora possa aparecer ali um aborigêne, uma cozinheira ou favelado, eventualmente - , pois, dita Assembleia não expressará de fato os mais legítimos anseios de nosso povo, visto que o acesso ao processo eleitoral é elitista e antidemocrático, pecando-se, por conseguinte, pela base.

Além de imoral, é impiedoso e a tida socrá-tico alimentar vãs esperanças a esse respeito, ou seja, difundir a falsa/illusão de que dita Assembléia Constituinte é tudo ou quase tudo, que se possa imaginar, como necessidade fundamental, para o impasse em que nos encontramos, na encruzilhada do aprimoramento democrático.

Na realidade, a Assembléia Constituinte, em tais circunstâncias, não passa de um banquete das classes privilegiadas, na partilha do poder político.

Certo que, teoricamente, o poder constituinte, como observa Pinto Ferreira, é um poder supremo, originário, dotado de soberania, com uma capacidade de decisão em último instância; ele não está submetido a nenhum preceito anterior do Direito positivo, auto-limitando a sua própria vontade ao estabelecer as normas reguladoras da atividade estatal. "Está apenas subordinado à pressão social do grupo, às exigências do bem comum, aos valores jurídicos ideais, ou à opinião pública que o gerou." (Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno, Tom. I, 1955, pp. 97 e 98).

Acontece que a sociedade brasileira, como um todo, sofreu tantas pressões, tanta repressão política, nos últimos vinte anos, que, sobretudo a sua juventude, está como que inibida, robotizada, insensível, sonolenta, indiferente, abúlica, carente de iniciativas, no sentido de promover reformas sociais profundas, ao passo que o poder econômico se encontra no apogeu de sua capacidade de influenciar a opinião pública, corromper, fraudar e exercer o completo domínio, sobre as ideias em curso, mormente quando se atenta para o fato de que ^{esse poder} dispõe da influente /que aciona/ gigantesca máquina, /os meios de comunicação social. O fato é que as ideias dominantes são as da classe dominante.

Concluindo, propomos que, em lugar de se oferecer um Projeto de Constituição, pretendidamente perfeito e abando, se discutam possíveis soluções, para os seguintes problemas, a nível constitucional: a) Reforma Agrária; b) Reforma Universitária; c) Reforma Bancária; d) Reforma da Providência Social; e) Participação dos administrados, nos órgãos consultivos e decisórios do governo, na esfera federal, estadual e municipal; f) Reforma Tributária; e outros.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1965

Sala das Sesões
Orlando Soares

TSE pede Cr\$ 6 bilhões para aplicar lei Etelvino Lins

BRASÍLIA — O Tribunal Superior Eleitoral vai pedir à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Sepplan) crédito especial de Cr\$ 6 bilhões para alimentação e transporte de eleitores rurais da Bahia, Acre, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Pará.

Os Tribunais Regionais Eleitorais desses Estados pediram inicialmente Cr\$ 30 bilhões. Só a Bahia pediu Cr\$ 22 bilhões e o Acre, Cr\$ 6 bilhões. Estudo da Diretoria-Geral do TSE, utilizando dados do IBGE sobre a população rural desses Estados, concluiu, no entanto, que seriam necessários apenas Cr\$ 5 bilhões, com Cr\$ 1 bilhão de reserva para pedidos futuros.

A Bahia — o Estado que pediu mais — vai receber a maior parte: Cr\$ 3,2 bilhões; o Acre receberá Cr\$ 511 milhões; Mato Grosso do Sul, Cr\$ 199 milhões; Mato Grosso, Cr\$ 195 milhões; Minas, Cr\$ 177 milhões; Piauí, Cr\$ 38 milhões; Pará, Cr\$ 12,2 milhões; e o Maranhão, Cr\$ 5 milhões.

A verba para alimentação e transporte de eleitores rurais foi criada pela lei 6.091, de 15 de agosto de 1974, conhecida como lei Etelvino Lins. Fontes da Justiça Eleitoral consideram a lei absurda, porque a verba, liberada a cada ano eleitoral, pode se tornar "chamariz para compra de votos".

Além do pedido à Sepplan, o TSE aprovou ontem extensa instrução sobre a preparação da eleição de novembro. Em dez capítulos, dispõe sobre entrega de títulos, seções eleitorais, mesas receptoras, material para votação, locais de votação, voto secreto, cédula oficial, trabalho da Polícia e garantias eleitorais. A instrução, número 12.307, é a penúltima resolução a ser baixada sobre a próxima eleição. A última será sobre a apuração. O TSE ainda aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a extensão do critério de votação em dois turnos à eleição de Prefeitos.

● A lei que transfere para segunda-feira os feriados de meio de semana, de autoria do Deputado J. G. de Araújo Jorge (PDT-RJ), não será cumprida

pelo menos no dia 15 de novembro. O TSE decidiu que será mantido o feriado no dia das eleições municipais, em resposta a consulta do TRE de São Paulo.

● O TSE determinou ao Corregedor Eleitoral da Bahia o cadastramento eleitoral de seis municípios — Paulo Afonso, Candeias, Camaçari, Casa Nova, Telxeira de Freitas e Alcobaça, o único em que haverá eleição este ano — em virtude de várias acusações de fraude.

● Outra decisão do TSE: as emissoras de TV com sede nas capitais não são obrigadas a gerar programas de propaganda eleitoral para municípios onde haverá eleição, mesmo que suas transmissões os alcancem, em resposta a consulta do TRE da Bahia.

Câmara apressa projeto que restringe pequenos partidos

BRASÍLIA — A Câmara aprovou ontem pedido de urgência, subscrito pelo PTB, PDS e PFL, para votação do projeto do Deputado Osmar Leitão (PDS-RJ) que permite apenas aos partidos com representação no Congresso o acesso aos programas eleitorais. O projeto, que deverá ser votado hoje, exclui a maioria dos 25

partidos recém-criados, à exceção do PDC, PSB, PS, PL, PCB e PC do B.

Osmar Leitão justifica a proposta afirmando que não é justo entregar os programas em rede de televisão a grupos de pequena representatividade, o que, segundo ele, tumultua a organização da propaganda.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
 Tel. 252-0608 e 201-1518

Exmo. Sr. Presidente do
 Instituto dos Advogados Brasileiros

Ref.: Propõe medidas para a salva
 guarda das instituições de-
 mocráticas brasileiras

1. Caso fosse interpretado, democráticamente, o princípio segundo o qual "toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional" (art. 1º do Dec.-lei nº 898, de 29-9-69, reproduzido no art. 1º, da Lei nº 6.620, de 17-12-78, diplomas esses que definiram os crimes contra a Segurança Nacional), estariamos coerentes com as melhores tradições de defesa das instituições republicanas, desde as antigas civilizações, tanto na Grécia como em Roma, como lembramos em modesto trabalho (Direito de Comunicação, pp. 411 e segs.).

A democracia ateniense, por exemplo, pôs em vigor uma série de leis autodefensivas, contra toda intenção para instauração de regimes tirânicos ou oligárquicos, assim como a prática de atos, que pusessem em perigo a segurança do Estado, utilizando inclusive o ostracismo, como medida profilática (Luís Gil - Censura en el Mundo Antiguo, p. 56).

Acontece que a famigerada Doutrina da Segurança Nacional, elaborada nos subterrâneos do Pentágono e imposto à maioria dos países latino-americanos, a partir da década de 60, desse século, não teve outro propósito senão garantir a ação imperialista estadunidense, mantendo ditos países sob regimes militares autoritários, ditaduras disfarçadas ou não, sangrentas, guardiães implacáveis das classes exploradoras, economicamente fortes e politicamente dominantes, aliadas dos interesses das multinacionais ou transnacionais, como lembramos noutrro trabalho (Prevenção e Repressão de Criminalidade, pp. 25 e segs.).

Sob esse contexto, nesses tristes anos, por que passou o Brasil, pós-1964, o "poder público" atuava

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0608 e 201-1518

como atuam os delinquentes", sob "a mímica da justiça", como salientou o insigne e saudoso Heleno Fragoso (Advocacia da Liberdade, pp. 30, 146 e 218).

2. Na verdade, a tradicional e crônica instabilidade política brasileira, ao longo da República, é fruto das manipulações das oligarquias, mancomunadas com o capitalismo - internacional: de início, em fins do século passado, assim como em princípios do século atual, sob as pressões imperiaislistas inglesas, e, a partir da I Guerra Mundial, sob a crescente penetração do imperialismo ianque (Leônio Basbaum - História Sincera da República, 1962).

Em suma, as manipulações e conspiratas, ocorridas na República Velha, podem ser avaliadas e acompanhadas, através da atuação e do desempenho de Ruy Barbosa, em defesa das instituições democráticas (João Mangabeira - RUY, O Estadista da República, 3a. ed., 1960).

Após 1950, com a maior penetração do imperialismo norte-americano, em nossa existência político-econômica, as provações, conspiratas e manipulações se tornaram freqüentes e avassaladoras, quer pela eficácia dos métodos e empregados, quer pelas várias formas de intervenção, então utilizadas, em face dos gigantescos interesses em jogo.

O fato é que não temos prestado a atenção devida para essas manipulações político-econômicas, sob formas sutis de intervenção estrangeira, com tantos danos e malefícios para a normalidade democrática, a segurança das instituições, o aprimoramento do regime, o qual se vê a braços com constantes crises, criadas artificialmente, para a implantação de estados de sítio, de encadeamento de golpes de Estado, e outras práticas de exceção, como lembramos alhures (Curso de Direito Internacional Público, pp. 102 e segs., 218 e segs.).

3. Não se pode deixar de reconhecer que Getúlio Vargas teve o mérito de procurar canalizar as forças populares e trabalhistas, no sentido de fortalecimento de nossas instituições políticas, através da participação dos diversos segmentos de nossa sociedade, no aparelho administrativo, nos órgãos de Estado, principalmente por intermédio das entidades sindicais.

Daí o seu empenho na sindicalização em

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0608 e 201-1518

massa - antes um assunto considerado "caso de polícia" - , para que, a partir de então, todos os trabalhadores, "representando a totalidade das profissões, possam influir mais diretamente nas resoluções de caráter econômico, social e político. Não há, aí, apenas um de ver patriótico a cumprir. Reclamam-no os interesses gerais e o interesse particular do próprio trabalhador que, falando por si mesmo junto às instâncias da administração, mais se integra na organização do Estado e se liberta por completo das explorações parasitárias de politiqueiros e demagogos, sempre prontos a prometer o que não - podem dar em troca de tudo aquilo a que não têm direito", conforme o seu discurso no dia 1º de Maio, de 1943 (Apud J.de Segadas Vianna - Organização Sindical Brasileira, Empresa Gráfica " O Cruzeiro " , 1943, pp.112 e 113).

Nessa mesma linha de raciocínio, sustentava Oliveira Vianna que, antes de 1950, "o povo estava ausente do Estado", cuja máquina burocrática era controlada pelas oligarquias - (Direito do Trabalho e Democracia Social, Liv. José Olympio Ed. 1951, pp. 88 a 89)

Evidentemente, as oligarquias sempre rejeitaram a idéia de partilha do poder, ou pelo menos a concessão de uma oportunidade mínima que fosse, de participação popular e operária, na administração do Estado, pois, isso impediria que ditas oligarquias agissem de mãos livres, manipulando, como manipulam, as finanças públicas, os preços dos bens de consumo e serviços, a inflação, as negociatas, fraudes, contrabandos e o tráfico de influência.

O fato é que as crises políticas são engendradas por trás dos bastidores, com a utilização dos mais diversos expedientes, tais como o forjamento de reivindicações das oligarquias, por meios diretos ou indiretos, açambarcamento de gêneros, exigências descabidas de elevação de tarifas, insuflação de greves operárias, como ocorreu, recentemente, no Município do Rio de Janeiro, em relação aos rodoviários, e outros casos, tudo como parte de um plano geral de desestabilização governamental, em consequência da aplicação dos métodos de guerra psicológica (Paul M.A. Linebarger - Guerra Psicológica, Biblioteca do Exército - Editora, RJ, 1962).

Quiseram as circunstâncias políticas, que a presidência da República fosse ocupada pelo eminente Dr. José Sarney, que, logo após a posse, anunciou a intenção de celebração do

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000

Tel. 252-0608 e 201-1518

chamado Pacto Social, ainda não definido suficientemente, mas que pode constituir-se num valioso instrumento, a serviço das instituições democráticas, conforme as diretrizes que lhe forem imprimidas.

Nesse contexto, propomos que, dentre outros aspectos, o referido Pacto Social estabeleça um canal de comunicação, em relação aos diversos segmentos de nossa sociedade - entidades sindicais, organizações representativas dos profissionais-liberais e outras -, por meio de um órgão, instituído, por exemplo, como Órgão de Assessoramento do Conselho Constitucional (art. 159, da Constituição Federal), com o fito de preservar as instituições-democráticas, numa ação preventiva, capaz de contornar o desencadamento de greves precipitadas, exacerbações do processo político e outras práticas nocivas.

Com isso, por certo, cumprir-se-á a destinação histórica das entidades sindicais, dos órgãos representativos dos profissionais liberais e outras, como instituições que têm um caráter eminentemente de utilidade pública, em efetivo, co-responsáveis pela Segurança Nacional, no mais amplo sentido democrático.

Face ao exposto, indicamos a presente, em caráter de urgência, e, caso aprovada a proposta de criação do órgão de Assessoramento do Conselho Constitucional, acima referido, se façam as comunicações habituais.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1985

Sala das Sessões

Orlando Soares

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Orlando Soares

Professor Universitário

Advogado

Av. Rio Branco, 185 - Sala 1325 - RJ - ZC21 CEP 20.000
Tel. 252-0698 e 201-1518Exmo. Sr. Presidente do
Instituto dos Advogados BrasileirosRef.: Indicação nº 225/85Disciplina a compra e porte
de arma de fogo.

R E L A T Ó R I O

Honrado com a designação feita pela presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros para relatar a Indicação em epígrafe, passo a expor o que segue.

O eminentíssimo deputado José Frejat apresentou o Projeto de Lei nº 6.108, de 1985, à Câmara dos Deputados, sendo aqui no IAB convertido/não ^{dito projeto,} Indicação em tela.

No respectiva Justificação oferecida, salientou o eminentíssimo deputado, dentre outros aspectos, o seguinte:

"Ninguém desconhece a intranqüilidade e a insegurança em que vive a população brasileira, ante o crescente índice de criminalidade violenta.

Na gênese da criminalidade entram os mais diversos fatores de ordem social e econômica, acrescidos também do total descontrole - por parte dos poderes públicos, quanto à venda e ao uso indiscriminado de armas de fogo.

Os crimes mais perversos e de maior repercussão social são cometidos com o emprego de armas, até mesmo as mais sofisticadas e proibidas.

Não existe no ordenamento jurídico brasileiro uma disciplina rígida e de controle do comércio de armas e nem mesmo na concessão de porte de armas."

E aduz, dentre outras considerações:

"Este projeto de lei dispõe sobre - normas de controle e de disciplina a serem observadas na aquisição de armas de fogo e na concessão - do respectivo porte."

Prevê o referido Projeto, no meio de outras exigências e condições, que o pretendente ao porte de arma seja maior de vinte e um anos, possua documentos tais como Carteira de Identidade, CPF, atestado de bons antecedentes, certificado da propriedade da arma, certidões negativas de processos criminais.

É o Relatório.

P A R E C E R

1. O autor do presente Parecer teve, aquino IAB, diversas iniciativas, com relação à disciplina da compra e venda de arma de fogo, bem como o porte desta, através das Indicações n°s 53/83, 04/84 e no requerimento oferecido na sessão de 11 de setembro último, acerca da apologia, atualmente constatada, em nossos meios de comunicação social, sobre o uso e propagação desse tipo de arma.

Nas diversas iniciativas acima referidas, sustentou-se a imperiosa necessidade de providências destinadas à prevenção da violência generalizada em nossa sociedade, decorrente sobretudo do uso e disseminação das armas de fogo, em homicídios, assaltos e sequestros.

Na realidade, o tráfico e o comércio de armas em geral constituem um rendoso negócio, quer na esfera dos países desenvolvidos, quer dos subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, cuja economia gira em grande parte em função da produção de armas, como se lembrou em modesto trabalho (Curso de Direito Internacional Público, 1979, pp. 243 e segs.).

Paralelamente, proliferam e se expandem as chamadas agências de segurança bancária e de transporte de valores - ou seja, polícias particulares -, que também prestam serviços aos estabelecimentos comerciais e industriais em geral.

Acresce que os membros dessas polícias - particulares portam armas privativas das Forças Armadas, sendo numerosos os casos de extravio dessas armas, que acabam em mãos de quadrilhas: o crime organizado.

Já se registraram muitos casos de ligações entre essas polícias particulares e quadrilheiros, por oca

sí^o de assaltos sensacionais a estabelecimentos bancários e veí^oculos transportadores de valores, como se lembrou em outro trabalho (Causas da Criminalidade e Fatores Criminógenos, Rio, 1973, pp. 75 e segs.; Prevenção e Repressão da Criminalidade, Rio, 1983, pp. 120 e segs.).

Nos Estados Unidos, por exemplo, diversas personalidades têm sido vítimas de atentados com armas de fogo - alguns casos fatais, como os de Martin Luther King, John Kennedy e seu irmão Bob Kennedy -, em consequência, sobretudo, devido à propagação e facilidade com que se adquire arma de fogo, naquele país, o que é possível até por via postal.

A propósito, é bastante significativo o fato de o presidente Ronald Reagan, apesar de balçado no pulmão, no atentado que sofreu no dia 30 de março de 1981, ter se recusado a adotar qualquer medida com relação ao controle da venda de armas de fogo a particulares, nos EUA, argumentando que não desejava contrariar uma tradição nacional, consubstanciada no direito individual de porte de arma.

Dante disso, é de se esperar que as ameaças, insinuações e violências aumentem, incontrolavelmente; haja vista o episódio bizarro, consistente na presente enviada à Jacqueline Kennedy, ou seja, uma pistola carregada e 40 balas extras, por um cidadão que lhe pediu apoio, para converter-se no futuro presidente daquele país. Quer dizer, em lugar de um presente tradicional - uma caixa de bombons ou um ramo de flores -, ou pelo menos algo que pudesse trazer um pouco de alegria ou felicidade à viúva Kennedy, foi-lhe enviada nada menos do que um revólver! (O Dia, 6-3-85).

O fato é que se vai tornando uma espécie de modismo importado, aqui no Brasil, essa prática norte-americana, em torno da apologia da arma de fogo, verificando-se que até mesmo órgãos tradicionais da imprensa brasileira se engajaram nesse processo de propagação de armas desse gênero, por meio de anúncios relacionados à sua venda e facilidade de obtenção de registro (Jornal do Brasil, 14-10-84).

Por sua vez, as emissoras de televisão não fizeram por menos, com todo o seu poder de influência e persuasão, através da imagem e do som, concitando inclusive as mulheres, a aderir às práticas de tiro ao alvo, como o vem fazendo a TV Globo, com anúncios de uma revista especializada no gênero.

Como se vê, tudo isso faz parte de uma orquestração sintonizada, como parte daquilo que Enrique Ferri denominou de "psicologia repinante" da sociedade capitalista, psicologia essa baseada no lucro, no culto do dinheiro, não importando as consequências que dali advenham.

Todo esse contexto se explica facilmente, quando se parte do raciocínio, inspirado no socialismo científico, segundo o qual as ideias dominantes são as da classe dominante: no caso, o modismo acerca do uso e propagação de armas de fogo, e todas as consequências daí decorrentes.

Com efeito, a disseminação dessas armas se reflete diretamente sobre esse próspero negócio - o Brasil é atualmente o quinto país exportador de armas -, com larga possibilidade de lucros fáceis, e, por outro lado, indiretamente, sobre as seqüelas daí resultantes, no vasto campo da criminalidade em geral, ou seja: uma boa perspectiva para a criação de novos quadros no aparelho policial e judiciário-penal (sendo os principais cargos dessa hierarquia ocupados pelas classes privilegiadas), a ampliação das atividades relacionadas à construção de novas delegacias de polícia, presídios e penitenciárias, a aquisição de material de construção, viaturas oficiais, consumo de combustível, verbas extras à disposição das chamadas campainhas de "combate ao crime", e por aí afora, em benefício tudo isso das classes exploradoras, economicamente fortes e politicamente dominantes, que controlam o aparelho administrativo do Estado, que obtêm assim um "lucro com o crime" (Michel Foucault - Vigiar e Punir, Petrópolis, 1977).

2. A analogia, como se sabe, é um dos métodos empregados pelas ciências em geral, no processo investigatório e na análise de fatos, na busca da verdade.

Nessa linha de raciocínio, é perfeitamente cabível o emprego do método analógico, nas ciências sociais, com o escopo da verdade científica.

Nesse contexto, encontramos fatos e episódios, que revelam claramente o envolvimento de intelectuais e estudiosos, de tendências progressistas, a braços com a onda avassaladora de sugestões e propostas, que somente interessam à concupiscência, ganância e ambição de lucros por parte das classes economicamente fortes e politicamente dominantes da sociedade, em seus diversos setores, tais como, saúde, alimentação, educação, transporte, e outros.

Nessa onda avassaladora de sugestões, aparentemente progressista, se insere um projeto de lei deveras bizarro, que versa sobre a desriminalização de ablação de órgãos sexuais e outras partes do corpo humano (masculino ou feminino), objeto do Projeto de lei nº 1.909, de 1979, oferecido à Câmara dos Deputados, pelo deputado José de Castro Coimbra.

A pretendida legalização dessa curiosa cirurgia nasceu sob o impacto provocado pela ação penal movida na 17ª Vara Criminal da Cidade de São Paulo contra certo mé-

dico, a quem foi imputada a prática do crime previsto no art. 129 § 2º, inciso III do Código Penal, pelo fato de ter realizado a "ablação dos órgãos sexuais" de um transexual, e "na abertura de uma fenda, à imitação de vulva postica, artificial, para onde transplantou a uretra".

O médico condenado, a uma pena de 2 anos de reclusão, solicitou então um parecer do eminente e saudoso Heleno Fragoso, que, dentre outros crudos argumentos, sustentou que o juiz da condenação "equivocou-se gravemente ao confundir transexualismo com homossexualismo", tendo o cirurgião atuado "rigorosamente nos limites do exercício regular de direito", não praticando crime algum (Rev. da OAB-RJ, Ano VI, Vol. VIII, 1980, pp. 143 e segs.).

Por sua vez, o ilustre conselheiro Helio Batista (Proc. A/053.276/80), versando sobre o mesmo tema, manifestou-se contrariamente ao referido Projeto de lei nº 1.909, sem entrar no mérito do aspecto ético da questão (Rev. cit., pp. 202 e 203).

Por certo, tendo em vista o caráter mercenário da sociedade capitalista, a vingar tal projeto de lei, não tardaria a proliferar no mercado os insólitos "bancos de órgãos sexuais", com uma extensa variedade de tipos, tamanhos, colocação, que satisfaça cada gosto, a preços compensatórios, e outras fanfarronices.

A propósito, a Inglaterra tem sido pioniera, como se sabe, em exemplos dessa ordem, legalizando tudo que se possa imaginar, como as uniões entre homossexuais, sendo inclusive permitido a esses "casais", assim constituídos, a adoção de crianças, para simular um tipo de "família".

O mesmo ocorre, na pátria de Shakespeare, no tocante à liberalização do consumo de tóxicos, a ponto de as próprias instituições previdenciárias oficiais fornecerem as quotas de drogas aos viciados, o que constitui uma forma de alienação coletiva, destinada a manter uma sociedade sonhada, robotizada, insensível, como convém aos propósitos mercenários e obscurantistas do sistema capitalista, conforme se salientou noutro trabalho (Sociedade Superdrogada, in Sup. 1, do nº 1, da Rev. Bras. de Ciênc. Jurídicas, abril, 1982).

Nesse mesmo contexto se insere a propagação do uso, compra e venda das armas de fogo, utilizando-se para tanto todos os meios persuasórios e sugestivos, ostensivos ou subliminares, até mesmo sob a forma de práticas de esporte, o chamado "tiro ao vôo", para o desenvolvimento do "espírito associativo", como insidiosamente o prevê uma pretensa lei sobre a proteção à fauna (art. 6º, a, da Lei nº 5.197, de 3-1-67), fazendo lembrar as caçadas reais, nos bosques europeus, antes da Revolu-

lução Francesa, movimento esse que tentou abolir os privilépios, inspirando-se nos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

Em suma, a grande novidade, o que se -
espera, é o surgimento de um projeto de lei que proscreve, em definitivo, toda e qualquer arma, extinga os exércitos, estabeleça a paz social e universal, com a concórdia dos seres humanos, sem discriminações de qualquer natureza, sob a palavra de ordem, simbolizada no fórmula: "Abaixam as armas"!

As boas intenções do Projeto de lei em exame, procurando disciplinar juriricamente a aquisição e o porte de armas de fogo, através de certos requisitos individuais, - tais como exigência de Carteira de Identidade, CPF, atestado de bons antecedentes etc., não terão a virtude de impedir extravios, furtos, vendas ilegais e outras práticas, que concorrerão para a propagação do uso de armas de fogo. Em outras palavras, teríamos um paliativo, uma ilusória sensação de "controle legal" do comércio dessas armas.

O que se deve é combater, energicamente, a propagação, o uso e porte de arma de fogo, pelos cidadãos, restringindo-se tal uso às autoridades e a restritos casos, por necessidade de serviço, sob o controle de pessoas jurídicas, respeitáveis pela guarda de valores, vigilância e situações análogas, exclusivamente, condicionando-se tais situações a rigorosa concessão ou autorização, sob severas multas, ou cassação de licença.

Por outro lado, /desenvolverem-se campanhas de esclarecimento público, sobre a inconveniência de uso e propagação de armas de fogo, assim como a realização de blitz destinadas à apreensão de tais armas, por aqueles que as portem, em vias públicas ou as transportem em veículos.

Para ser feliz, o ser humano não necessita de arma de fogo, que é um instrumento destinado à morte, ao sofrimento, ao luto, provocador de tragédias, passionais ou não.

Como afirmou Afrânio Peixoto, somente -
numa sociedade onde todos trabalhem e sejam remunerados apenas - pelo seu trabalho, não haverá tempo a perder, nem riquezas a acumular, porque: "O homem amará, amará a mulher, simplesmente, decentemente, sem revólveres, sem adultérios, sem profanações, sem crimes passionais. Será uma função da vida, como as outras." (Criminologia, p. 121).

Face ao exposto, opino pela rejeição do Projeto de lei nº 6.108, de 1985.

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1985

Orlando Soares

11.doc.
13/10/1985
2 fls.

MC56
cec/sug

Código antiguo:
01.00854

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1985

Exmo. Sr. Dr.

Professor Afonso Arinos de Mello Franco

Ào Exmo. Sr. Dr.

Júlio Meira

15-X-85

AA-00000127-7

Eminente Professor

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de V.Exa. a matéria a seguir exposta, no propósito de trazer modesta contribuição ao debate que ora se verifica em torno aos grandes temas constitucionais.

Trata-se da questão do posicionamento do Ministério Público federal - titulado pelos Procuradores da República - em face de suas atribuições institucionais, que se apresentam em manifesto conflito com os princípios regedores da existência e atividade de um autêntico Ministério Público.

Assim é que a instituição do Ministério Público - sabe-o bem V.Exa. - tem por escopo a fiscalização da fiel aplicação das leis, além de zelar pelos assim denominados interesses difusos da sociedade. De onde se lhe atribuir a qualidade intrínseca de custos legis.

A par daquelas atribuições de fiscal da lei, exerce um autêntico Ministério Público atribuições de titular da ação - dominus litis, propondo em juízo ou fora dele as medidas que entender cabíveis na salvaguarda da ordem legal e dos referidos interesses difusos do corpo social.

Todavia, aqui se acentua o ponto nodal que tem trazido perplexidade à atuação do M.P. federal. A ele é atribuída por lei a tarefa de defender o Poder Público, conforme expressamente dispõe o art. 37 da Lei federal nº 1.341 de 30 de janeiro de 1951 (lei orgânica da Procuradoria da República). Ora, tal outorga vem em flagrante colisão com aquelas atribuições outras de custos legis e titular da ação, tal

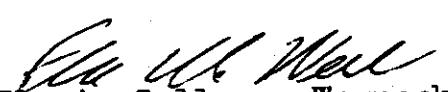
como prevê o art. 1º do aludido diploma.

Basta vermos o que ocorre na questão da responsabilidade civil do Estado, na ação popular, nos mandados de segurança, apenas para cingirmo-nos às mais notórias evidências daquele conflito de atribuições. Tal fato, inclusive, tem merecido larga censura de nossa doutrina.

Nessas condições, e salvo melhor juízo, seria de trazer-se para o âmbito federal a desvinculação que se opera na maioria dos Estados-Membros: Promotores Públicos de um lado, como custos legis e titulares da ação; de outro os Procuradores do Estado, estes sim atuando como verdadeiros advogados do Poder Público.

Para finalizar e a título meramente subsidiante, permitimo-nos anexar à presente cópias de propostas de emendas constitucionais versando a matéria e que foram elaboradas por ocasião da proposta de Emenda constitucional nº 11 de 1984, denominada "Emenda Figueiredo". Todavia, a retirada desta de pauta impediu que o assunto fosse apreciado naquele ocasião.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa., os mais elevados protestos de respeito e admiração.


Flávio Collares Werneck

Reunião
28.11.85
Flávio Collares Werneck

1 doc. + 1 anexo
16/10/1985
10 fls.

MC 56
cech/seg

Código antiguo:
01.00725

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
PROF. JOSÉ MARTINS CATHARINO
Fundado em 1.º de maio de 1941
Especializado em Direito do Trabalho

01114

Prof. José Martins Catharino
Carlos Mesquita de Souza
Solange Pereira Damasceno
Nilson Tosta de Araújo
Juarez Souza Wanderley
Cláudio Fonseca
Beatriz Madasi Martins Catharino

Salvador, 16 de outubro de 1985

Exmo. Sr. Prof. Sérgio Ferraz

DD. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Av. Marechal Câmara, 210, 5º-Castelo

CEP 20020

Rio de Janeiro - RJ.

Ilustre Presidente,

Enviamos, em anexo, texto datilografado conforme manuscrito do Prof. José Martins Catharino, que ora se encontra em Brasilia, participando do II Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte.

Atenciosamente,

Beatriz M.M. Cath

Beatriz M.M. Catharino

anexo

Prof. José Martins Catharino
Advogado
Caixa Postal n. 1
Salvador — Bahia

01115-

Djalma

"Exmo. Sr. Prof. Sérgio Ferraz
DD. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros
Av. Marechal Câmara, 210, 5^o — Castelo
20020 - RIO - RJ.

Ilustre e estimado Presidente

Referindo-me ao seu PR-1216/85, apresento com este "subsídios articuladamente deduzidos" ao texto da nova Constituição, relativos à Justiça do Trabalho e à Ordem Social e Econômica - inversão propositada, dada a primazia do social, que é o humano.

Os textos, inicialmente inseridos em dois trabalhos ainda inéditos, estão na forma em que serão utilizados no Congresso da Ordem dos Advogados, ora em funcionamento, em Brasilia. Por isso, as referências às Unidades 4 e 5, com subtítulos.

Naturalmente, muito gostaria, assim se ofereça oportunidade, de fundamentá-los e defendê-los, pois resultaram de meditação demorada e de profundo convencimento de estarem fincados na nossa realidade.

Renovando meus protestos de admiração, saudo-o cordialmente,

UNIDADE N. 5

a) DIREITOS INDIVIDUAIS

- O Título "DA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA" seria aberto com este art. (atual 160):

- "A ordem nacional, social, política e econômica tem por fundamento a pessoa humana e por finalidade a melhoria de suas condições de vida. Para tanto ficam estabelecidas as seguintes normas instrumentais:

I - o desenvolvimento nacional deve ser sócio-econômico;

II - a liberdade de iniciativa econômica deve coexistir com a valorização do trabalho humano, consagrando-se a função social da propriedade e da empresa;

III - a inseparabilidade do capital e do trabalho na produção deve ser consagrada pela lei;

IV - qualquer abuso do poder econômico deve ser rigorosamente reprimido, seja qual for seu autor, espécie ou grau."

- O elenco enumerativo dos "direitos sociais" dos trabalhadores passaria a ser (atual 165):

- "Esta Constituição assegura a todos os trabalhadores os direitos e garantias que menciona, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

- I - salário-mínimo, para satisfação integral de suas necessidades humanas e de seus dependentes;
- II - subsídio familiar, por dependente;
- III - proibição de diferença de remuneração e de critério para admissão, por causa de sexo, raça, convicção política, crença religiosa, estado civil, trabalho e da natureza do empregador;
- IV - remuneração por trabalho noturno superior à do diurno;
- V - remuneração durante descanso e repouso, semanais, em feriados e anuais;
- VI - remuneração à gestante e parturiente, sem prejuízo do emprego;
- VII - jornada de trabalho normal máxima de oito horas, com descanso intermediário, salvo exceções estritas e transitórias;
- VIII - verdadeira estabilidade no emprego, inclusive para proteção ao direito de ação, ao exercício de encargo público e ao desempenho de funções sindicais;
- IX - indenização por perda de emprego, às expensas do empregador, garantida por depósito bancário;
- X - integração na empresa, com participação na gestão e nos lucros, exceto na microempresa;
- XI - proibição de mulheres e menores de dezoito anos trabalharem em condições insalubres ou perigosas

e à noite, vedado qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo autorização judicial;

XII - fixação de percentagem, mínima de dois terços, de empregados brasileiros em qualquer empresa, inclusive de seus diretores;

XIII - higiene e segurança do trabalho;

XIV - previdência social, inclusive seguro contra infortúnio do trabalho, em todas as situações de perda ou redução de capacidade de trabalho e ganho, definitivas ou temporárias; e de desemprego;

XV - redução de custos para melhor aproveitamento de férias, e em unidades de convalescência e recuperação;

XVI - aposentadoria integral para a mulher, aos trinta anos de trabalho; para o professor, após trinta, e para a professora, após vinte e cinco de efetivo exercício docente.

Parágrafo único. Os direitos e garantias deste artigo, bem os que forem criados, serão efetivados de acordo com a igualdade perante a lei, vedado tratamento desigual a empregado, em função do empregador."

- Seria introduzido, logo após ao elenco:

"Art. ... Os novos direitos assegurados por esta Constituição serão regulados por lei, dentro de doze (12) meses.

OAB/SP

fl. 4

Parágrafo único. Vencido o prazo, máximo e improrrogável, tornar-se-ão exigíveis, mediante contrato, regulamento de empresa, convenção ou acordo sindical normativo, ou, se não, por sentença normativa da Justiça do Trabalho.

04/21

UNIDADE N. 5

b) ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Onde couber:

"É assegurada a liberdade sindical do trabalhador e a autonomia das entidades sindicais, salvo atenuação transitória imposta por decisão da Justiça do Trabalho.

§ 1º - A entidade sindical tem representação da categoria, nos termos da lei.

§ 2º - É obrigatório o voto em eleição sindical.

§ 3º - Dentro do prazo máximo de dois (2) anos, ficará extinta toda e qualquer contribuição sindical contra ou sem a vontade do trabalhador, individual ou coletivamente manifestada."

01/22

UNIDADE 5

c) NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Onde couber:

"A tentativa de negociação coletiva é obrigató
ria.

Parágrafo único. É imediato o efeito da convenç
ão ou do acordo sindical normativo."

DAF 2

UNIDADE 5

d) GREVE

Onde couber:

"A participação ativa ou passiva em greve é lícita, salvo excesso qualificado como crime comum.

Parágrafo único. Poderá o legislador diversificar a disciplina da greve, em função do interesse social afetado."

UNIDADE N. 4

PODER JUDICIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIÇA DO TRABALHO, em especial.

EMENDAS APRESENTADAS por José Martins Catharino.

Onde couberem.

1 - "Anualmente, a União e os Estados deverão aplicar nunca menos de 5% (cinco por cento) de sua receita oriunda de impostos na organização, funcionamento e aperfeiçoamento dos órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A receita proveniente de custas será destinada à Justiça que a tenha produzido."

2 - "Não mais haverá magistrado temporário no Tribunal Superior do Trabalho nem em Tribunal Regional do Trabalho, respeitando-se a investidura dos atuais.

Parágrafo único. Os vogais de cada Junta de Conciliação e Julgamento constituirão um órgão exclusivamente conciliador, com funções pré-processuais."

3 - "Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar todo e qualquer dissídio baseado em norma do direito do trabalho, autônoma ou heteronôma, sejam quais forem os interessados."

4 - "A Justiça do Trabalho também compete proferir sentença normativa, por equidade, em processos coletivos, visando a melhoria das condições de vida dos trabalhadores."

1 doc.
18/10/1985
1 fl.

MC56
cecburg

Código antigo:
01.01873



0101873

103

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1985

Meu caro Evaristo de Moraes Filho:

Recebi, com muita honra, sua convocação do dia 03 de outubro, a fim de dar palpite para o esboço de anteprojeto de constituição. Você conhece bem aquilo que, como cidadão e como intelectual, eu aplaudo ou repudio, o que eu desejo para o meu país e o que eu não quero. Creio que a aula que pronunciei na UFRJ, sobre universidade e democracia, mereceria sua leitura e talvez sugira a você alguma coisa de positivo no tópico que abordei: o ensino público e gratuito em todos os graus, considerando o ensino privado uma prestação de serviço para suprir o ensino estatal sempre que este não puder ser exercido em sua totalidade.

E aí vão a amizade e os abraços do seu

Guilherme Figueiredo

/sfs

91 doc. + 01 anexo
18/10/1985
16 fls.

MC 56
cc/sug

Código antigo:
01.01066

Exmo. Sr.
AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

Ao pedir um lapso do tempo de V.Excia. para a exposição de um problema que julgo mais transcendente que a Lei Afonso Arinos, - voltei meu pensamento para os anos cinqüenta, mais precisamente - 1954, quando no interior de Santa Catarina (Joaçaba), recém-casados, nos deslumbrávamos, ouvindo o "Parlamente em Ação", onde V. Excia., como líder da oposição, defendia o irriqueto mas inteligíssimo Carlos Lacerda, de quem os não menos inteligentes líderes do governo reclamavam a cabeça.

De V.Excia. ficou-me um "repente", que me auxiliava em meus argumentos para exigir sempre mais de meus treinandos, no 1º centro de treinamento que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos implantou. E esse "repente" surgiu no momento em que mais re-crudescia a luta de V.Excia. em defesa daquele seu liderado: "Vossa Excelência quer que um leão seja alimentado com alface! Não! - Um leão tem que ser alimentado é com carne!...". Regeria-se ao que os governistas classificavam de gravíssimo, o artifício mediante o qual ele obteve um telegrama sigiloso e o publicou. Só - que, no meu entender, o leão não era o doutor Carlos Lacerda (para mim um dos responsáveis pelo desequilíbrio político a que V. - Excia. se refere em "EVOLUÇÃO DA CRISE BRASILEIRA - Corrupção, Partidos e Governo", mas quem tinha por incumbência (e o conseguiu) - derender-lhe a cabeça.

Permita-me, Excia., que adie um pouquinho mais a exposição a que me proponho, para afirmar que nunca, como a presença de V. Excia na presidência da Pré-Constituinte, o homem certo foi colocado no lugar certo, pela visão que possui da realidade brasileira em seus multi-aspectos, e das qualidades do intelectual que não se nega "a ver mais longe do que lhe facultam as lealdades de grupo e as vinculações de cultura. Seu compromisso supremo é com a dignidade da pessoa humana - atributo inalienável do ser intelectual" (Celso - Furtado, "DIALETICA DO DESENVOLVIMENTO - Introdução", acrescidas, comprovadamente, do auto-controle que faltou ao grande Jânio Quadros, quando por breves oito meses também esteve no lugar certo.

Pois bem, Excia.; por essa disposição própria de "leão" e por essa visão mais profunda, é que venho bater à porta da oficina de V.Excia. e pedir-lhe tire de lá outra Lei Afonso Arinos, desta vez não apenas contra a segregação racial mas contra o que se faz com o trabalhador que contribui para o INPS, a partir do momento em que ele faz uso do seu direito de se aposentar ou é compelido a fazê-lo, nos casos de invalidez.

A transcendência a que me referi, refere-se apenas ao tamanho do universo, este construído pelos atingidos pela segregação racial mas também por todos os contribuintes do INPS.

A condição de aposentado do INPS é revoltante; é humilhante; é desumana, a partir dos critérios através os quais a aposentadoria é concedida. Por exemplo, e considerando-se apenas a situação "Por tempo de serviço":

a) é concedida somente após o desligamento comprovado da empresa.

Acrescente-se a isso o longo período entre o desligamento e a normalização do pagamento dos novos vencimentos e demais acertos;

b) o cálculo que determina os novos vencimentos do aposentando. Até antes da Revolução de 1964 tomava por base os últimos 12 meses, o que já determinava um desequilíbrio no seu orçamento. Após, os "moralisadores" do sistema passaram a exigir 48 e 36 meses;

c) os novos ônus com que esses vencimentos são penalizados (além dos 8% incluídos no cálculo inicial, à guisa de "desconto previdenciário", descontam-lhe outra "contribuição previdenciária".

Todas essas extorsões são impostas sem que sejam levados à menor consideração os compromissos, principalmente os financeiros, que o contribuinte, agora mendicante, tenha assumido enquanto era considerado "válido".

Excelência! existem grandes injustiças praticadas contra este "pobre País"; entre elas, a insensatez de suas elites. O termo deveria ser o descaramento de suas elites. Assistimos perplexos, as denúncias contra um ex-ministro da justiça que teria sido no mínimo indigno de ter ocupado o cargo. Disfarçado naquela circunspeção!...

Meu pai, hoje com 85 anos, seriamente enfermo, consequência dos vexames a que foi submetido na cidade de Camaçari, Bahia, onde os

representantes dessas elites, a pretexto de "utilidade pública", abusaram da sua idade, tomaram-lhe a propriedade, não lhe indenizaram e ainda prepararam-lhe uma agressão física que culminou com a perda da sua lucidez.

Quando lúcido, costumava dizer que "o gato ruivo, do que usa disso cuida".

Os congressistas "pianistas", por cujas cabeças vossas excelências consideraram suficiente passar a mão.

Mas vossas excelências receberão o castigo por essas "condescendências", quando voltarem a ser eleitos os "bodes cheirosos", os "cacharecos"... Aí já estão os Agnaldos.

Perdoe-me o desabafo.

Como dizia, existem grandes injustiças neste pobre país. Mas esta que se pratica com aqueles que contribuiram com o que de mais edificante existe na composição da sua riqueza, o seu tempo (e plagiando uma vez mais o meu querido velho: tempo que é dinheiro, dinheiro que é suor, suor que é sangue, sangue que é vida), não há comparação.

Por isso é que, a certa altura de meus estertores contra o Sistema Financeiro da Habitação (caso anexo, para o qual rogo também a especial atenção de V.Excia.), sugiro dar para o caso o mesmo tratamento conferido ao mutuário em caso de falecimento.

Mas o meu caso é apenas um "grão", no areal de sasos existentes no País, só não aumentado em muito porque um número incalculável de contribuintes não se aposenta por medo desse fantasma.

Desconheço que algum "trabalhista" tenha clamado contra ~~tam~~inha injustiça. A trimestralidade, a redução de horas de trabalho, rendem-lhes mais votos, mais "simpatias", ainda que causem mais danos ao País, no momento atual.

Na efervescência da Constituinte, certamente o principal rebento da Nova República, urge faça-se a ansiada justiça. E para que tal aconteça robustecida, ela deverá ocupar item importante nos capítulos que tratem dos Direitos, das Igualdades, da Justiça Social.

Como leigo, e no momento em que escuto de congressistas a alegação de que nada Vêm de mal que os mesmos sejam membros natos da Assembleia Constituinte, entendo que esse membro deva ser eleito. O congressista que desejar também sê-lo, deve disputar o voto, como -

farão os demais, e sujeitando-se aos mesmos pré-requisitos. Com isso, pelo menos uma porta seria fechada à infiltração de algum congressista eventualmente eleito às custas do poder econômico, do governo ou de grupos privados. Por outro lado, a disputa pela preferência levaria os candidatos a externarem seus pensamentos aos eleitores.

Entendo ser da maior importância que o eleitorado conheça o pensamento dos candidatos sobre cada um dos inúmeros problemas que nos penalizam, principalmente os privilégios já identificados como suscitadores de ressentimentos (vantagens que determinados segmentos da sociedade desfrutam na aposentadoria e por morte do contribuinte, vantagens essas não extendidas a outros; o Estado exigir da empresa privada um comportamento do qual ele não possa dar exemplo, como é o caso do 13º salário; "licença-prêmio" concedida pelo Estado a seus servidores, reconhecimento negado ao empregado de empresa privada; militares reformados podendo ingressar na empresa privada, ou mesmo pública, direito negado ao empregado regido pela CLT, pelo menos em termos de igualdade este perde longe para o militar reformado).

Naturalmente que isso exigiria uma reformulação nas legislações específicas. Acompanhando a evolução da Constituinte, o Congresso poderia dedicar-se à elaboração do "grande trabalho" que não a "feitura do orçamento" ("A crise e o Poder Legislativo").

O bahiano diz que "para um bom entendedor meia palavra basta". Nesta pequena exposição, V.Excia. certamente perceberá o quanto a sociedade brasileira espera dos intelectuais cuja mostra encontra-se no momento presidida por V.Excia.

Que Deus ilumine a inteligência de vossas excelências e a de todos nós.

Com grande apreço,



Aroldo Nonato Xavier
 Rua Riodades, 407 casa 16, Fonseca
 24.130 - NITERÓI, RJ

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1985.

6

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SARNEY
M.D. Presidente da República
70.150 - BRASÍLIA, DF

Presidente:

No momento em que a causa social constitui a preocupação maior das lideranças da Nova República, peço a atenção de Vossa Excelência para o fenômeno pelo qual passa o trabalhador contribuinte do INPS ao se aposentar.

A primeira ação desse fenômeno, represália contra a sua petulância de julgar cumprida a sua parte no concerto, é a determinação de seus vencimentos a partir daquele momento. Esse fantasma tem sido a causa - pela qual muitos não admitem a idéia de aposentadoria, a injusta média das 36 últimas contribuições. Como se não baste, continua ele a pagar uma "contribuição previdenciária".

A Previdência não sensibiliza o drama que se abate sobre o associado, com a brusca redução do seu poder aquisitivo, justamente no momento em que ele passa a ser considerado, na concepção da nossa sociedade, um peso morto na engrenagem da nossa economia, economia que ele ajudou a construir e que agora se volta contra ele.

O destino incluiu-me entre os trabalhadores atingidos por um desses dramas, como prova a cópia do requerimento e anexos que encaminhei à direção da Caixa Econômica Federal e que estou juntando a esta.

Até a presente data, a CEF não me deu qualquer atenção.

Não sei se seria aceitável, pelo grupo encarregado de pacificar a área dos mutuários do Sistema Financeiro Habitacional, algumas sugestões visando compatibilizar a realidade dos contribuintes do INPS, cuja remuneração sofra achatamento ao aposentar-se, dentro das alternativas já existentes ou que venham a ser acrescentadas na Legislação do SFH, no seu capítulo que trate da redução do poder aquisitivo. - Por exemplo, o seguro invalidez, o seguro falecimento, podem - perfeitamente se aplicarem ao caso do aposentado contribuinte do

INPS, pois eles não são considerados outras coisas pelos administradores do nosso erário, os quais constituem a mostra do pensamento da própria sociedade.

É possível que o amargor com que estou redigindo estas linhas ofusque a explanação da situação desse contingente de aposentados - (já fui regido pelo Estatuto dos Funcionários Civis da União, Lei 1711, se qual fui obrigado renunciar ao "optar" pela demissão do meu cargo como condição para permanecer na empresa onde fora admitido através de concurso público e da qual fui "demitido" à revelia, após ter obtido aposentadoria, beneficiado por uma Lei que afirmava não ser obrigatório o desligamento para se obter a concessão da aposentadoria. E que, se apesar disso, a empresa julgasse desnecessária a permanência do empregado, seu contrato poderia ser rescindido, desde que devidamente indenizado - Lei 6337/80. A empresa onde vinha - prestando grandes serviços, como poderá ser constatado junto à minha Chefia, serviço técnico na área de treinamento, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, demitiu-me ao tomar conhecimento da concessão da minha aposentadoria, e não me indenizou. E até hoje não me pagou direitos que fui obrigado a reivindicar em juízo. Os funcionários estatutários, exceptuando-se o fato de poderem aposentar-se com seus vencimentos integrais, talvez por serem ultra minguados, - constituem outro contingente cujos problemas poderiam fornecer outros ingredientes na formação da matéria a ser trabalhada pela Assembléia Constituinte).

Outrossim, dada a especividade do assunto que me leva a dirigir-me a V.Excia, não posso enveredar por outros como os ligados à utilização eficiente e econômica dos serviços telegráficos, problema da minha preocupação ao observar o fenômeno entre os chamados - Grandes Usuários desses serviços, constituídos principalmente pelos assinantes da Rede Nacional de Telex, problema relegado pelos executores da Reforma Administrativa na área do Ministério Das Comunicações, com grandes reflexos no incentivo à inflação e a preceitos ligados à própria Segurança Nacional.

Assunto no meu entender da maior relevância quando voltamos a afirmar que "Serviço público é para servir ao público", a ele poderei voltar, se V.Excia julgar útil, pelo menos para estimular as -

inteligências que cuidarão dessa parte no respectivo capítulo da nossa futura Carta Magna.

Ao agradecer o encaminhamento do assunto específico que me trouxe à presença de V.Excia, coloco-me entre esses milhões que torcemos pelo sucesso das idéias do imortal Tancredo Neves, que interpretaram os nossos anseios e cuja aplicação entendeu o destino colocar sob a responsabilidade do ilustre patrício.

Com o maior respeito,

A. N. Xavier

Aroldo Nonato Xavier
Rua Riodades, 407 Casa 16, Fonseca
24.130 - NITERÓI, RJ

Niterói, 01 de Outubro de 1985.

Senhor Gerente da Caixa Econômica Federal Filial de Niterói.

Assunto: Providências para pagamento de prestações.

Referência: Proc. 883.815.

Tendo tomado vista no despacho às fls. 56 verso do processo, venho à presença de VSas. para o que se segue:

- 1 - Com a incorporação das prestações em atraso e a aplicação da Equivalência Salarial, as prestações a partir de julho/85 atingiriam a um montante de cerca de um milhão de cruzeiros.
- 2 - Considerando que o meu vencimento atual é de R\$1.746.483 como prova o "espelho" fornecido pelo INPS, não tenho condições para arcar com semelhante ônus.
- 3 - Conforme tive ensejo de expor a VSas. no meu expediente inicial, de 05/11/1984, fui prejudicado em meus vencimentos pelo fato de ter usado o meu direito de aposentar-me, após 36 anos de contribuição para a Previdência. Esse prejuízo é motivado pela fórmula através da qual os proventos do aposentando são determinados.
- 4 - Mas não foi apenas esse prejuízo que a minha determinação acarretou. Limitei-me a ele na suposição de ser o suficiente para sensibilizar VSas. ante o que considero uma das maiores injustiças sociais deste país.
- 5 - Na ativa, meu reajuste salarial ocorria em Março e Setembro. Aposentado, passou a ocorrer em Maio e Novembro. A fórmula que determina os vencimentos do aposentando inclui o desconto de 8% para a Previdência; apesar disso, a sociedade entendeu de gravar ainda mais esses vencimentos, acrescentando outro desconto, como pode ser constatado no "espelho". Acabo de ouvir no rádio que um Senhor Deputado acaba de requerer a retirada desta sobrecarga dos ombros do aposentado. Como se vê, um encadeamento de artifícios, todos prejudiciais exclusivamente ao aposentando.
- 6 - Em carta que enviei ao Senhor Presidente da República sobre o assunto e as injustiças de que é vítima o aposentando celetista (aquele que é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas), tive oportunidade de oferecer sugestões visando compatibilizar a realidade desses aposentados, dentro das alternativas já existentes ou que venham a ser acrescentadas na Legislação do Sistema Financeiro da Habitação, no seu capítulo que trata da perda do poder aquisitivo pelo mutuário. - Por exemplo, o seguro invalidez, o seguro falecimento, talvez possam ser aplicados ao caso desses aposentados, pois eles não passam a ser considerados outra coisa pela sociedade que sustentaram até o momento que decidem usar o seu direito de se aposentarem.
- 7 - Por esses motivos, acredito intempestiva a execução determinada - no despacho como solução para o problema, que estou tentando equacionar através da parlamentação, recurso dos que acreditam na solução pe-

la via democrática. Seria o caso, Senhor Gerente, de VSss. empunharem semelhante bandeira, já que o SFH é, talvez, o maior escoadouro de - dramas dos que, mutuários, perdem o seu poder aquisitivo, e conquistarem na Constituinte o privilégio de extirparem esse cancro representado pelo que considero a maior injustiça social (porque é a que atinge maior número de brasileiros. VSas., se pertencessem aos quadros da Caixa Econômica Federal, cujo regime é também o da CLT, salvo engano, e se fossem compelidos, como nós, a renunciarem a comodidade, a segurança de serem estatutários, e antes da aposentadoria tivessem assumido os compromissos que assumi e dentro eles com esse saco sem fundo que representa o atual SFH, estariam na mesma rua da amargura).

É muito simples, Senhor Gerente, classificar de inadimplente, executar, execrar o guerreiro após a sua mutilação (no caso, uma aposentadoria, qualquer que seja o motivo, de um assalariado no Brasil). O que não é cômodo é brandir arma em defesa da parte mais fraca, pondo em perigo a própria vaga que ocupa no cargo.

Por último, quero que VSas. saibam que são oito os meus dependentes, e é por eles que sou obrigado a lutar contra a ameaça de execução, inevitável, uma vez que o Sistema é frio, é insensível. Por eles clamarei ao parlamento, à Nova República, à Constituinte, e tenho esperanças de beneficiar milhões de brasileiros que sofrem do mesmo mal, sem contar outro tanto dos que não aceitam a idéia de se aposentarem, apesar de terem completado sua cota de contribuição uns, ou não terem mais condições para o trabalho outros, ante o fantasma do futuro que os aguarda.

Estou certo de que pelo menos VSAS., se para tanto tiverem a paciência de ler, essa seqüência sensibilizará. E talvez encontrem nela estímulo para sugerirem aos condutores do Sistema inovações capazes de encontrarem soluções humanas em casos ditos omissos mas tipicamente corriqueiros na crise sócio-econômico brasileira.

Atenciosamente,

Aroldo Nomoto Xavier

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1981.

C/0282

Exmº. Sr.
SENADOR FRANCO MONTORO
SENADO DA REPÚBLICA
BRASÍLIA, DF

00908

01.01066

Senhor Senador!

Impressionado com a preocupação do Senhor Presidente da República em ver um Legislativo Forte, dirijo esta inicialmente a V.Excia., recomendado pelas posições assumidas em movimentos trabalhistas.

Com efeito, esta envolve um assunto trabalhista.

A Lei 6887, em vigor a partir de 1º de Janeiro deste, permitiria, no dizer de José Sertão (revista LTr Suplemento Trabalhista nº 4/81, pág. 4/21), a aposentadoria do empregado sem necessidade de rescisão do contrato de trabalho.

Infelizmente, e por estar o Congresso Nacional em recesso, o Senhor Presidente da República, através do Decreto 85.745, de 23/02/81, revogou os mesmos artigos que a Lei 6887 alterara na Lei da Previdência Social, com o detalhe pitoresco de ignorar completamente a Lei votada pelo Congresso, uma vez que em nenhum de seus Artigos lhe fez a menor referência.

Só quem não conhece a realidade da vida do assalariado, não sabe que ao completar 35 anos de contribuição ou não ter mais forças para continuar (aposentadoria por idade), constata que não amealhou o suficiente para manter uma vida à altura da sua dignidade, com o agravante de passar a perceber muito menos daquilo que vinha percebendo em serviço.

Estes, se resignam à condição de beneficiários da "solidariedade" da sociedade. Aquelas, com um pouco mais de vigor, nem sempre verdadeiro, desejam tentar ganhar aquilo que não conseguiram no período - que, por dever, amealharia (um estudo honesto detectaria o quanto de injustiça, nas definições de salário mínimo, de salário de família; as insensibilidades na política de distribuição de rendas; as injustiças na política previdenciária, impedem que esse objetivo seja atingido - nesses 35 anos)...

Infelizmente, as concepções de grande número dos empresários brasileiros correspondem mais a interesses endógnamos, quando não egoísticos, deixando de lado aquela que contribuiria para o equilíbrio social.

Com isso, surge o fenômeno das recontratações. A não ser em algumas organizações, assim mesmo mediante uma série de restrições contra o empregado que mendiga sua recontratação, sem contar com um decréscimo salarial apesar de todas as vantagens da admissão de um empregado detentor da experiência que só seria acumulada por um novato após alguns anos, a recontratação beneficia apenas um número insignificante de assalariados, geralmente os "mais próximos" da direção.

Parece-me que a Lei poria fim a uma série de discriminações, nem sempre justas.

A história das conquistas trabalhistas está marcada de fases de grande significação para os que entram com o trabalho nestas relações: Lei de Férias, ainda injusta porque não são remuneradas; Décimo Terceiro Salário; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Algumas dessas conquistas constituem uma forma de "participação" nos lucros da empresa, direito ainda negado ao empregado.

Talvez a Lei 6887, não fosse a sua ambiguidade, se constituísse

AA-00000589-2

em um passo a mais nessa forma de "participação". Veja V.Excia. que a única conotação de participação consistiria na manutenção do nível salarial do empregado aposentando, pois o dispêndio de energias, a força de trabalho, tão importantes quanto o capital, constituiriam a contribuição do empregado.

O argumento de que a Lei cercearia o direito do empresário de renovar o seu quadro de empregados, talvez não seja justo, considerando a experiência do aposentando. Mesmo assim, estudos sérios salvaguardariam os interesses dos empresários. Quem sabe, a garantia de que decorridos 36 ou 48 meses após a comunicação da aposentadoria pelo INPS, o empregador poderia, se o desejasse, rescindir o contrato de trabalho, satisfeitas normas legais (traçadas sem ambiguidades, sem que houvesse necessidade de interferência de terceiros para o seu entendimento).

Não alcançou, a percepção de Vossas Excelências, a perplexidade dos trabalhadores ante o gesto do Senhor Presidente da República ao menosprezar um alto digo um ato de elevado custo, elaborado por Vossas Excelências, como não foi percebida também a perplexidade maior ante a indiferença com que Vossas Excelências receberam a correção presidencial.

Mas ainda há esperança.

A expectativa de uma reação de Vossas Excelências é de um grande contingente que vê na restauração, em linguagem menos ambígua que aquela em que está redigida a Lei natimorta, a oportunidade de atingir objetivos acalentados no longo de pelo menos a última década que antecede a sua aposentadoria.

E, quem sabe, reações como tais demonstrarão que pelo menos alguns membros do Legislativo são fortes.

Atenciosamente,



Aroldo Nonato Xavier

Rua Heráclito Graça, 347, bloco 15-A, apt. 301, Lins
20.721 - RIO DE JANEIRO/RJ

00910

INTERESSADO : Senador FRANCO MONTORO
ASSUNTO : Parecer sobre a Lei nº 6.887/80 (AROLDO NONATO
XAVIER, Rio de Janeiro-RJ).
CONSULTOR : AFONSO CÉSAR
NÚMERO : 45.981
DATA : 30.ABR.81

* * *

Reivindica o autor da carta anexa seja assegurado aos trabalhadores o direito de requererem sua aposentadoria sem que por isso possa ser considerado rescindido o respectivo contrato de trabalho, o que não está ocorrendo em face das disposições constante do Decreto nº 85.745, de 23 de fevereiro de 1981 que, de certo modo estaria em conflito com as normas da Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980.

Cumpre assinalar que entendendo deva prevalecer tal critério, o Senador FRANCO MONTORO formulou, a respeito, proposição legislativa, cujo inteiro teor transcreveremos a seguir:

" PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43 DE 1981

* No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 19 - O art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 453 - No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se a readmissão ocorrer / após despedida por falta grave, recebimento de indenização legal ou apo-sentadoria espontânea acompanhada de prévia cessação da atividade laboral nos termos da legislação vigorante an-tes da Lei nº 6.887, de 10 de dezem-bro de 1980".

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrá-rio.

JUSTIFICAÇÃO

A lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, que alterou a legislação previdenciária, trouxe, como inovação ou vantagem mais impor-tante para os segurados da previdência social a expressa dispensabilidade do prévio afasta-mento do serviço nos casos de aposentadoria por tempo de serviço ou por velhice.

Assim, se antes do advento de tal lei o trabalhador, para obter um desses dois benefícios, não podia continuar trabalhando nor-malmente, devendo, ao contrário, primeiramente desligar-se, afastar-se da empresa, hoje a si-tuação é bem diferente, visto que ele pode pleitear a aposentadoria (por tempo de serviço ou por velhice) sem interromper, o seu contra-to de trabalho.

Na verdade, como bem acentuam vários estudiosos da questão (entre eles HELCIAS PELICANO; da Folha de São Paulo, da revista INCOLA e do GESA), as relações jurídicas de natureza trabalhista nada têm a ver com as relações jurídicas de natureza previdenciária, umas não interferindo com as outras. Por isto que a obtenção de determinado benefício não deve, mesmo, ter maior significado em relação ao contrato de trabalho que é feito e mantido ou rompido ou interrompido com base em ordenamento jurídico diferente.

A obtenção da aposentadoria por tempo de serviço ou por velhice, embora decorrente do fato de o segurado haver trabalhado e contribuído durante determinado lapso de tempo ou de haver alcançado certa idade, não deve, assim, envolver também a consequência de rescisão obrigatória ou contrato de trabalho, se tanto não desejar o trabalhador. Isto é, aliás, o que está dito na Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, que, de outra forma, não teria razão de ser, pois ela justamente, admite a obtenção da aposentadoria sem a necessidade de o empregado afastar-se do seu trabalho, da empresa enfim.

Em suma, como bem diz o citado HELCIAS PELICANO, "aposentadoria não rescinde o contrato de trabalho".

Apesar desta interpretação, que deve ria caracterizar-se pela incontrastabilidade, muitos são os que discordam argumentando haver incompatibilidade entre continuidade de contrato de trabalho e aposentadoria, particularmente em face da disposição do art. 453, CLT, "verbis":

"Art. 453 - No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que ti-

ver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente".

Mas, a norma aí consignada somente terá aplicação nos casos de readmissão de empregado, o que não ocorre, absolutamente, nas hipóteses de aposentadoria por tempo de serviço ou aposentadoria por velhice com vantagem da sempre referida Lei nº 6.887, de 1980, eis que, simplesmente, há a aposentadoria (o benefício previdenciário), mas não há a rescisão do contrato de trabalho. E, se não há rescisão, não se pode falar em readmissão.

Penso, tanto quanto HELCIAS PELICANO, que a lei não oferece nenhuma dúvida de interpretação e não pode, portanto, levar patrões a considerarem rescindidos os contratos de seus empregados quando esses pleiteiem aposentadoria sem se afastarem do serviço. Até porque esse conflito, se conflito há, resolve-se através da prevalência da lei mais nova revogadora da mais antiga.

Mas, para evitar qualquer prejuízo aos trabalhadores, bem como para aclarar ainda mais a questão, propomos a presente alteração ao texto do art. 453, CLT.

Sala das Sessões, em

Senador FRANCO MONTORO".

* * * *

Conseqüentemente, se aprovado o projeto referido serão eliminadas as causas que deram origem ao Decreto nº 85.745, de 1981, que considerou que o pedido de aposentadoria espontânea acarreta a rescisão do contrato de trabalho.

SENROR GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DE NITERÓI.

AROLDO NONATO XAVIER, mutuário do Sistema Financeiro da Habitação através do contrato hipotecário Nº 883.815-0, processo Nº 883.815, dessa Agência, declarando-se incapaz de cumprir as obrigações de pagamento de suas prestações na forma em que lhe vem sendo imposto, REQUER A V.Sas. como sua procuradora "até a solução da dívida" na forma da cláusula DÉCIMA TERCEIRA: PROCURAÇÃO, providências junto a quem de direito para que lhe seja dado o REAL TRATAMENTO DA EQUIVALÊNCIA SALARIAL, plano pelo qual optou ao adquirir o imóvel de que trata o referido processo Nº 883.815.

Alega o requerente que o tratamento da equivalência salarial NÃO LHE ESTÁ SENDO DISPENSADO, uma vez que ao adquirir o seu imóvel encontrava-se na condição de funcionário ativo, regido pela CLT, com seus vencimentos e gratificações integrais. Tendo-se aposentado, seu salário foi determinado pelo INPS tomando por base a média das 36 últimas contribuições, o que ocasionou significativo achatamento no seu poder aquisitivo, achatamento que se acentua a cada aumento salarial.

Alega também que tentou evitar a iniciativa que vem de tomar. Essas tentativas consistiram na aplicação de suas economias, representadas por todos os acertos provenientes da rescisão do seu contrato de trabalho por aposentadoria, inclusive PASEP, FGTS, POSTALIS, apesar de reconhecer que tais economias destinavam-se mais às atividades restauradoras do seu conforto e de suas energias ao término da sua fase considerada ativa para a força de trabalho.

Constituiu também tentativa o TERMO DE RENEGOCIAÇÃO, sugerida e aceita pelo requerente, o qual deve encontrar-se anexado ao processo 883.815.

Esgotados os últimos dez-reis das economias a que o requerente se refere e tendo-se mostrado ineficaz o TERMO DE RENEGOCIAÇÃO, - conclui que a medida requerida no inicial representa a solução para a desigualdade responsável pela impossibilidade de continuar a satisfazer as obrigações de pagamento de suas prestações.

*Niterói, 05 de Novembro de 1988
A. Nonato Xavier*

Aroldo Nonato Xavier
Rua Riodades, 407 casa 16, Fonseca
24.130 - NITERÓI, RJ

1. doc.
18/10/1985
1 fl.

MC 56
cecr/mug

Código antigo:
01.01875

20
0101875
Goiânia, 18 de outubro de 1.985

Prezados Senhores,

Como professora de adolescentes na rede Pública de Ensino, tenho procurado acompanhar os momentos políticos que o nosso país tem vivido. Acompanhamos os comícios das eleições diretas para Presidente, a votação da emenda "Dante de Oliveira" e todo o processo que culmiu com a eleição do Dr. Tancredo Neves.

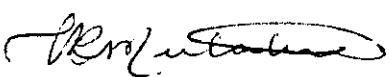
Estamos acompanhando agora o desenrolar da convocação da Constituinte - 86. Achei natural o desejo, manifestado pelos alunos, de após algumas discussões, enviarem suas sugestões.

Para mim é uma lição de civismo levá-los a crer que esta nova Constituição levará em conta a opinião dessa parcela da população brasileira excluída de participação nas outras Constituições.

Diante da consciência de que é urgente iniciar, à partir da adolescência, a afirmação de uma nova geração de jovens capazes de participar como cidadãos ativos dessa nova etapa da nossa história, qual seja, a de reconstruir a democracia no Brasil, passo às mãos esta contribuição:

Com a simplicidade que as cartas dos alunos revelam e com a certeza de que seremos ouvidos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Cecília Bossoris Mulatinho
Profª. de O.S.P.B

11 doc. + 1 anexo
18/10/1985
12 fls.

MC 56
cec/sug

Código antiguo:
01.00534
R/0183

*Silva, Pacheco
Consultor Jurídico*

R/0183

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1985

0100534

Exmo Sr
Dr Sergio Ferraz

Atendendo a solicitação da carta do Instituto dos Advogados Brasileiros, datada de 29 de agosto de 1985, envio-lhe cópia de nosso artigo publicado na Revista da Academia, sobre a abrangência ou conteúdo da futura Constituição.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

*Académie
de
Avogados*

Atenciosamente,

Maia
JOSE DA SILVA PACHECO

18 DE JANEIRO

ALLT

AA-00000482-9

ABRANGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO COMO PROBLEMA CONSTITUCIONAL

SILVA PACHECO

Membro Titular da Academia

SUMARIO: 1. O problema constitucional. 1.1. Introdução. 1.2. Fixação do problema. 2. As projeções sob a perspectiva do pensamento e da teoria constitucional. 2.2. Vínculo com o Estado e as mutações. 3. Vínculo com o Estado. 3.1. A Constituição e o Estado. 3.2. Novas categorias estatais. 3.3. Novas relações internacionais. 4. Vínculo com as mutações. 4.1.1. Pressuposto da mutação e necessidade de alteração. 4.2. Da revolução. 4.3. Da mudança social e cultural. 4.4. Das mutações deste Século. 4.5. Das mutações atuais. 5. Propostas de discussão. 5.1. Sobre os ordenamentos. 5.2.1. Do ordenamento social. 5.2.2. Do ordenamento cívico-político. 5.2.3. Do ordenamento econômico. 5.2.4. Do ordenamento jurídico. 5.2.5. Do ordenamento tributário. 5.2.6. Da fiscalização da legalidade. 5.3. Da organização nacional. 6. Conclusão.

I. INTRODUÇÃO

Todo período de crise ou de transição, independente de ser ou não decorrência de revolução, acompanha-se de amplo debate sobre o problema constitucional, relampeante de aspectos tempestuosos.

Não adotando a Academia ou sua Revista a exigência contida no estatuto do Queen's College, de omitir-se a exposição de assunto polêmico ('), encontramo-nos livres para, em rápido bruxuleio, focalizá-lo como problema, não porque esteja em nossas mãos suscitá-lo, arbitrariamente, mas porque emerge da realidade a sua deficiente transparência: imperfeição da realidade ou do entendimento que, nem sempre, tem iluminação bastante para percebê-la. Para consolo, invoquem-se as palavras de LESSING de que Deus é o único ser sem problemas...

anexo
Niv 09/09/1986
INDHO/F62
Ab/6/86

1.2. A FIXAÇÃO DO PROBLEMA.

No questionário que ~~AOUS~~ distribuiu para servir de base ao relatório já ultimado ⁽²⁾, dava-se destaque a saber se a constituição deveria ser refeita parcial ou totalmente e se, no seu conteúdo, deveria cogitar, apenas, da organização do Estado ou abranger outras matérias.

Relativamente à questão da letra *b* supra, respondemos que, na hipótese de ser elaborada outra constituição, deveria ela conter nova divisão e matéria mais abrangente de natureza social, política, econômica e jurídica, além da organização nacional. Continuamos com esse ponto de vista, embora sintamos a tendência em se esvaziar o conteúdo do texto constitucional ⁽³⁾.

2. AS PROJEÇÕES SOB A PERSPECTIVA DO PENSAMENTO CONSTITUCIONAL E DA TEORIA CONSTITUCIONAL

2.1. PERSPECTIVA DO PENSAMENTO E DA TEORIA CONSTITUCIONAL

Para a discussão de qualquer problema constitucional brasileiro, insta enxergar, ainda que de relance, o pensamento constitucional, no decurso da história, assim como a teoria constitucional que se sublimou neste século ⁽⁴⁾.

2.2. VÍNCULOS COM O ESTADO E AS MUTAÇÕES

Dentro da perspectiva do pensamento e da teoria da constituição, sobressaem-se com relação a esta, os vínculos com o Estado e com as mutações.

3. VÍNCULO COM O ESTADO

3.1. A CONSTITUIÇÃO E O ESTADO

É curial que a Constituição diz respeito à organização do Estado, que tem, como essenciais, a institucionalização do poder, ⁽⁵⁾ o elemento humano, para o qual existe, e o território.

Todos os problemas derivados de cada um desses três elementos, em qualquer de seus aspectos, além dos relativos à própria es-

trutura organizacional da entidade estatal, podem ser considerados e tratados no texto constitucional.

Embora, no curso da história, tenha sido mais freqüente a idéia de dar-lhe, através da carta básica, a estrutura organizacional e os meios de limitar o poder para evitar o arbítrio, não se pode deixar de reconhecer a relevância dos demais aspectos.

3.2. NOVAS CATEGORIAS ESTATAIS

No que concerne ao exame dos Estados, tanto teoricamente como em concreto, não se pode contentar com as classificações arcáicas, uma vez que "a última década testemunhou o florescimento de enorme variedade de novos tipos de grande valor e originalidade" (6), com a caracterização das estruturas e de suas inter-relações, numa diferenciação de novas categorias estatais.

3.3. NOVAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Não se pode ignorar não só os condicionamentos do sistema internacional em que está mergulhado o Estado, mas principalmente, os seus parceiros ou competidores: os demais Estados, as organizações internacionais, as organizações transnacionais e as empresas multinacionais (7).

4. VÍNCULO COM AS MUTAÇÕES

4.1. PRESSUPOSTO DE MUTAÇÃO E NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

O exercício do poder constituinte, que provém do povo, em seu nome deve ser exercido, no ato criador, organizador ou constitutivo do Estado, equiparado ao ato de elaboração da Constituição, ou no ato de emenda ou reforma desta. Em qualquer caso, pressupõe-se mutação e necessidade de alteração constitucional.

4.2. DA REVOLUÇÃO

Impõe-se tal problema, com tanto mais veemência quanto maior a amplitude da mudança.

No que se refere ao processo revolucionário, quer se o considere, sob a ótica sociológica, pela perspectiva marxista (8), funcio-

nalista (⁹) ou da teoria da sociedade de massa (¹⁰); sob o enfoque psicosocial ou simplesmente psicológico (¹¹); ou sob o ângulo jurídico (¹²), ainda não há qualquer estudo exaustivo à guisa de idêntica teoria geral, como aliás, havíamos consignado no já longínquo 1950 (¹³). Embora mais volumosa a literatura à base de MARX, segundo o qual tem-se a revolução como inevitável consequência da estrutura social, que traria insita, em seu bojo, a gênese conflitual, (¹⁴) não se pode reconhecê-la como abrangente e satisfatória.

4.3. DA MUDANÇA SOCIAL OU CULTURAL

Contudo, não se pode deixar de discernir que o conflito e a mudança são elementos necessários para a teoria geral do conflito. Encontram-se neste o nódulo criador de toda sociedade e o ensejo para a liberdade, num desafio para resolver e controlar, racionalmente, os problemas sociais (¹⁵), porque na realidade, todos os sistemas sofrem mudanças e em toda a história das instituições nunca apareceu um sistema absolutamente imutável (¹⁶).

4.4. AS MUTAÇÕES DESTE SÉCULO

No início desta centúria, já se processava a desintegração cultural dos valores dominantes no espírito do século passado, como se pode observar do exame de qualquer setor: filosófico, sociológico, econômico, político, jurídico, artístico, literário...

NIETZSCHE, FREUD, as crises das ciências, a diversificação das ciências sociais, os abalos artísticos e jurídicos, a imigração, e os movimentos migratórios internos, assinalam a passagem dos século XIX ao século XX, com a sua marcante influência e indizível rol de consequências.

O que há três séculos era apresentado como aumento de conhecimentos e poderes — quantitativos, à maneira de CONDORCET e da tecnocracia economista, ou qualitativos, à maneira de SPENCER e COMTE e da tecnocracia social, ou ainda como conquista necessária, mas dramática, à maneira de HEGEL, é, do ponto de vista da vontade, do ponto de vista da vida, apontado como decadência, por NIETZSCHE.

As análises freudianas, por outro lado, no seu conjunto, insistiam em desalojar os valores herdados do período clássico do século

XIX, entre os quais o "Eu", a consciência, a vontade livre, a harmonia social, o ideal da sociedade transparente e feliz. Enaltecedo o inconsciente, considerando-o o elemento primordial do Ego, agride não só a moral tradicional, mas toda a concepção que, desde DESCARTES, com o seu princípio *Cogito, ergo sum* ("Penso, logo sou"), baseava-se na consciência da personalidade, essencialmente livre; e, por outro lado, a sua ótica do indivíduo como realidade complexa e radicalmente conflitual dá golpes na idéia da ordem e harmonia que marcavam a concepção clássica do século passado.

Através de uma série de crises, que atingiram, inicialmente, as matemáticas e, depois, a física, a química e a biologia, puseram-se em destaque a insuficiência dos esquemas metodológicos e os raciocínios advindos das leituras clássicas, advertindo que o progresso científico de conhecimentos e o domínio cada vez maior da natureza resultam de uma série de rupturas, de transformações dos sistemas conceituais e dos materiais de investigação, realçando que cada descoberta é índice de nova pesquisa, que levará a nova descoberta ou exigirá a reelaboração das teorias, arrastando a investigação para novos setores.

Sendo assim, também nesse caso, como no de NIETZSCHE, de FREUD, de EINSTEIN, a consideração dinâmica das ciências fazia ruir as certezas pretensamente fundamentais e profetizava a entrada em ação de uma racionalidade diversa, em seu funcionamento, da que guiou o século passado.

A atividade científica, por sua vez, tornava-se parte decisiva da vida social e não somente na medida em que, combinada à indústria, integrava-se às forças produtivas, mas também, e sobretudo, em que sob o aspecto da economia política, da informática e das ciências da administração e da comunicação, tornava-se elemento constitutivo da administração da coletividade.

A arte pela arte, como objeto e fim de uma atividade específica, nasceu após a Renascença, mas tal concepção dominou todo o século XIX, considerando-se o artista como servidor exclusivo e, ao mesmo tempo, senhor absoluto do Belo.

Assim como, na prática, as ciências se ergueram contra a ciência absoluta e positivista do século passado, as diversas artes entram em luta contra as Belas-artes e, a seu modo, na literatura, no teatro,

na música, na pintura, na escultura, na arquitetura, na poesia, no cinema, as artes passaram a apresentar, através do imaginário que constroem, as concepções do mundo e da sociedade, concepções essas que são críticas da realidade concreta.

Para ficar só no terreno da literatura do final do século e princípio deste, basta ver as obras de Henry George, em 1879; Emile ZOLA, em 1885; Gerhart HAUPTMANN, em 1892, as peças de IBSEN e de CHEKHOV, Thomas MANN e WILLIAM BEVERIDGE... e tantos outros.

No campo das ciências sociais, estilhaçam-se em ciências diversificadas, e dentro de cada uma delas, novas diversificações específicas, como que a arremedar o que acontecia com o átomo... Na esfera do Direito, multiplicam-se os ramos e esmaecem as distinções pretéritas...

4.5. AS MUTAÇÕES ATUAIS

O processo de mudança social porque passamos, atualmente, em todos os setores, tem três fases: a) a primeira vai desde os fins do século passado até a 1.^a guerra mundial e se caracteriza pela reação contra as idéias tradicionais dos últimos quatrocentos anos; b) a segunda situa-se entre as duas guerras, em que se discutiram novos modos de expressão em todos os setores; c) e a terceira é a que ainda atravessamos, desde a 2.^a guerra, em que foram abandonadas muitas das experiências da fase anterior, mas sem haver, ainda, a cristalização de uma nova perspectiva do mundo, em que muitas das nossas atitudes foram remodeladas pela revolução da ciência e pelo impacto da tecnologia, principalmente, das comunicações e informática, e em que a nova sociedade de massas de nossa época ainda não deixa distinguir, nitidamente, formas próprias e definitivas de expressão.

Fala-se, hoje, na grande crise que o Brasil atravessa, de que são pontos críticos a dívida externa, a inflação e o desemprego e, anteriormente já tivemos várias crises, todas qualificadas de enormes, e grandes, em 1922-24, 30-32, 35-37, 45, 54-55, 61-64 e, agora, 1984.

O pessimismo que vê todas as mudanças como mudanças para pior é um tema invariável na história e que a história, invariavelmente, refuta.

Para todos e também para o cientista ou jurista é mais fácil descrever a desintegração das antigas atitudes e padrões do que descrever ou projetar a formação dos novos padrões e novas atitudes, sujeitas, sempre, a eventuais desvios de rota por causas, embora previsíveis, nem sempre diagnosticadas com isenção: é mais fácil também, apontar as mazelas, queixar-se dos sintomas, do que fazer a diagnose ou a terapia.

Contudo, não se pode afastar do óbvio de que não é sabedoria política lançar à miséria milhares de cidadãos despedidos e em paralisar obras indispensáveis ao progresso da Nação e tudo isso para que, através de sofrimentos, se equilibrem orçamentos fictícios ou se anunciem saldos de encomenda...

5. AS PROPOSTAS A DISCUSSÃO

5.1. *A DIVISÃO*

Da consideração do que se expôs e da realidade brasileira, em confronto com a realidade multiforme do mundo atual, parece-nos que a nova constituição brasileira deve classificar-se em dois livros distintos, o primeiro destinado aos ordenamentos básicos e o segundo à organização nacional.

5.2. SOBRE OS ORDENAMENTOS EM CINCO TÍTULOS DISTINTOS

O livro I, em cinco títulos distintos, poderia cuidar do ordenamento social, político, econômico, jurídico e tributário, como a seguir se sugere.

5.2.1. *DO ORDENAMENTO SOCIAL*

O título I do Livro I deveria conter normas básicas sobre educação, higiene, saúde, alimentação, habitação, família, trabalho e cultura.

5.2.2. *DO ORDENAMENTO CÍVICO-POLÍTICO*

O título II do Livro I poderia traçar as normas fundamentais sobre (A) a nacionalidade; (B) os Partidos, associações ou institutos políticos; (C) os direitos políticos.

5.2.3. DO ORDENAMENTO ECONÔMICO

O título III do Livro I deveria conter normas basilares sobre o sistema, tais como as relativas: (A) aos princípios gerais; (B) à propriedade e sua função social; (C) à empresa privada e a certos setores específicos de natureza relevante para a coletividade; (D) à atuação do Poder público na atividade econômica em caráter pionero, supletivo e estimulador; (E) às empresas especiais; (F) às associações profissionais e sindicais; (G) aos direitos e deveres básicos dos empresários, do Estado, dos profissionais, proprietários e trabalhadores (H).

5.2.4. DO ORDENAMENTO JURÍDICO

O título IV do Livro I poderia conter regras básicas, em relação: (A) ao Direito objetivo federal, estadual, municipal ou de outras fontes; (B) aos direitos subjetivos, tais como os dos artigos 153 e 154 da atual Constituição Federal; (C) às medidas excepcionais transitórias (medidas de emergência, estado de sítio e de emergência).

5.2.5. DO ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

O título V do Livro I poderia trazer regras básicas sobre: (A) o sistema tributário; (B) os direitos e deveres do Poder público de natureza tributária; (C) os direitos e deveres do contribuinte.

5.2.6. DA FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE

O título VI poderia esboçar normas gerais sobre o Ministério Público, o ombudsman ou defensor público.

5.3. DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL

O livro II deveria conter as normas sobre a estrutura organizacional do Estado brasileiro, como entidade, dotada de personalidade jurídica, em dois grandes títulos, respectivamente dedicados à organização nacional e ao poder federal.

O primeiro título se comporia de capítulos relativos: (A) às disposições gerais; (B) à União; (C) aos Estados; (D) aos municí-

pios; (E) ao Distrito Federal; (F) aos Territórios; (G) à interação entre a União, Estados, Municípios, Territórios, Distrito Federal, autarquias e patrimônios especiais. Dentro deste capítulo, há que distinguir as relações de cooperação nas regiões geo-econômicas, nas regiões metropolitanas, nos convênios, no planejamento e sua execução, nas atividades básicas de educação, saúde, polícia, trânsito, controle ambiental e obras públicas, e as relações de conflitos.

O segundo título cuidaria do Poder Federal, com normas básicas sobre o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Sobre a Corte Suprema, são de valia, entre outros, os estudos comparativos relativos à Inglaterra, Estados Unidos, Canadá, Japão, Suécia, Noruega, França, Bélgica, Holanda, Itália, Suíça, República Federal da Alemanha, URSS, Polônia, Iugoslávia e à Comunidade européia (8).

6. CONCLUSÃO

Embora não tenha ocorrido revolução nem qualquer processo equiparado, as mudanças advindas e com as quais convive o nosso povo estão a indicar que se não pode ficar na era do Iluminismo ou do simples "juridicismo", urgindo compatibilizar as normas constitucionais aos reclamos do presente em sua projeção para o futuro.

Em matéria política, nem sempre se distingue, com nitidez, o panfletário ou jornalista do politicólogo, cientista social ou jurista, porque não podem estes últimos deixar de considerar os fatos e fatores apontados por aqueles, o que leva os desavisados a confundí-los. O certo, porém, é que o cientista e jurista, ao focalizar os assuntos relatados por aqueles, procuram questioná-los, uma vez que "o obstáculo para a melhor compreensão, geralmente, não provém da dificuldade de encontrar respostas, mas de descobrir novas perguntas, de reformular novos problemas, que tornarão possível sua solução". (9)

Quando 70,7% das respostas à pesquisa realizada pelo Indipo sustentaram a limitação aos mecanismos do governo, "sem considerar temas conjunturais", não quiseram dizer que excluíam considerações essenciais de natureza social, política, econômica e cultural, que receberam aprovação expressa de 54,9% das respostas (10).

Incluímo-nos entre aqueles porque não entendemos que da constituição deva fazer parte assunto conjuntural facilmente alterável,

mas também entre estes porque achamos que dela devem constar normas básicas, referentes ao ordenamento social, político, econômico, jurídico, tributário e de fiscalização da legalidade, além daquelas pertinentes à própria organização da entidade estatal.

NOTAS

- (1) Howard Warrender, "O Estudo da Política", 1981, p. 157.
- (2) A pesquisa "As aspirações nacionais com vistas à reforma da Constituição" teve o seu relatório final apresentado, em 1984, em 4 volumes. 78,9% das respostas reconhecem a necessidade de nova constituição para o Brasil. (Afonso Arinos, Conclusão, vol. IV, pág. 336.)
- (3) 70,7% das respostas são no sentido de limitar-se a regular os mecanismos de governo, "sem focalizar temas de natureza conjuntural que exigiria a sua permanente atualização" (Afonso Arinos, Conclusão do Relatório, vol. IV, p. 336). Contudo, 54,9% opinaram no sentido de concentrar o texto nos problemas magnos do país, de natureza social, política, econômica e cultural, fornecendo diretrizes para o seu equacionamento.
- (4) Nelson Saldanha, "Formação da teoria constitucional", Rio, 1983.
- (5) George Burdeau, "Traité de Science Politique", 7 vols. Paris, 1952 a 1957; Maurice Duverger, "Droit Constitutionnel et Institutions Politiques", 3.ª ed., Paris, 1958; Luis Pinto Ferreira, "Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno", 4.ª ed., SP, 1962.
- (6) Samuel E. Finer, "Comparative Government", 1970.
- (7) Marcel Merle, Sociologia das Relações Internacionais, 1981.
- (8) Shlomo Avineri, "The Social and Political Thought of Karl Marx", Londres, 1968; C. Wright Mills, "The Marxists", 1962; Robert C. Tucker, "The Marxian Revolutionary Idea", Londres, 1970.
- (9) Chalmers Johnson, "Revolutionary Change", Boston, 1966; idem, "Revolution and Social System", 1964; Ralf Dahrendorf, "Class and Class Conflict in Industrial Society", 1959.
- (10) Wright Mills, "The Power Elite", Londres, 1956; Hannah Arendt, "The origins of Totalitarianism", 1958; William Kornhauser, "The Politics of Mass Society", 1959.
- (11) Lawrence Stone, "The causes of the English Revolution", 1972; Crane Brinton, "The Anatomy of Revolution", 1960; George Sawyer Petree, "The Process of Revolution", 1971; Lyford P. Edwards, "The Natural History of Revolution", 1965; Pitirim Sorokin, "Culture and Personality", 1969; idem, "The Sociology of Revolution", 1967; James C. Davies, "Toward a Theory of Revolution" American Sociological Review, 1962.
- (12) Georges Burdeau, "Traité de Science Politique", tomo III; Giuseppe Ferrari, "Filosofia da Revolução"; Ignacio Maria de Lojendio, "El

- derecho de revolución"; Ignacio González Rubio, "La revolución como fuente de derecho"; Carlos Cossío, "El concepto puro de Revolución", Barcelona, 1936; G. Piett-Véaux. "Essai d'une théorie juridique des révoltes", 1942; Lucio Mendieta y Nuñez, "Teoría de la Revolución", 1959.
- (13) Silva Pacheco, "O Problema da Guerra", SP, 1950.
- (14) A.S. Cohan, "Teorias da Revolução", 1981.
- (15) Ralf Dahrendorf, "Sociedade e Liberdade", 1981.
- (16) Robert Dahl, "Análise Política Moderna", 1981; "Silva Pacheco", Tratado de Direito Empresarial, Sociedade Anônima e Valores Mobiliários, vol. I, n.º 20.
- (17) João Paulo II, Encíclica *Laborem Exercens*, de 14-09-81.
- (18) *Revue Int. de Droit Comparé*, jan' a maio de 1978.
- (19) Michel Banton, "Sociologia das Relações Raciais", Paris, 1971.
- (20) Ver nota n.º 3 retro.